

RELATÓRIO E CONTAS
1º SEMESTRE 20

ÍNDICE



PRINCIPAIS INDICADORES

7



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Internacional
Economia Angolana

15
16
18



ÓRGÃOS SOCIAIS

Economia Internacional
Economia Angolana
Alterações Regulamentares

23
24
27
30

CAPITAL HUMANO

Estratégia de Capital Humano
2020 em Números

23

24

25



ANÁLISE FINANCEIRA

29

Análise Financeira

30

Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios

31

Reforço da Carteira de Títulos

32

Intermediação de Dívida Pública

33

BODIVA

34

Contas CEVAMA

35

Expansão do Crédito em Moeda Nacional

35

Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito

36

Recursos de Clientes

36

Demonstração de Resultados

38

Evolução da Margem Financeira

39

Evolução da Margem Complementar

40

Evolução dos Custos de Estrutura

41

Capitais Próprios e Equiparados

42

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

45

Demonstrações Financeiras

46

Notas às Demonstrações Financeiras

50

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

152





01

PRINCIPAIS INDICADORES



Principais Indicadores

milhões AKZ	Jun 19	Jun 20	Var % 19-20
AKZ			
Activo Total	1 831 720,0	2 526 358,8	37,9%
Crédito sobre Clientes ¹	290 424,6	322 409,7	11,0%
Depósitos de Clientes	1 355 752,5	1 929 766,5	42,3%
Capitais Próprios e Equiparados	396 789,6	480 839,8	21,2%
Produto Bancário	95 589,6	133 897,2	40,1%
Margem Financeira	73 493,6	86 931,7	18,3%
Margem Complementar	22 096,1	46 965,4	112,6%
Custos de Estrutura ²	32 167,9	45 100,8	40,2%
Resultado de Exploração	66 065,5	91 638,6	38,7%
Resultado Líquido	54 523,9	72 711,1	33,4%
Resultado acumulado atribuível aos Accionistas	54 523,9	72 711,1	33,4%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	6,3%	6,6%	0,3 p.p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	30,3%	32,1%	1,8 p.p.
Cost-to-income	33,7%	33,7%	0,0 p.p.
Activo Total / Colaborador	673,2	916,3	36,1%
Rácio de Transformação	23,0%	19,0%	(4,0) p.p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	60,0%	63,9%	+3,9 p.p.
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	4,8%	8,5%	3,7%
Cobertura do Crédito Vencido por imparidade ³	141,0%	140,8%	(0,2) p.p.
Cobertura do Crédito por Imparidade ³	6,7%	10,5%	3,9 p.p.
Número de Balcões ⁴	192	199	3,6%
Número de Colaboradores	2 721	2 775	1,3%
Taxa Penetração BFA Net	25,4%		(1,3) p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	77,0%		(5,0) p.p.

1) Crédito líquido de imparidades

2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações

3) O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9

4) Agências + CE's + CI's + PAB's

milhões USD	Jun 19	Jun 20	Var % 19-20
USD			
Activo Total	5 383,1	4 359,9	(19,0)%
Crédito sobre Clientes ¹	853,5	556,4	(34,8)%
Depósitos de Clientes	3 984,3	3 330,3	(16,4)%
Capitais Próprios e Equiparados	1 166,1	829,8	(28,8)%
Produto Bancário	295,8	247,2	(16,4)%
Margem Financeira	227,6	161,4	(29,1)%
Margem Complementar	68,2	85,8	25,8%
Custos de Estrutura ²	99,6	83,9	(15,7)%
Resultado de Exploração	204,4	168,5	(17,5)%
Resultado Líquido	170,4	134,8	(20,9)%
Resultado acumulado atribuível aos Accionistas	170,4	134,8	(20,9)%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	6,3%	6,6%	0,3 p.p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	30,3%	32,1%	1,8 p.p.
Cost-to-income	33,7%	33,7%	0,0 p.p.
Activo Total / Colaborador	2,0	1,6	(20,1)%
Rácio de Transformação	23,0%	19,0%	(4,0) p.p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	60,0%	63,9%	+3,9 p.p.
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	4,8%	8,5%	3,7%
Cobertura do Crédito Vencido por imparidade ³	141,0%	140,8%	(0,2) p.p.
Cobertura do Crédito por Imparidade ³	6,7%	10,5%	3,9 p.p.
Número de Balcões ⁴	192	199	3,6%
Número de Colaboradores	2 721	2 775	1,3%
Taxa Penetração BFA Net	25,4%		(1,3) p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	77,0%		(5,0) p.p.

1) Crédito líquido de imparidades

2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações

3) O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9

4) Agências + CE's + CI's + PAB's



02

ÓRGÃOS SOCIAIS

Composição dos Órgãos Sociais	10
Organograma	11
Comissão Executiva do Conselho de Administração	12



Órgãos Sociais

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente	João Boa Francisco Quipipa
Vice-Presidente	Luís Graça Moura
Secretária	Tidiane de Sousa Mendes dos Santos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Rui Jorge Carneiro Mangureira
Vice-Presidentes	Osvaldo Salvador Macaia António Domingues
Administradores não Executivos	Francisco Mendes Costa Otília do Carmo Faleiro Divaldo Kienda Feijó Palhares Jacinto Manuel Veloso António Simões Matias Luís Roberto Gonçalves* Paulo Freitas Alves*

SECRETÁRIO PARA A SOCIEDADE

Efectivo	Maria Manuela Correia
----------	-----------------------

AUDITOR EXTERNO

PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda.

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	António da Silveira Catana
Administradores Executivos	Vera Escórcio Manuela Moreira Sebastião Massango Natacha Sofia Barradas Luís Roberto Gonçalves Paulo Freitas Alves

CONSELHO FISCAL

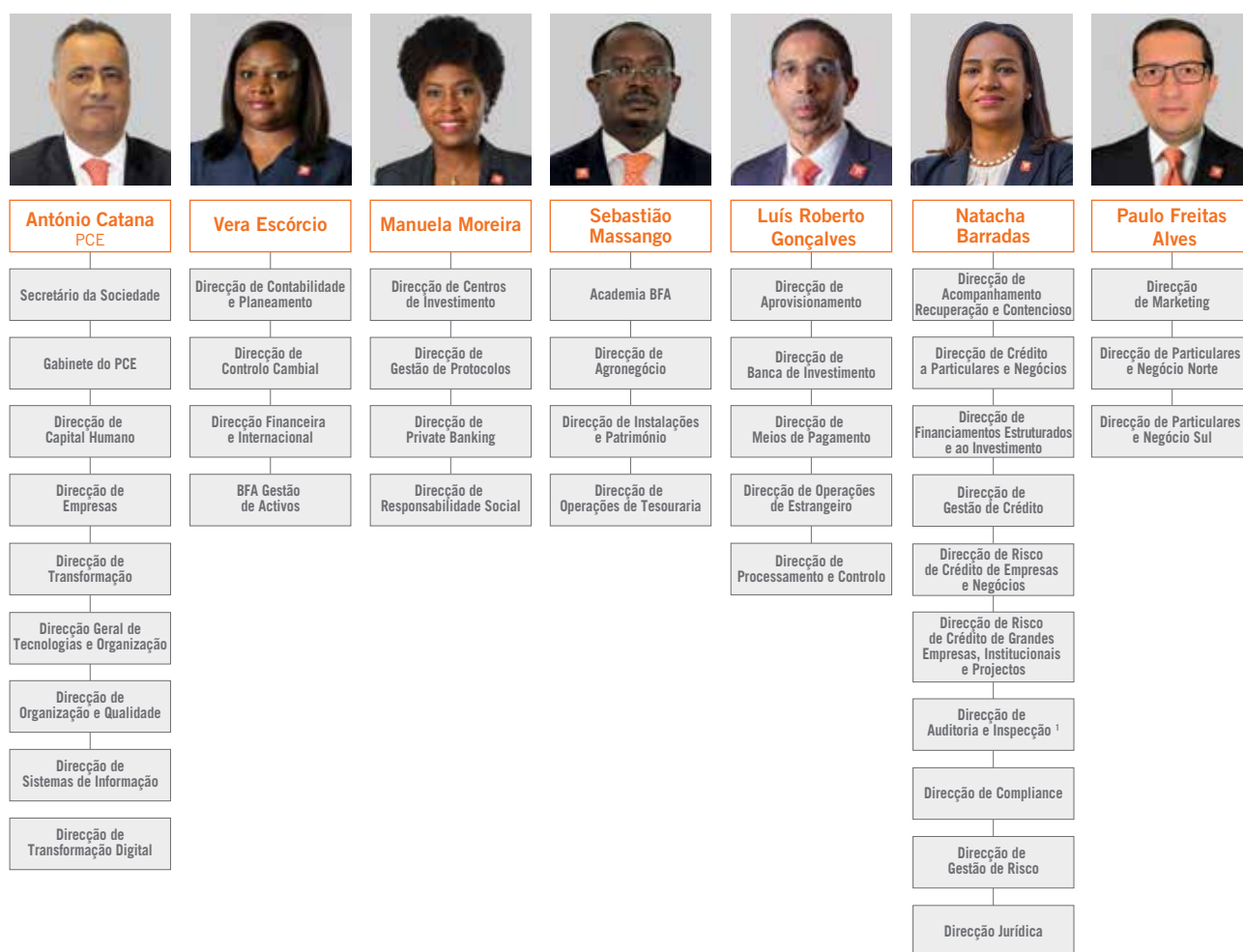
Presidente	Ary Brandão
Vice-presidente	Rodrigo Aguiar Quintas
Perito Contabilista	Valdir de Jesus Lima Rodrigues

* Nomeado por cooptação em Conselho de Administração a 31 de Julho de 2020.

ORGANOGRAMA

O organograma do Banco assenta numa estrutura funcional, a qual permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob a alçada de cada um dos Administradores Executivos.

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



1) Reporte funcional ao Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo Interno

Comissão Executiva do Conselho de Administração



ANTÓNIO SILVEIRA CATANA

Presidente

Data de Nascimento
5 Maio 1966

António Silveira Catana é Presidente da Comissão Executiva do BFA desde de Janeiro de 2020. Possui uma carreira bancária de quase 31 anos, iniciada no Banco Comercial Português em Setembro de 1989. Entre 1993 e 2009 ocupou o cargo de Director de Trading no Banco Português de Investimento, no Banco Santander Totta e no Banco BPI. De 2009 a 2010 passou a Director Coordenador da Área de Obrigações no BPI Gestão de Activos, tendo em 2010 ocupado o cargo de Director de Área Financeira e Internacional no BFA. Em 2016 passou a Administrador do BFA Gestão de Activos e em 2019 a Administrador Não Executivo da BODIVA.

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.



VERA ESCÓRCIO

Administradora

Data de Nascimento
17 Setembro 1974

Vera Escórcio é Administradora do BFA desde 2009. Possui 16 anos de experiência na Banca, iniciada em 2001 no BFA, onde ascendeu à categoria de Directora Adjunta da Direcção Financeira. Passou ainda pelo Banco BIC, exercendo a função de Directora da Direcção Financeira.

Licenciada em Economia com a especialização em Economia de Empresa, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e Pós-Graduada em Gestão para a Banca, pela Católica *Executive Education* de Lisboa.



MANUELA MOREIRA

Administradora

Data de Nascimento
28 Setembro 1969

Manuela Moreira é Administradora do BFA desde 2014. Possui 21 anos de experiência na Banca, iniciada em 1997 no BFA, tendo durante a sua carreira, exercido várias funções, nomeadamente no Departamento de Contabilidade, Crédito e Área Comercial, onde ascendeu ao cargo de Directora responsável da Direcção de Centros de Investimento em Maio de 2006. Passou anteriormente pelo Ministério das Finanças, onde exerceu funções na Direcção de Contabilidade e pelo Ministério da Educação, professora no Instituto Médio de Economia de Luanda (IMEL).

Licenciada em Contabilidade e Finanças pela Universidade de Havana em Cuba em 1995, obtendo o Mestrado em Gestão de Empresas pela Fundação Gertúlio Vargas em 2005.



SEBASTIÃO MASSANGO

Administrador

Data de Nascimento
10 Setembro 1976

Sebastião Francisco Massango é Administrador no BFA. Contém um histórico de 18 anos no BFA, tendo exercido funções de relevo na Banca de Empresa e na Direcção de Risco. Em 2019 foi Director na Direcção de Agronegócios.

Licenciado pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto, tendo posteriormente realizado uma Pós-Graduação em Gestão de Empresas pela Universidade Católica de Lisboa.



LUÍS R. GONÇALVES

Administrador

Data de Nascimento
6 Setembro 1972

Luís Roberto Gonçalves é o Presidente do Conselho Executivo do BFA desde 2020. A sua carreira no sector financeiro iniciou-se em 1996 no BFA, tendo durante o seu percurso profissional, desempenhado funções de relevo no Banco. Em 2004, foi nomeado Director de Área da rede de agências do BFA, onde posteriormente acumulou funções de Director Adjunto e Director na Direcção de Particulares e Negócios. Em 2016 teve a missão de criar o BFA Gestão de Activos, onde inclusivamente foi nomeado Presidente da Comissão Executiva. Até ao início de 2020 foi Administrador Executivo no Banco Crédito do Sul. Exerceu ainda funções de relevo no Banco KEVE que se iniciaram em 2016.

Licenciado em Contabilidade Superior de Gestão pela Universidade Lusíada de Angola, e com uma Pós-Graduação em Economia Monetária e Financeira pela Universidade de Évora, Portugal. No seu percurso académico destacam-se ainda um conjunto de formações em áreas cruciais para o seu desenvolvimento profissional, como a formação em Mercados Interbancários pela Intermoney Portugal SFC, o programa *Effective Leadership* leccionado pela Nova School of Business & Economics, assim como a formação em Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo e Sanções pela PricewaterhouseCoopers (PWC).



NATÁCHA BARRADAS

Administradora

Data de Nascimento
25 Setembro 1978

Natácha Sofia Barradas é Administradora no BFA. Consta no seu percurso profissional a responsabilidade enquanto Directora da Direcção Jurídica, *Company Secretary* e Presidente da Mesa da Assembleia de Accionistas do Standard Bank Angola. Foi Vogal do conselho fiscal do Fundo Soberano de Angola durante dois anos. É sócia da LEAD Advogados desde 2017, e teve passagens em diversas sociedades como a MLGTS (Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva) e FBL (Faria de Bastos e Lopes Advogados Associados). Em 2013, ingressa no Ministério das Finanças em Angola como Directora do Gabinete Jurídico e posteriormente como Directora do Gabinete do Ministério das Finanças. Foi jurista no Banco BPI em 2008 e na Nova Sociedade de Seguros de Angola em 2005. Foi em 2005 docente na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola.

Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Angola, contando com duas Pós-Graduações (Direito das Sociedades Comerciais e Direito do Comércio Internacional) pela Universidade de Lisboa e pela Universidade Agostinho Neto. Acrescenta ainda um Master in Business And Law pela Universidade Católica Portuguesa.



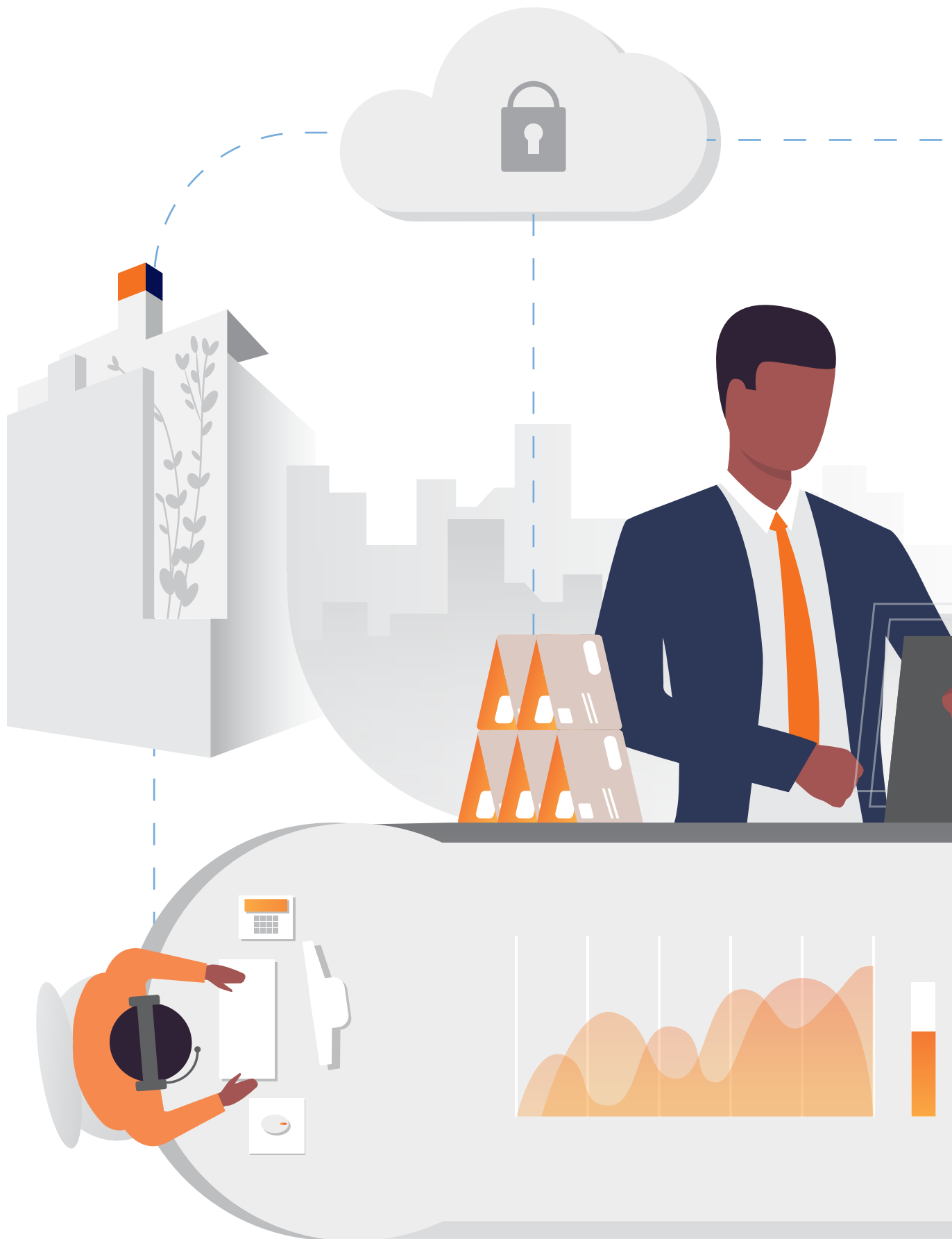
PAULO FREITAS ALVES

Administrador

Data de Nascimento
4 Novembro 1978

Paulo Freitas Alves é um dos membros do Conselho Executivo do BFA. Durante o seu percurso profissional desempenhou funções que possibilitaram recolher uma vasta experiência na área Comercial, assim como na liderança de equipas multidisciplinares. Exerceu noutra instituição financeira de renome, funções de Técnico de Crédito, Responsável de Balcão, Subgerente e Gerente. Após o excelente percurso profissional, foi convidado, em 2005, a integrar a equipa BFA como gerente de balcão, tendo exercido até 2017 um vasto conjunto de funções na Direcção de Particulares e Negócios – Gerente, Director de Área, Director Adjunto e Director Comercial. Foi desafiado de seguida a integrar a equipa de Transformação como *Lead* de inovação da oferta e em 2019 passou a integrar a equipa da Banca de Empresas, segmento vital para o negócio bancário.

Tem formação de base em Linguística/ Inglês pelo Instituto Superior de Ciências da Educação, no Lubango, Angola. Adicionalmente, realizou um Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta de Lisboa, em Portugal.



03

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Internacional
Economia Angolana

16
18



Economia Internacional

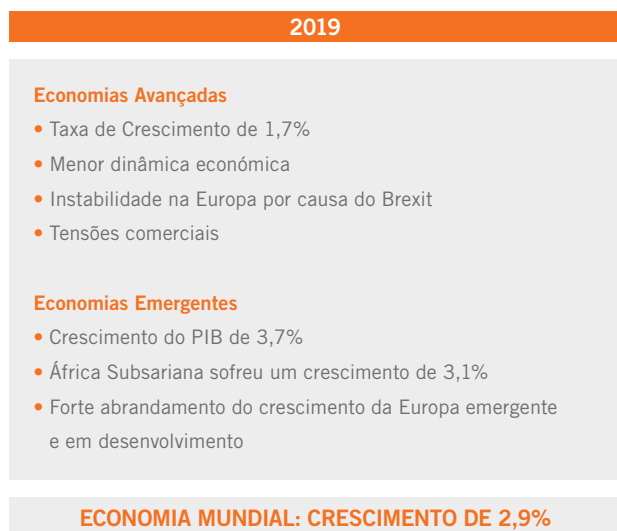
De acordo com a estimativa do FMI (Fundo Monetário Internacional), o crescimento da economia mundial voltou a desacelerar em 2019, crescendo 2,9% (-0,7 p.p. relativamente a 2018). A expansão global mais reduzida em algumas economias reflectiu uma dinâmica mais fraca, principalmente nas economias mais avançadas, permitindo verificar um avanço do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,7% (-0,5 p.p. que em 2018).

Em relação a 2020, as últimas previsões do FMI para a economia global são pouco optimistas, com uma estimativa de recessão de 4,9% (1,9 p.p. mais gravosa relativamente à previsão anterior). Esta quebra mais elevada do que o previsto foi, em parte, devido ao forte alastramento do impacto da pandemia em vários mercados emergentes e economias em desenvolvimento, que resultaram em interrupções maiores do que as esperadas na actividade económica. Adicionalmente, a performance das economias no 1º trimestre foi pior do que o previsto, reflectindo nas economias avançadas, que foram as mais afectadas no primeiro semestre deste ano, com o FMI a prever uma recessão de 8,0% para a totalidade de 2020. Esta quebra deve-se ao impacto que a pandemia teve e continua a ter na Zona Euro, prevendo-se uma forte quebra económica em 2020 (recessão de 10,2% na região), em particular em Espanha, Itália e França, tendo sido os países mais afectados pelo Covid-19. As economias de Itália e Espanha deverão

observar taxas de variação do PIB na ordem dos -12,8% e França deverá observar uma variação de -12,5%.

Além disso, as economias emergentes deverão ter uma desaceleração significativa de 6,7 p.p., com uma previsão de recessão ligeiramente menos acentuada, de -3,0%. Destaca-se o desempenho positivo esperado para a China (1,0%) que teve a sua actividade económica reaberta desde o início de Abril. Destaque para os países emergentes da América Latina (muito afectados pela pandemia), que deverão ter uma recessão de 9,4% em 2020, com as economias mexicana e brasileira a contrair 9,1% e 10,5%, respectivamente.

Na África Subsariana, está prevista uma contracção de 3,2% no PIB da região, com o forte impacto que a paragem económica teve, em particular na África do Sul e Nigéria, que deverão registar contracções de 8,0% e 5,4%, respectivamente. Estas projecções do FMI estão, contudo, condicionadas pela evolução da pandemia e pelo possível agravamento da disputa comercial entre as duas maiores economias do mundo (EUA e China). Entre os riscos, destacam-se as incertezas em relação ao impacto de uma 2ª vaga de casos, como também novas necessidades de confinamento, implicando uma paragem da actividade económica.



MERCADO MONETÁRIO E OBRIGAÇÕES

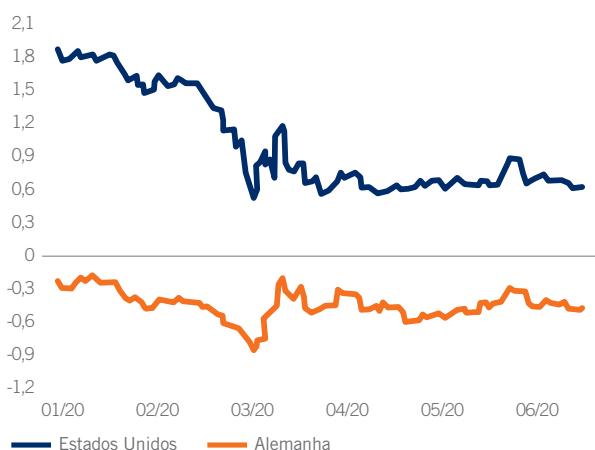
Em 2019, os mercados financeiros foram marcados, em geral, por uma abordagem expansionista da política monetária americana, contrariamente ao ocorrido em 2018. Esta nova

abordagem da Reserva Federal contribuiu para uma forte expansão nas bolsas mundiais, apesar do impacto negativo da guerra comercial entre EUA e China.

Na primeira metade do ano, a resposta da política monetária à pandemia exigiu uma flexibilização da política monetária americana, implicando uma diminuição da banda de taxas de juros operacional na Reserva Federal, entre 0% e 0,25%. De igual modo, as taxas de juro interbancárias acompanharam a política monetária, com a Libor a 2 meses do USD a baixar de 1,91% no final de 2019 para 0,3% em finais de Junho (níveis mais baixos desde 2015). Para a segunda metade do ano, a política monetária adoptada pela FED dependerá do desempenho da economia americana após a remoção das restrições aplicadas devido à pandemia.

Yield da dívida soberana a 10 anos

Percentagem



Fonte: Bloomberg

Na zona Euro, com o fim das aquisições ao abrigo do programa de compra de activos (*Asset Purchase Programme – APP*) em 2019, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu inicialmente continuar a reinvestir, na totalidade, os pagamentos de capital dos títulos vencidos adquiridos no âmbito do APP. Em 2020, o BCE decidiu manter inalterada a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento, a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez e a taxa da facilidade permanente de depósitos. No que toca a Euribor a 3 meses, o primeiro semestre do ano foi marcado por um aumento significativo até meados de Abril para -0,16%, período no qual a actividade económica da região esteve paralisada, tendo fechado o mês de Junho em -0,42%. Na reunião sobre a política monetária de Julho, o BCE decidiu prosseguir com as aquisições ao abrigo do programa de compra de ativos, devido à emergência pandémica (*Pandemic Emergency Purchase Programme – PEPP*), com uma dotação total de 1.350 mil milhões de Euros, mantendo o ritmo mensal de 20 mil milhões no âmbito do programa APP.

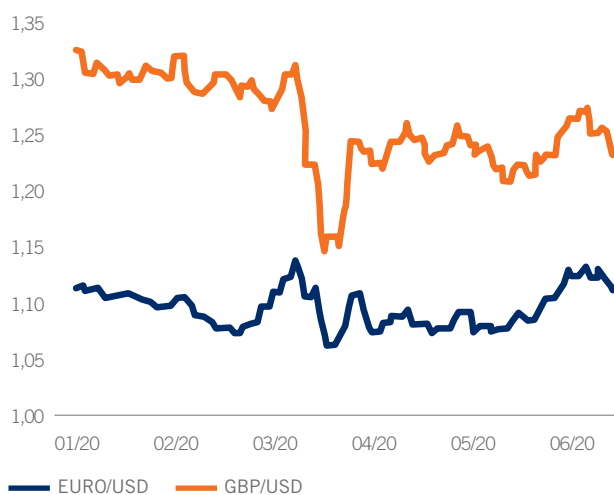
Em relação ao mercado da dívida pública, o primeiro semestre do ano foi marcado por uma quebra da *yield* da dívida norte-americana, que atingiu o valor mais baixo de sempre no início de Março (0,54%) no prazo de 10 anos. Desde este período, a *yield* recuperou ligeiramente, tendo fechado o primeiro semestre em 0,66%. No que toca a dívida pública da Alemanha, o *Bund* viu a sua *yield* atingir níveis recordes negativos de -0,79% em Março, tendo fechado os primeiros seis meses do ano pouco acima dos -0,45%.

MERCADO CAMBIAL

Em 2019, o Dólar continuou a sua tendência de valorização relativamente ao Euro, com o EUR/USD a terminar o ano em 1,11. No primeiro semestre de 2020, o Dólar teve uma forte valorização em relação à Libra, tendo atingido GBP/USD 1,15 (valor mais baixo desde os anos 80) em Março devido ao forte impacto que a pandemia teve na actividade económica britânica durante este período. A Libra fechou o semestre cotando a 1,24, estando mesmo assim em níveis de Outubro de 2019. Em relação ao Euro, o Dólar teve no mês de Março uma depreciação, com o par a trocar por 1,15, seguido de uma apreciação significativa, atingindo mínimos de 1,07 (valor mais baixo desde 2017). O Euro fechou o primeiro semestre de 2020 quase inalterado em comparação com a taxa no final de 2019 (1,12).

Taxas de Câmbio EUR/USD e GBP/USD

USD



Fonte: Bloomberg

Economia Angolana

ACTIVIDADE ECONÓMICA

INDICADORES ECONÓMICOS E PROJEÇÕES

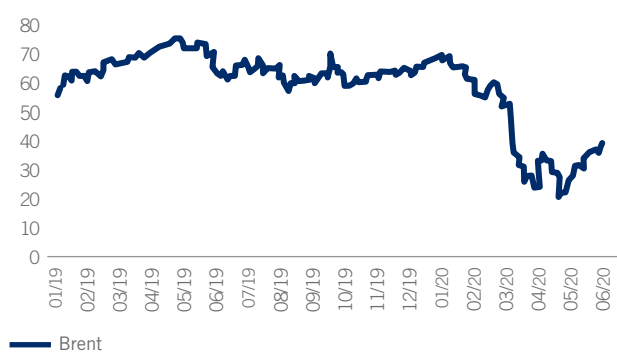
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018E	2019E	2020P
Crescimento real do Produto Interno Bruto (tvh, %)	8,5	5,0	4,8	0,9	(2,6)	(0,2)	(2,0)	(0,9)	(3,6)
Sector petrolífero	8,5	(0,9)	(2,5)	11,1	(2,7)	(5,3)	(9,7)	(7,6)	(7,2)
Sector não petrolífero	8,6	8,7	8,9	(3,0)	(2,5)	3,0	(0,1)	1,6	(2,1)
Produção de petróleo (milhões de barris/dia)	1,76	1,72	1,67	1,78	1,75	1,64	1,60	1,52	1,28
Preço do petróleo angolano (média, USD/barril)	110,9	107,7	97,4	48,9	40,9	54,0	70,6	63,0	33,0
Índice de Preços no Consumidor (variação y-o-y, fim de período)	10,3	8,8	7,3	9,2	30,7	29,8	18,6	17,1	29,5
Saldo orçamental (% do PIB)	4,1	(0,3)	(5,7)	(2,9)	(4,5)	(6,3)	2,1	0,8	(4,0)
Saldo orçamental primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	(53,7)	(48,3)	(33,9)	(18,1)	(12,2)	(15,7)	(10,9)	(9,4)	(9,0)
Reservas internacionais brutas (mil milhões de USD, fim de período)	32,2	32,2	27,8	24,4	24,3	18,1	16,2	17,2	
Câmbio médio (AOA/USD)	95,5	96,6	98,3	120,1	163,5	165,9	252,7	364,6	

Fontes: FMI, INE, MinFin, BNA

A economia angolana registou o quarto ano consecutivo de recessão em 2019, tendo recuado 0,9% (+1,1 p.p. face ao ano anterior). No 4º trimestre, o PIB caiu 0,8%, um desagravamento face à quebra de 1,2% no 3º trimestre. Os números do PIB dos restantes trimestres de 2019 foram revistos, agravando-se a quebra anteriormente estimada.

Preço do petróleo no mercado internacional

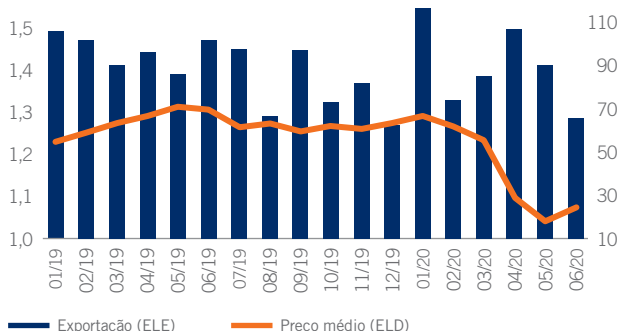
USD/brl



Fonte: Bloomberg

Exportações petrolíferas e preço mensal do petróleo

Milhões de barris diários; USD



Fonte: Ministério das Finanças

Também a quebra em 2018 foi revista, estimando-se agora uma descida do PIB de 2,0% nesse ano, face aos 1,2% anteriormente estimados.

Adicionalmente, a economia deverá continuar em quebra este ano, devido aos efeitos da redução drástica das receitas petrolíferas, para cerca de metade. Para 2020, o cenário de contenção da actividade devido ao Covid-19, em conjunto com o efeito da quebra bastante acentuada dos preços do petróleo, deverá levar a uma significativa recessão económica. Segundo o INE, a economia registou uma quebra de 1,8% no 1º trimestre em 2020. As maiores quebras foram sentidas na economia não petrolífera, com o Comércio a diminuir 11,6% yoy. Os sectores da Agro-Pecuária, Diamantes e Financeiro, também registaram quebras significativas, de 7,9%, 5,2% e 5,1%, respectivamente. Por outro lado, a economia petrolífera observou uma quebra mais ligeira, de 1,7%, correspondente à ligeira diminuição no volume de petróleo produzido, que se observou nos primeiros 3 meses de 2020. O impacto da pandemia nos preços petrolíferos e o cumprimento das novas quotas do acordo da OPEP, deverão levar a quebras mais intensas durante o resto do ano, implicando que o OGE 2020 Revisto espere uma contracção económica de 3,6%.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu em baixa (-2,6 p.p.) a previsão de crescimento para a economia angolana, esperando uma recessão de 4% em 2020. Na actualização do seu relatório sobre as perspectivas económicas para a África Subsariana, o FMI projecta uma recessão de 3,2% (+1,6 p.p.) para a região este ano. O Fundo espera que a economia angolana continue em queda pelo quinto ano consecutivo, reflectindo declínios na produção e preço do petróleo, restrições nas condições de crédito e declínio na actividade comercial doméstica.

SECTOR EXTERNO

BALANÇA DE PAGAMENTOS

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018E	2019E	2020P
Balança corrente (% do PIB)	12,0	6,7	(2,6)	(8,8)	(4,8)	(0,3)	7,0	6,1	(6,7)
Balança comercial (% do PIB)	41,1	33,5	21,0	10,7	13,9	16,7	23,6	22,7	23,0
Exportações de bens (% de variação anual)	5,6	(4,0)	(13,3)	(43,9)	(16,9)	26,1	17,8	(14,8)	(11,3)
das quais: petróleo (% de variação anual)	6,3	(4,0)	(13,8)	(44,7)	(17,2)	26,9	18,0	(14,1)	(12,1)
Importações de bens (% de variação anual)	17,2	11,1	8,5	(27,6)	(34,6)	6,8	9,4	(10,6)	(8,8)
Balança de capital e financeira (% do PIB)	15,5	7,1	(5,0)	(11,1)	(8,2)	(6,5)	5,1	3,2	3,8

Fonte: FMI

A Balança Corrente angolana encerrou com um saldo positivo de 5,1 mil milhões de USD, o 2º ano seguido de superávit, depois de 4 anos consecutivos de défices entre 2014-2017. Ainda assim, tratou-se de um superávit mais baixo do que em 2018, em 2,3 mil milhões de USD. Em percentagem do PIB, o saldo representa 6,1% do PIB (7,0% em 2018). A quebra foi sentida particularmente na balança comercial de bens, com uma descida de 4,3 mil milhões de USD no superávit, fixando-se em 20,6 mil milhões de USD. Esta diminuição deveu-se essencialmente à redução de 5,1 mil milhões de USD (-14,1% yoy) nas exportações de petróleo bruto. Em compensação, as importações de bens reduziram-se em 1,7 mil milhões de USD (-10,6% yoy), tendo em particular, ocorrido uma quebra acentuada nas importações de bens correntes (-13,3% yoy). A quebra das importações de serviços foi ainda maior, traduzindo-se em 1,9 mil milhões de USD (-19,0% yoy), estando a balança de serviços com o menor défice de sempre (-8,1 mil milhões de USD). Esta diminuição nas compras de bens ao exterior terá resultado essencialmente da depreciação do Kwanza, que tornou as importações bastante mais caras em 2019. A dívida externa agravou-se em 2019, fixando-se em 65,9 mil milhões de USD, um aumento de 7,5% face ao montante em dívida no final de 2018. Em percentagem do PIB, a deterioração é maior, devido à forte depreciação do Kwanza (-36,1% em 2019), a dívida externa em percentagem do PIB terá fechado 2018 a rondar os 57,9% e em 2019 fixou-se em 77,9% do PIB.

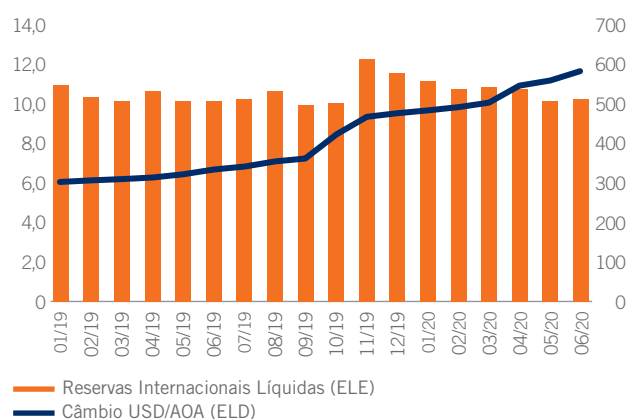
No primeiro trimestre de 2020, a balança corrente apresentou um superávit de 1,2 mil milhões de USD - em média o superávit foi de 1,3 mil milhões de USD em 2019. Do lado das exportações, houve um decréscimo de 25,3% yoy nas vendas de petróleo bruto (-1,95 mil milhões de USD), resultado da redução no preço de exportação (-23,4%) e no volume exportado (-2,4%). No que toca às exportações não petrolíferas, houve uma diminuição de 21,8% face ao período homólogo, que se deveu essencialmente à quebra de 22,1%

registada no sector diamantífero. Em relação às importações de bens, houve um decréscimo de 48% yoy para 2,45 mil milhões de USD. Esta redução foi marcada por uma quebra de 74,8% na importação de bens de capital, tornando esta estatística enviesada, dada a elevada instabilidade destas importações. As importações de bens de consumo e as importações de bens intermédios observa ambas quebras na ordem dos 21,5%. Ambas as categorias registaram o nível mais baixo de importações desde o início da série estatística, em 2012. Do lado dos serviços, houve uma redução de 30,2% yoy nas importações, que registaram igualmente o nível mais baixo desde 2012. O défice da balança de serviços reduziu-se em 0,57 mil milhões de USD (-27,2%). Nos próximos trimestres, os números deverão agravar-se, originando a um défice na balança corrente em 2020.

No que toca ao comportamento das Reservas Internacionais Líquidas (RIL), em 2018 estas observaram uma descida de 2,96 mil milhões de USD face a Dezembro de 2017, tendo-se fixado em 10,63 mil milhões em Dezembro de 2018 (-21,8%). No primeiro semestre de 2019 as RIL contraíram 406,4 milhões de USD, ficando em Junho em 10,2 mil milhões de USD.

Reservas Internacionais e Câmbio

Mil milhões USD; USD/AOA



Fonte: BNA

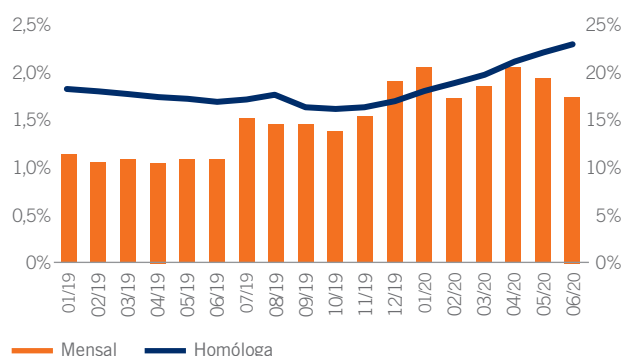
Em 2019 houve um aumento de 1,19 mil milhões de USD face a Dezembro de 2018, tendo-se fixado em 11,84 mil milhões de USD (+11,19%). Em relação a Dezembro de 2019, as RIL apresentaram uma contracção de cerca de 1,3 mil milhões de USD, uma quebra média de 217 milhões de USD por mês, tendo sido mais acentuada que no 1º semestre de 2019, onde as RIL observaram uma diminuição média mensal de 67,6 milhões de USD. Em 2020, as Reservas Internacionais Líquidas mantiveram-se ligeiramente estáveis nos primeiros 4 meses do ano, tendo se fixado em 10,4 mil milhões de USD em Junho. A quebra pouco significativa nos primeiros meses do ano foi deceptiva, já que resultou do facto de que, as exportações petrolíferas (até Março) ainda tinham sido acordadas a preços anteriores ao eclodir da pandemia, as importações estavam já em forte quebra no 1º trimestre. Para o resto do ano, o efeito dos baixos preços do petróleo causará seguramente uma quebra mais acentuada das reservas internacionais.

No sector cambial, 2019 foi marcado por uma maior liberalização por parte do Banco Nacional de Angola, de acordo com as recomendações feitas pelo FMI. Desde a liberalização total do mercado cambial no início de Outubro, houve uma depreciação de 21,6% face ao Dólar e 23,8% face ao Euro até ao final do ano (na totalidade de 2019, houve uma depreciação do Kwanza de 36% face ao Dólar e 34,7% face ao Euro). O câmbio fechou o ano em USD/AOA 482,227 e EUR/AOA 540,817. Do lado do mercado paralelo, o spread entre o mercado formal e informal cresceu de 26,4% no final de 2018 para 30,6% em Dezembro de 2019. No 1º semestre de 2020, a depreciação continuou: 16,8% face ao USD e 16,7% face ao EUR.

CONTAS PÚBLICAS, INFLAÇÃO E TAXAS DE JURO

Inflação Nacional

Percentagem



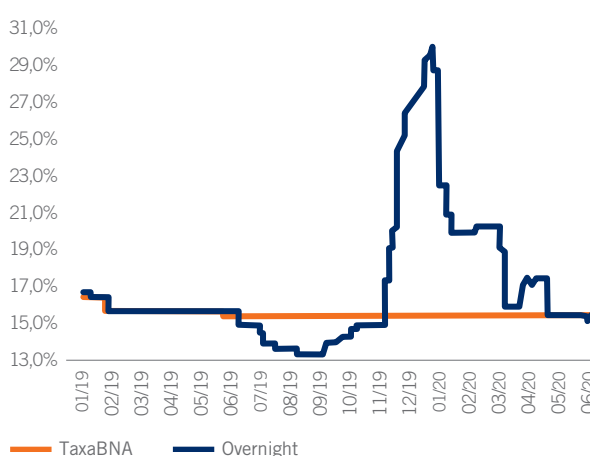
Fonte: INE

De acordo com os dados preliminares do Ministério das Finanças, em 2019, voltou-se a registar um superávit orçamental, a rondar os AOA 0,6 biliões, cerca de 1,8% do PIB. Trata-se do 2º ano consecutivo de saldo positivo das contas, embora inferior aos 2,2% do PIB registados em 2018. O saldo primário (que exclui os gastos em juros) terá sido de cerca de AOA 2,1 biliões (6,5% do PIB), igualmente o 2º ano de superávit e também este inferior do que os 7,7% do PIB atingidos em 2018. Em 2020, a quebra dos preços do petróleo levará novamente as contas para valores negativos. O Orçamento Geral de Estado revisto (OGE) considera o valor de referência do barril de 33 USD e um saldo orçamental positivo em torno dos 1,2% do PIB, mas o impacto da crise poderá causar um défice orçamental entre os 4-5% do PIB.

A inflação observou um percurso de desaceleração ao longo do ano de 2019. Em média, a inflação fixou-se em 17,1%, 2,5 p.p. abaixo da média registada em 2018 (19,6%) e consideravelmente mais baixa que os valores registados em 2017 (29,8%). Em termos homólogos, a inflação continuou o caminho descendente ao longo do ano de 2019. Embora tenha decrescido até Junho (16,9%) e aumentado em Julho (17,2%) e Agosto (17,5%), voltou a desacelerar e terminou o ano em 16,9%, mínimos não vistos desde Janeiro de 2016. Em contrapartida nos primeiros 6 meses de 2020, observou-se uma aceleração constante da inflação homóloga tendo passado de 17,95% em Janeiro para 22,63% em Junho. Deste modo a inflação média mensal no primeiro semestre de 2020 foi de 1,89% por mês, 0,81 pontos percentuais acima do visto no mesmo período em 2019 (1,08%). O executivo espera uma inflação homóloga entre 25-26% para o final de 2020.

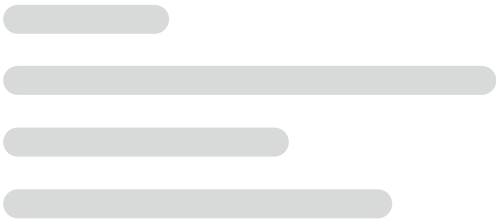
Taxa de Juro de Referência do BNA

Percentagem



Fonte: BNA

Em 2019, houve uma progressão para uma política monetária menos restritiva, tendo o BNA (Banco Nacional de Angola) continuado a flexibilizar a política monetária baixando a Taxa BNA em Janeiro, para 15,8% e em Maio, para 15,5%. Na reunião do Comité de Política Monetária extraordinária no dia 23 de Outubro 2019, o BNA confirmou “a implementação de um regime de câmbio flutuante em que a taxa de câmbio é livremente definida pelo mercado”. Entretanto, para refrear a pressão no mercado cambial, o BNA decidiu igualmente subir o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional, de 17% para 22% (para moeda estrangeira, o coeficiente permanece em 15%), tornando assim a política monetária novamente mais restritiva. De igual modo, o Banco Central decidiu aumentar de 0% para 10% a taxa de absorção de liquidez a 7 dias. Estas decisões resultaram numa significativa redução da moeda nacional em circulação, que foi de igual modo sentida no mercado interbancário. Consequentemente a LUIBOR Overnight subiu para 28,8% em Dezembro de 2019, um aumento de 12 p.p. face a Dezembro de 2018 (16,8%). Durante o 1º trimestre de 2020, o resultado da escassez de liquidez de Kwanzas no mercado continuou a ser sentido, tendo atingido máximos históricos de 29,9%. No final do primeiro trimestre e início do segundo, observou-se uma descida das taxas no mercado interbancário, com a disponibilização de liquidez pelo BNA. O mercado começou a ajustar-se, tendo fechado o 1º semestre de 2020 em valores similares aos valores do período homólogo.

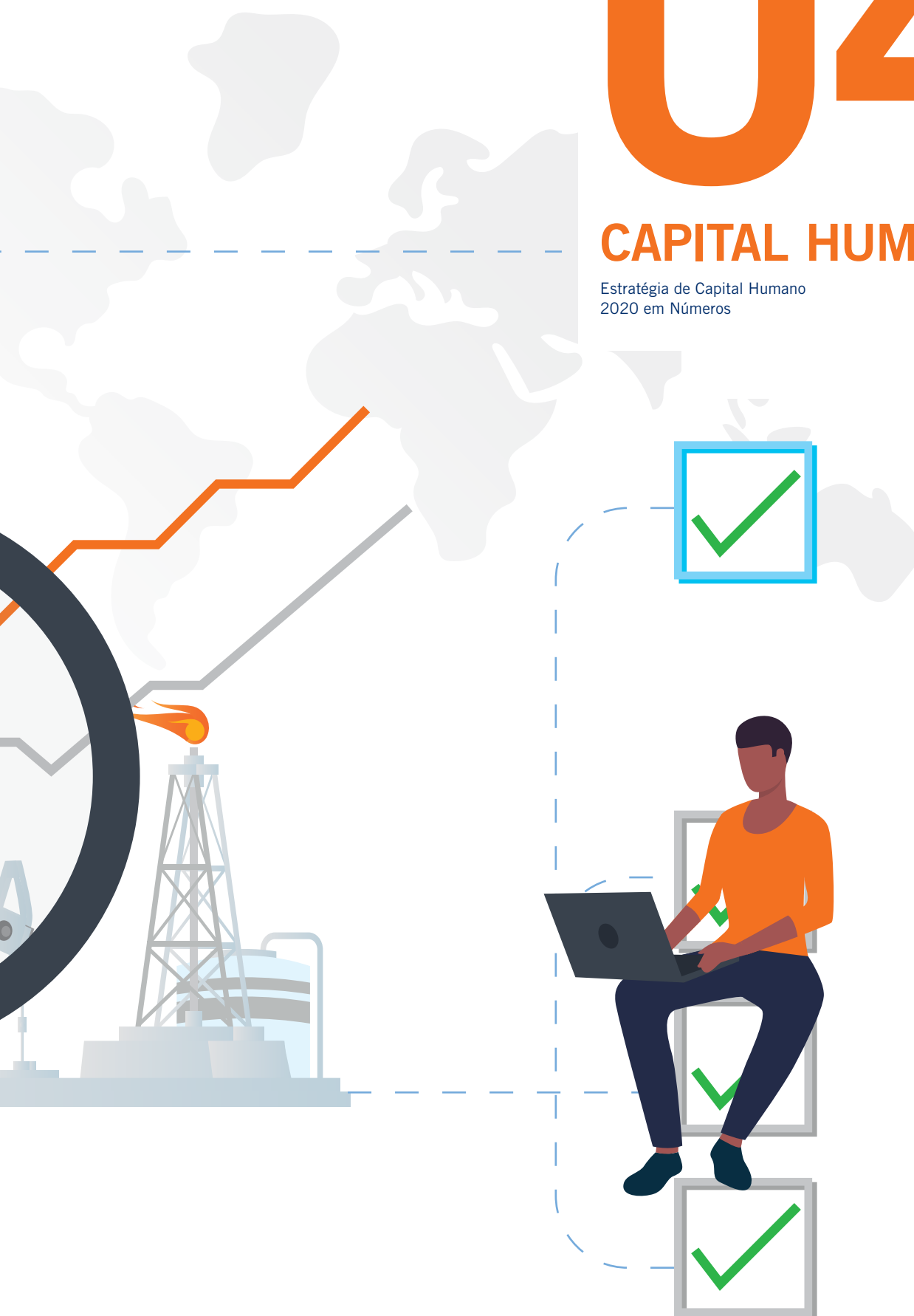


04

CAPITAL HUMANO

Estratégia de Capital Humano
2020 em Números

24
25

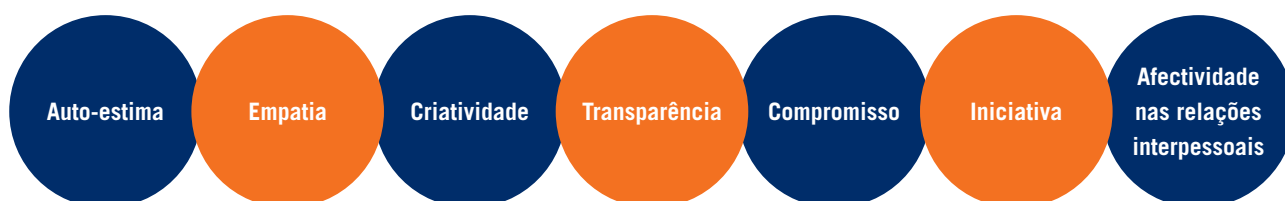


Capital Humano

ESTRATÉGIA DE CAPITAL HUMANO

Os Colaboradores do BFA são reconhecidos como o activo mais valioso do Banco, permitindo que, com o seu suporte diário, o BFA alcance os seus objectivos com sucesso. Com efeito, o BFA tem vindo a implementar processos adequados de valorização contínua, robustecimento de competências, e promoção de uma cultura de excelência, características estas que têm pautado os seus 27 anos de existência.

O primeiro semestre de 2020 foi mais uma oportunidade para reforçar a cultura intrínseca do BFA assente nos seguintes valores básicos:



Adicionalmente, o primeiro semestre revelou ser um período de transformação da actividade diária do Banco e de reformulação de processos, que colocou à prova a capacidade de adaptação de todos os Colaboradores do Banco. Com o novo desafio de gestão introduzido pela pandemia, o Banco teve como prioridade a célere implementação de medidas de contingência de forma a garantir a segurança dos seus Colaboradores, assentando nos seguintes princípios:

- **Reforço Cultura BFA** – com uma Cultura forte os desafios tornam-se alcançáveis;
- **Adaptabilidade** – desafio no que toca a gestão de pessoas em contexto de crise sanitária, capacidade de ajustarmos-nos rapidamente ao novo contexto provocado pela crise sanitária – Covid19;
- Garantir a implementação de medidas de contingência para garantirmos a **segurança dos nossos Colaboradores**;
- Manter a **motivação** tendo em conta o contexto e equipas reduzidas;
- Preparar as nossas pessoas para o novo normal.

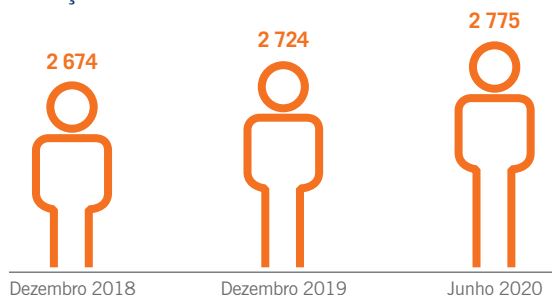
É um objectivo do BFA para o próximo semestre de continuar a assegurar o cumprimento das medidas de contingência e segurança, e continuar a instruir os seus Colaboradores para a nova realidade imposta pela pandemia. Uma das perspectivas para o semestre seguinte do Banco é dar continuidade à agenda da Direcção de Capital Humano, com o fim de tornar o Capital Humano BFA mais ágil e digital através das seguintes acções:

- **Reaprendizagem** - inspirar e orientar a transformação dos nossos Colaboradores através da reaprendizagem;
- **Cultura, Inspiração e Engagement** - Reforçar uma cultura de entreajuda devendo esta ser a ferramenta de excelência da motivação intrínseca dos nossos Colaboradores de modo a contribuir para um funcionamento em rede por parte dos Colaboradores e potenciar nos mesmos o sentimento de orgulho.
- **Redes Colaborativas** - Garantir a estrutura de uma rede colaborativa que permita a sua própria regulação e sustentabilidade através da complementaridade, agregando valor à missão corporativa do Banco;
- **Adaptabilidade** - Desenvolver uma atitude ágil nas equipas, garantindo maior capacidade de resposta às necessidades e expectativas dos Clientes e promover a capacidade da própria renovação do conhecimento;
- **Digitalização** - Potenciar as competências digitais, de modo a melhorar o desempenho colectivo e individual e o progresso tecnológico do BFA;
- **Cliente** - Proporcionar ao Cliente experiências diferenciadas com impacto, mesmo num contexto adverso;
- **Experiência Colaborador** - Melhorar a relação e experiências dos Colaboradores do BFA;
- **Ambição** - Potenciar o pensamento crítico e vontade de ser o agente da transformação, como também fortalecer as equipas por via de maior autonomia e responsabilização.

2020 EM NÚMEROS

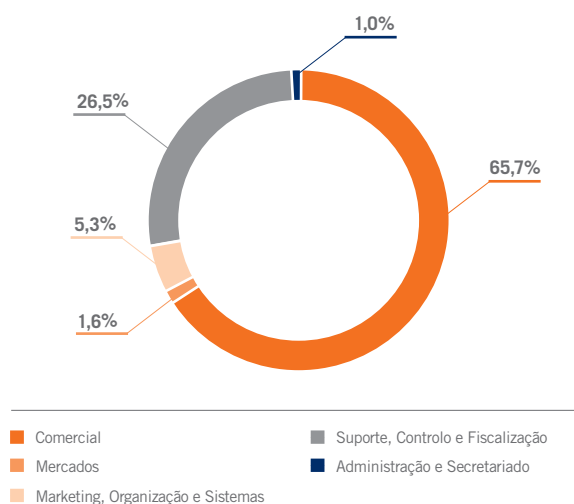
No 1º semestre de 2020, o Banco registou 2.775 Colaboradores, um aumento de 1,9 % face ao final do ano anterior, traduzindo-se na contratação de 51 novos Colaboradores.

Evolução do Efectivo



Do total de Colaboradores presentes no final do 1º semestre de 2020, a maior força motora do BFA provém das áreas Comerciais, com 65,7% dos Colaboradores. As áreas de Suporte, Controlo e Fiscalização contam com 26,5% dos Colaboradores e os restantes 7,8% estão alocados a outras áreas, como Marketing, Organização e Sistemas e Administração e Secretariado.

Distribuição do Efectivo por Área de Actividade do 1º Semestre 2020



FORMAÇÃO

Academia BFA

A Academia BFA tem como missão providenciar formação a todos os Colaboradores da instituição BFA, seja por identificação de necessidade de desenvolvimento individual ou por

interesse em melhorar ou otimizar os níveis de proficiência das competências requeridas e detidas, em estrito alinhamento com a estratégia do BFA. Assume-se assim como principal objectivo conciliar a estratégia da organização com o desenvolvimento dos seus Colaboradores, através da construção de percursos formativos relevantes para o negócio, estabelecendo um conjunto de parcerias de excelência, capazes de disponibilizar uma oferta integrada de serviços de formação e desenvolvimento para os Colaboradores do BFA.

A Academia BFA é um órgão de primeiro nível da estrutura orgânica, e tem como missão desenvolver e disponibilizar soluções formativas, sob a forma de um conjunto de escolas e saberes, transversais a diferentes áreas do negócio. Esta Academia estimula continuamente o talento dos seus Colaboradores e cria valor para o negócio, tornando-se num dos catalisadores principais para o desenvolvimento do capital humano do Banco.

Em 2020, foi dada continuidade ao trabalho realizado no ano transacto, reforçando a importância no desenvolvimento de competências dos Colaboradores, com referência nas leituras das necessidades de Formação, visualizando e reinventando todo o processo formativo face ao “modus-vivendi” a que se adaptou todo Banco.

Reestruturação do Plano Formativo

Face aos desafios colocados pela situação de pandemia do Covid-19, a Academia procedeu a uma reestruturação do plano de formação, endereçando a necessidade de a Academia encontrar soluções para ir ao encontro dos objectivos estratégicos do BFA, recorrendo a novas técnicas e metodologias de divulgação da formação, prevalecendo o ensino à distância (EaD) face ao presencial.

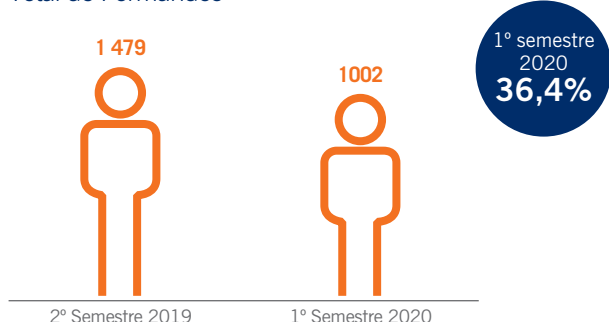
Dadas as circunstâncias provocadas pelo Covid-19, o BFA está cada vez mais a adoptar uma estratégia de formação baseada, principalmente, nos canais digitais, sendo que para o BFA a mesma irá ter uma grande incidência na nossa ferramenta/plataforma de eLearning, o eFormar.

Formações Realizadas

Face ao período homólogo, o Banco obteve uma diminuição de 32,3% no número de Colaboradores em formação, que representa um total de 477 formandos.

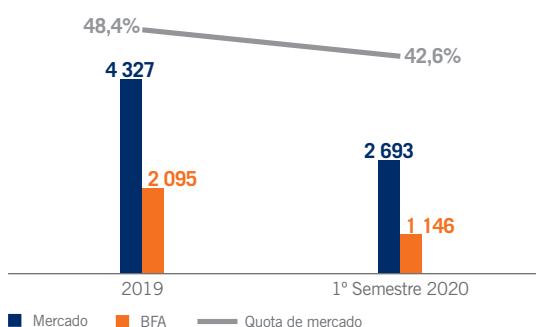
Do total de Colaboradores do Banco no 1º semestre, 36,4% foram incorporados em pelo menos uma acção de formação.

Total de Formandos



Ao nível de número de horas de formação, no segundo semestre de 2019, foram leccionadas um total de 47.987 horas. No primeiro semestre de 2020, devido às condições originadas pela pandemia do Covid-19 e à necessidade de distanciamento social, o número de horas de formação reduziu para as 5.507 horas. Não obstante, o Banco está focalizado em fornecer novas soluções digitais que permitam aos Colaboradores ter acesso a formações dando continuidade à ambição do Banco de instruir o seu capital humano e aprimorar as suas competências.

Número de Negócios Total



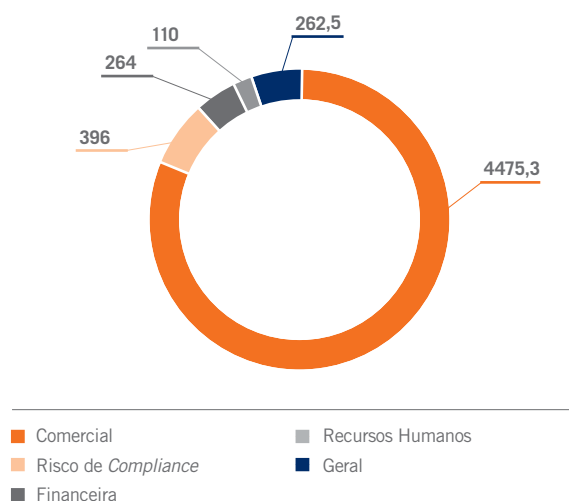
No decorrer do 1.º semestre de 2020 foram realizadas as seguintes formações:

NÚMERO DE PRESENCAS POR GRUPO FUNCIONAL

Cursos	Direcção	Trainees	Gestão	Suporte	Técnico	Total Geral
AML		47			4	51
Certificação Internacional de Analistas PDA	2		1		1	4
Código de Conduta		47			4	51
Digital Acceleration Program	2					2
Fecho e Carregamento de ATM's	10		3	25	37	75
Lançamento do Novo Fundo da GA	16		137	2	162	317
Modelo de Avaliação de Risco de Crédito	12				29	41
Operações de Caixa e Tesouraria	25		149	768	537	1479
Programa de Formação dos Trainees		46		1	4	51
Workshop Gestão de Risco Operacional	22	1			1	24
Total Geral	89	141	290	796	779	2095

No 1º Semestre de 2020, o investimento na formação foi maioritariamente nas áreas Comercial, Risco e *Compliance*. Das 5.507 horas de formação, cerca de 81% foram dedicadas à Área Comercial, 7% a Risco e *Compliance*, 5% à área Financeira, 2% a Recursos Humanos e 5% noutras formações gerais.

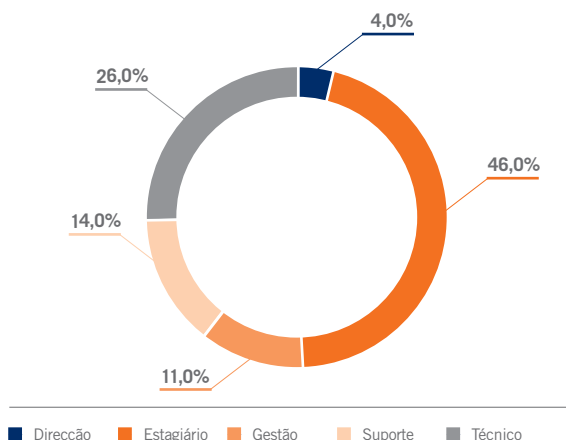
Distribuição das Horas de Formação por Temática



Nos primeiros seis meses de 2020, 38% dos formandos corresponderam ao grupo funcional de suporte ao negócio bancário, representando o maior grupo dentro dos grupos funcionais em formação.

Apesar dos *Trainees* representarem uma pequena percentagem (6,7%) do número de presenças em formações, foram o grupo com a maior carga horária (46%) devido ao programa de formação de *Trainees*.

Distribuição Horária por Grupo Funcional



Formações Ministradas no Semestre

ATML

Anti Money Laundering (AML), é uma formação no formato *elearning* assume como grande objectivo, sensibilizar os Colaboradores do BFA para um conjunto de leis, regulamentos e procedimentos destinados a impedir que criminosos cubram fundos obtidos ilegalmente como rendimento legítimo.

Certificação Internacional de Analistas – PDA 14

Formação na ferramenta PDA (*Personal Development Analysis*), que permite a avaliação psicométrica e a análise.

Código de Conduta

Baseia-se fundamentalmente na Cultura e nos Valores do BFA, visando o bom funcionamento da organização de forma a assegurar o cumprimento de normas e condutas pelos Colaboradores do Banco.

Fecho e Carregamento de ATM's

Formação com o intuito de transmitir *know-how* relativamente ao processo de carregamento de ATM's.

Fundo de Investimento IV

Apresentação direccionadas aos Colaboradores das redes comerciais relativas às características do fundo de investimento desenvolvido pela BFA Gestão de Activos, para que os mesmos adquiram as competências necessárias à comercialização do fundo.

Workshop de Gestão de Risco Operacional

Apresentação por parte da DGR, do modelo de funcionamento da Direcção de risco operacional.

Digital Acceleration Program

A revolução digital no sector bancário está a evoluir, no entanto, apenas 20% das empresas em todo o mundo têm sucesso na sua transformação digital. Este programa visa analisar algumas das principais instituições financeiras e não financeiras, para aprender sobre sua transformação digital com o objectivo de aumentar a capacidade do Banco e atender a um conjunto crescente de expectativas por parte dos Clientes.

Operações de Caixa e Tesouraria

A formação sobre operações de caixa foi disponibilizada a toda a rede comercial durante o primeiro semestre do ano de 2020.

Programa de *Trainees*

O BFA encontra-se a desenvolver e implementar um programa de *Trainees* com o intuito de garantir a integração eficaz de novos Colaboradores nas actividades diárias dos Banco.

A primeira fase deste novo programa encontra-se concluída com a realização de sessões em sala versando com os termos

de integração no Banco, visão do sistema financeiro e do BFA.

A etapa seguinte, com a implementação do processo formativo *in loco* nas áreas em que os *Trainees* se encontram a estagiar encontra-se actualmente suspenso, em virtude dos constrangimentos criados pela situação de pandemia do Covid-19.



05

ANÁLISE FINANCEIRA

Análise Financeira	30
Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios	31
Reforço da Carteira de Títulos	32
Intermediação de Dívida Pública	33
BODIVA	34
Contas CEVAMA	35
Expansão do Crédito em Moeda Nacional	35
Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito	36
Recursos de Clientes	36
Demonstração de Resultados	38
Evolução da Margem Financeira	39
Evolução da Margem Complementar	40
Evolução dos Custos de Estrutura	41
Capitais Próprios e Equiparados	42



Análise Financeira³



Activo

2 526 358,8 milhões AKZ

+ 37,9%

face a Jun/2019



Produto Bancário

133 897,2 milhões AKZ

+ 40,1%

face a Jun/2019



Resultado Líquido

72 711,1 milhões AKZ

+ 33,4%

face a Jun/2019



Recursos Clientes

1 929 766,5 milhões AKZ

+ 42,3%

face a Jun/2019



Crédito Total

411 768,7 milhões AKZ

- 2,3%

face a Jun/2019



Rácio de Solvabilidade Regulamentar

63,9%

+ 3,9 p.p.

face a Jun/2019

Ao contrário da evolução registada no primeiro semestre de 2019, o Produto Bancário (que engloba a Margem Financeira e Complementar), registou um aumento significativo de 40,1% nos primeiros seis meses de 2020, tendo este aumento sido potenciado pelo crescimento de 112,6% da Margem Complementar.

Ao nível do crédito, o valor da carteira de crédito total do BFA apresentou uma diminuição pouco significativa de 2,3%, face ao período homólogo, alcançando um valor de 411.768,7 milhões de AKZ. Este decréscimo foi particularmente potenciado pela diminuição da rubrica Crédito por Assinatura que decresceu cerca de 58,2%, como também pela diminuição de 3,9% referente aos Créditos de Moeda Estrangeira, representando uma diminuição absoluta de 64.112,5 milhões de AKZ.

Ao longo do primeiro semestre de 2020, a desvalorização registada na moeda nacional, continuou a condicionar a actividade do Banco. Com efeito, uma análise comparativa à evolução das principais rubricas permite identificar o impacto desta desvalorização, em particular no que concerne a recursos de Clientes e crédito concedido a Clientes.

No primeiro semestre de 2020, o BFA apresentou um desempenho financeiro positivo, face ao ano anterior, com um crescimento global do Activo de 37,9%, atingindo os 2.526.358,8 milhões de AKZ (4.359,93 milhões de USD).

Relativamente ao Passivo, os Depósitos dos Clientes também registaram um aumento, neste caso de 42,3% relativamente ao mesmo período do ano transacto, passando de 1.355.752,5 milhões de AKZ para 1.929.766,5 milhões de AKZ em Junho de 2020. Contudo, em USD a tendência de decréscimo manteve-se, diminuindo de 3.984,3 milhões de USD nos primeiros seis meses de 2019 para 3.330,3 milhões de USD no mesmo período de 2020, representando uma redução de 16,4%, reflexo da desvalorização na moeda nacional face ao USD.

No que se refere à relação entre os Recursos e os Créditos, verificou-se um aumento de 13,0% do volume de Crédito Concedido bem como um aumento de 42,3% de Depósitos de Clientes, reflectindo um Rácio de Transformação a diminuir 4,0 p.p. entre Junho de 2019 e Junho de 2020.

O Resultado Líquido registou uma subida de 33,4% nos primeiros seis meses de 2020, tendo atingido os 72.711,1 milhões de AKZ. O Rácio de Solvabilidade Regulamentar calculado de acordo com os normativos publicados pelo BNA, atingiu os 63,9%, um valor confortavelmente acima do mínimo de 10,0% exigido, e acima dos 60% registados no final do exercício de 2019.

Nota: Dada a forte relação do mercado angolano com o Dólar, a análise financeira será apresentada em ambas as moedas: AKZ e USD. Não obstante, é importante referir que devido à significativa desvalorização da moeda nacional, por vezes, o aumento de uma rubrica em valor absoluto pode resultar numa variação positiva em AKZ e, ao mesmo tempo, resultar numa variação negativa em USD. Nestes casos, constata-se que o factor de desvalorização da moeda nacional face ao USD foi superior ao aumento da rubrica em moeda nacional. O inverso é igualmente verdade.

Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios

BALANÇO DO BFA DE 2019 A 2020

(Valores em Milhões)

	Jun 2019		Jun 2020		Δ% Jun 2019 - Jun 2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Activo Líquido						
Caixa e Disponibilidades	302 401,2	888,7	388 531,0	670,5	28,5%	(24,6)%
Aplicações Totais	1 474 056,4	4 332,0	2 083 642,9	3 595,9	41,4%	(17,0)%
Aplicações em Instituições de Crédito	262 842,9	772,4	573 688,0	990,0	118,3%	28,2%
Crédito sobre Clientes	290 424,6	853,5	322 409,7	556,4	11,0%	(34,8)%
Aplicações em Títulos	920 788,9	2706,0	1 187 545,2	2 049,4	29,0%	(24,3)%
Imobilizado Líquido	23 963,6	70,4	29 415,1	50,8	22,7%	(27,9)%
Outros Activos	31 298,8	92,0	24 769,7	42,8	(20,9)%	(53,5)%
Total do Activo	1 831 720,0	5 383,1	2 526 358,8	4 359,9	37,9%	(19,0)%
Passivo	1 434 948,4	4 217,0	2 045 519,0	3 530,1	42,6%	(16,3)%
Recursos de Instituições de Crédito	4 198,3	12,3	3 379,7	5,8	(19,5)%	(52,7)%
Depósitos de Clientes	1 355 752,5	3 984,3	1 929 766,5	3 330,3	42,3%	(16,4)%
Outros Passivos	45 549,3	133,9	86 518,7	149,3	89,9%	11,5%
Provisões para Riscos e Encargos	29 430,4	86,5	25 854,1	44,6	(12,2)%	(48,4)%
Capitais Próprios e Equiparados	396 789,6	1 166,1	480 839,8	829,8	21,2%	(28,8)%
Total do Passivo e Capital	1 831 720,0	5 383,1	2 526 358,8	4 359,9	37,9%	(19,0)%

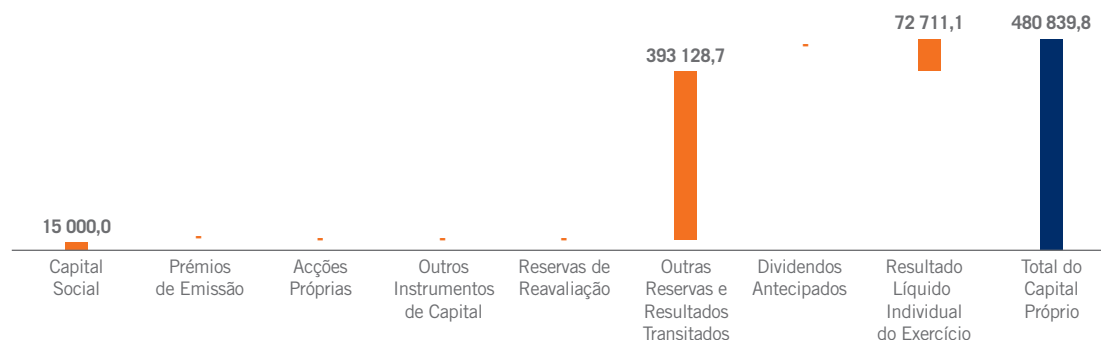
Nos primeiros seis meses de 2020, o Activo Líquido do BFA aumentou 37,9% face a Junho de 2019, o que reflecte um crescimento de 694.638,8 milhões de AKZ. Este crescimento foi essencialmente potenciado pela subida do volume de Aplicações em Instituições de Crédito e de Aplicações em Títulos, componente com maior peso no activo (47,0%), perfazendo um aumento de 310.845,2 milhões de AKZ e de 266.756,2 milhões de AKZ respectivamente. Contudo, é de se notar que o valor respectivo ao Total do Activo Líquido em USD diminuiu cerca de 19,0%, sendo esta diferença de valores potenciada pela desvalorização do AKZ frente ao USD durante os primeiros seis meses de 2020, e que, como evidenciado acima, deve ser considerada na análise dos resultados.

Em relação ao Passivo, o crescimento registado de 42,6% foi maioritariamente explicado pela evolução nos Depósitos de Clientes, que representam cerca de 76,4% do Total do Passivo e Capital.

Os Capitais Próprios e Equiparados, maioritariamente compostos, em Junho de 2020, por Reservas, apresentam uma variação positiva de 21,2% face a Junho de 2019, totalizando 480.839,8 milhões de AKZ (829,8 milhões de USD).

Capitais Próprios

Values in millions

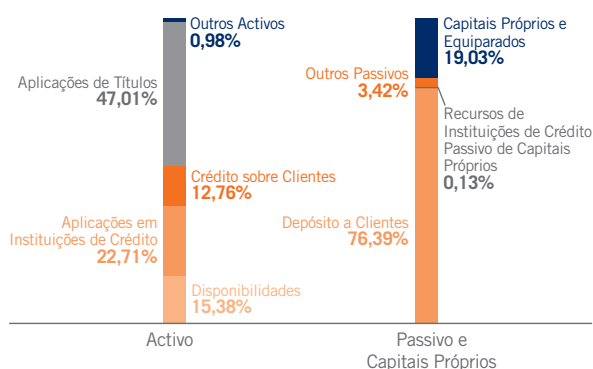


Assim como no Activo, os valores totais em USD do Passivo e Capital Próprio representam uma diminuição face ao ano transacto, sendo esta diferença de comportamentos comparativamente às respectivas variações em AKZ, explicada pela desvalorização cambial dos últimos meses relativos à AKZ.

A análise à estrutura do Balanço do BFA, a Junho de 2020, ilustra um nível de liquidez elevado, o qual permite financiar 95,4% da estrutura do Activo através da combinação dos Depósitos de Clientes e dos Capitais Próprios.

Estrutura do Balanço do BFA em Junho 2020

Percentagem



Reforço da Carteira de Títulos

O volume total de títulos em carteira aumentou cerca de 29,0% face a Junho de 2019, apresentando um valor total de 1.187.545,2 milhões de AKZ.

Esta subida foi potenciada por um aumento de 38,6% da Carteira de Títulos Detidos até ao Vencimento, sendo este aumento justificado por um crescimento significativo de 70,3% das Obrigações do Tesouro (USD), bem como pelo aumento de 27,4% das Obrigações do Tesouro em moeda nacional, que em conjunto, representam praticamente a totalidade da Carteira de Títulos Detidos até ao Vencimento.

Relativamente à Carteira de Negociação, registou-se um aumento pouco significativo de 1,6%, valorizada em 243.943,9 milhões de AKZ em Junho de 2020, contribuindo também para o aumento global do valor da Carteira de Títulos. Esta variação positiva ocorreu devido à evolução positiva de Obrigações de Tesouro em moeda nacional, que passaram de 16.300,6 milhões de AKZ em Junho de 2019 para 67.109,2 milhões e AKZ em Junho de 2020, e devido à evolução positiva significativa da rubrica de Outros Títulos que cresceram 350,9%, passando de 2.319,3 milhões de AKZ em 2019 para 10.458,1 milhões de AKZ em 2020. Contudo, os Bilhetes de Tesouro e as Obrigações de Tesouro (USD) sofreram uma evolução negativa de 73,9% e 100,0%, respectivamente, no mesmo período temporal.

CARTEIRA DE TÍTULOS

(Valores em Milhões)

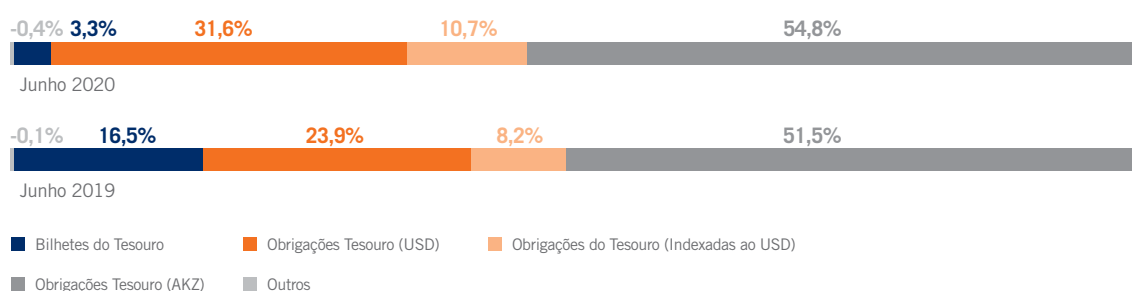
	Jun 2019		Jun 2020		Δ% Jun 2019 - Jun 2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Carteira de Negociação	240 115,7	705,7	243 943,9	421,0	1,6%	(40,3)%
Bilhetes do Tesouro	152 082,3	446,9	39 746,2	68,6	(73,9)%	(84,7)%
Obrigações do Tesouro (USD)	50,6	0,1	-	-	(100,0)%	(100,0)%
Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD)	69 362,9	203,8	126 630,4	218,5	82,6%	7,2%
Obrigações do Tesouro (AKZ)	16 300,6	47,9	67 109,2	115,8	311,7%	141,8%
Outros	2 319,3	6,8	10 458,1	18,0	350,9%	164,8%
Carteira de Detidos até ao Vencimento	680 673,2	2 000,4	943 601,3	1 628,4	38,6%	(18,6)%
Bilhetes do Tesouro	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro (USD)	220 142,4	647,0	374 868,0	646,9	70,3%	0,0%
Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD)	5 935,7	17,4	-	-	(100,0)%	(100,0)%
Obrigações do Tesouro (AKZ)	457 881,0	1 345,6	583 560,3	1 007,1	27,4%	(25,2)%
Imparidades (IFRS9)	(3 285,9)	(9,7)	(14 827,0)	(25,6)	351,2%	165,0%
Total	920 788,9	2 706,0	1 187 545,2	2 049,4	29,0%	(24,3)%

Ao longo do período em análise, registou-se uma diminuição na carteira de títulos em moeda nacional, representando em Junho de 2020 aproximadamente 58,1% do total da carteira de títulos (descida de cerca de 9,9 p.p. face a Junho de 2019). Por sua vez, registou-se um aumento nas Obrigações indexadas ao USD, que representam em Junho de 2020 10,7% do total da carteira.

Em termos de imparidades, apurou-se um valor de 14.827,0 milhões de AKZ, por via do modelo desenvolvido no âmbito da legislação IFRS9.

Estrutura da Carteira de Títulos em Junho 2020

Percentagem



CARTEIRA DE TÍTULOS POR MATURIDADE CONTRATUAL

(Valores em Milhões)

	< 1 ano		1 - 3 anos		> 3 anos		Total	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
OT's IKZ ¹	-	-	42 193,7	72,8	84 456,2	145,8	126 649,9	218,6
OT's AKZ	-	-	239 349,8	413,1	412 488,3	711,9	651 838,2	1 124,9
OT's USD	-	-	80 232,4	138,5	294 635,5	508,5	374 868,0	646,9
BT's	5 208,4	9,0	-	-	34 539,2	59,6	39 747,6	68,6
Outros	-	-	-	-	-	-	(5 558,5)	(9,6)
Total	5 208,4	9,0	361 776,0	624,3	826 119,3	1 425,7	1 187 545,2	2 049,4

¹ Títulos em moeda nacional indexados a moeda estrangeira (USD)

No que diz respeito à maturidade contratual da Carteira de Títulos, verifica-se que em Junho de 2020, 0,4% da carteira correspondia a títulos de maturidade inferior a 1 ano e 30,5% correspondia a uma maturidade entre 1 e 3 anos. Relativamente aos títulos com maturidade superior a 3 anos representam os restantes 69,6% da carteira e estão valorizados em 826.119,3 milhões de AKZ.

Intermediação de Dívida Pública

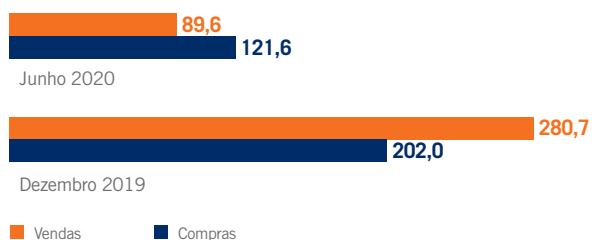
O BFA em conjunto com o Ministério das Finanças assinou um acordo que designa o Banco como Operador Preferencial de Títulos do Tesouro. Este acordo não só permite melhorar o procedimento de emissão de dívida pública e captação de financiamento, alargando a base de investidores, como

também optimiza as taxas de juros dos instrumentos de dívida pública titulada. Esta certificação atribuída ao Banco pela Unidade de Gestão da Dívida Pública, em conjunto com a BODIVA e o BNA, centra o BFA no mercado de dívida pública e reforça a sua função de *market maker*.

Em Dezembro de 2019, o BFA reportou um volume dívida pública negociada de 482,7 milhões de USD. Em 2020, o BFA deu continuidade à intermediação da dívida pública com os seus Clientes, perfazendo um total transaccionado de 211,2 milhões de USD no primeiro semestre do ano. Durante este período, relativamente às compras de dívida, o Banco atingiu aproximadamente 60,2% do valor total de compras registado em 2019. A nível de vendas, o Banco atingiu 31,9% do valor transaccionado em 2019.

Operações de Dívida Pública com Clientes

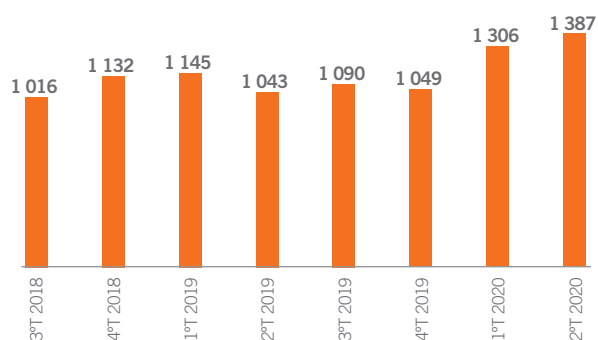
Valores em milhões de USD



BODIVA

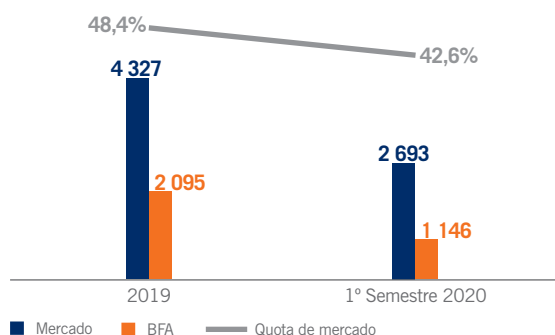
No primeiro semestre de 2020 a BODIVA registou um total de 2.693 negócios. Em 2019, este indicador registou um total de 4.327 negócios. Os dois primeiros trimestres de 2020 registaram o maior número de transacções desde 3º trimestre de 2018.

Número de Negócios Realizados por Trimestre



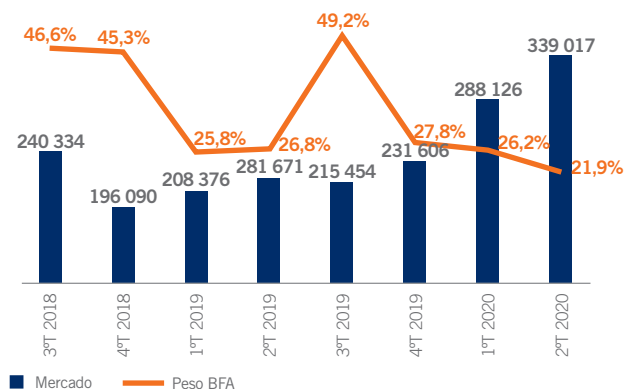
Do total de negócios realizados no primeiro semestre de 2020, 42,6% foram realizados pelo BFA, reflectindo a capacidade que o Banco tem de oferecer aos seus Clientes o acesso ao mercado de capitais, bem como a importância que o BFA atribui à dinamização do mercado de capitais angolano. Contudo, a quota do mercado do BFA desceu cerca de 5,8% face ao final do ano de 2019.

Número de Negócios Total

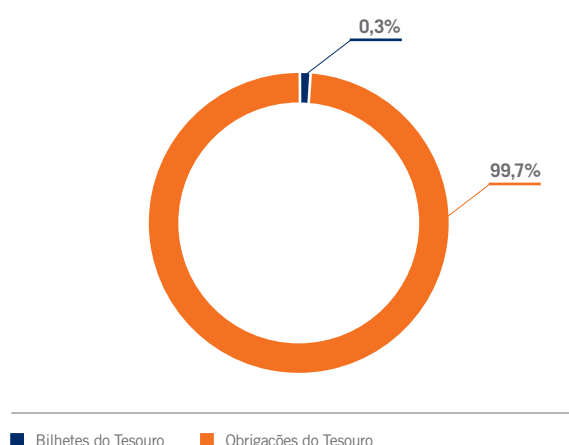


Analisando o montante total negociado no primeiro semestre de 2020 no BODIVA, verifica-se que o BFA sofreu uma descida ligeira de 2,21% relativamente ao primeiro semestre de 2019, obtendo uma quota semestral de cerca de 24,1%.

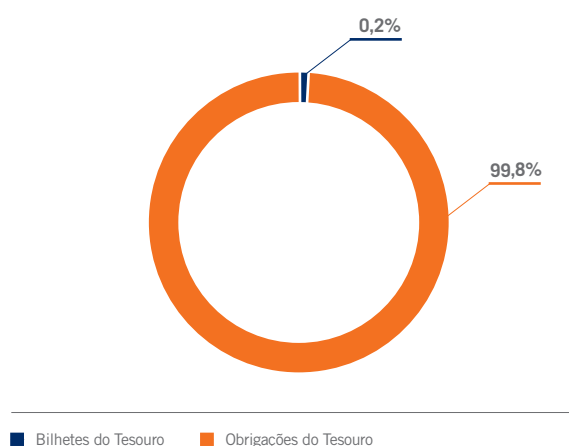
Montante Acumulado Negociado



Distribuição do Número de Negócios



Distribuição do Montante de Negócios



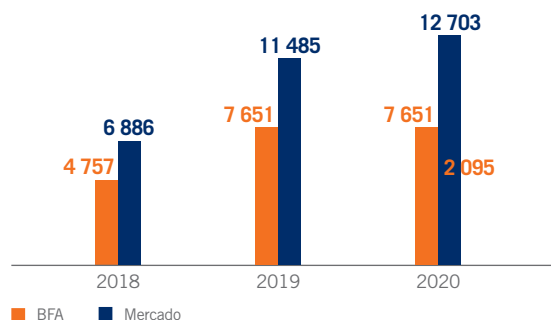
Analisando a tipologia dos negócios realizados ao longo do primeiro semestre de 2020 em termos de número de negócios, verifica-se uma predominância de negócios sobre obrigações do tesouro quase na totalidade (99,7%), tendo os negócios de bilhetes do tesouro registado apenas 0,3% dos negócios. Em relação à distribuição do montante negociado, mantém-se a predominância das obrigações do tesouro, tendo aumentado para 99,8%, em detrimento dos bilhetes do tesouro, que apenas representaram 0,2% da totalidade.

Contas CEVAMA

O número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) tem aumentado desde 2018. No primeiro semestre de 2020, o número de contas do

mercado aumentou 10,6%, no entanto, o número de contas registadas do BFA manteve-se constante. Não obstante, o BFA apresenta, actualmente, 60,2% no total de contas registadas no BODIVA.

Número de Contas CEVAMA Abertas



Expansão do Crédito em Moeda Nacional

O volume de Crédito Total registou, no primeiro semestre de 2020, um decréscimo de 9.502,1 milhões de AKZ, o que representa uma variação negativa de 2,3% face ao período homólogo. Este decréscimo foi particularmente potenciado pela diminuição do Crédito em Moeda Estrangeira, que diminuiu cerca de 3,9% face ao ano transacto, o que representa uma diminuição de 4.551,2 milhões de AKZ, bem como pelo Crédito por Assinatura, que sofreu uma redução de 58,2%.

Relativamente ao Crédito em Moeda Nacional, verificou-se um aumento de 24,0%, o que representa uma subida de 43.147,8 milhões de AKZ.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

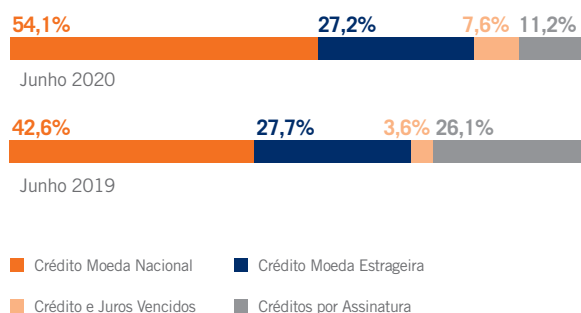
(Valores em Milhões)

	Jun 2019		Jun 2020		Δ% Jun 2019 - Jun 2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
1. Crédito Total	421 270,8	1 238,0	411.768,7	710,6	(2,3)%	(42,6)%
1.1 Crédito sobre Clientes	296 113,0	870,2	334.709,6	577,6	13,0%	(33,6)%
Crédito Moeda Nacional	179 443,8	520,8	222 591,6	384,1	24,0%	(26,2)%
Crédito Moeda Estrangeira	116 669,2	349,4	112 118,0	193,5	(3,9)%	(44,6)%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	15 092,0	44,4	31 105,9	53,7	106,1%	21,0%
1.3 Créditos por Assinatura	110 065,8	323,5	45 953,3	79,3	(58,2)%	(75,5)%
2. Provisões Totais de Crédito	21 277,5	62,5	43 805,2	75,6	105,9%	20,9%
2.1 Provisões Específicas	20 780,4	61,1	43 405,8	74,9	108,9%	22,7%
Para Crédito e Juros Vencidos	11 699,5	34,4	18 390,9	31,7	57,2%	(7,7)%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	497,1	1,5	399,5	0,7	(19,6)%	(52,8)%
3. Crédito Líquido de Provisões	290 424,6	853,5	322 409,7	556,4	11,0%	(34,8)%
Do qual: Crédito e Juros Vencidos	15 092,0	44,4	31 105,9	53,7	106,1%	21,0%
4. Qualidade do Crédito						
Crédito Vencido (% Crédito Total)	4,8%	4,8%	8,5%	8,5%	3,7 p.p.	3,7 p.p.
Cobertura de Crédito Vencido por Provisões Totais	141,0%	141,0%	140,8%	140,8%	(0,2) p.p.	(0,2) p.p.

Nota: O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9

Estrutura da Carteira de Crédito

Percentagem



Em 2020, o Crédito Vencido aumentou, tendo sido registado nos primeiros 6 meses de 2020 um volume superior ao registado no período homólogo, com um acréscimo de 16.013,9 milhões de AKZ.

Esta subida do Crédito Vencido no peso da carteira de crédito, associado ao aumento da própria carteira de crédito, originou um aumento de 4,0 p.p. no rácio de Crédito Vencido há mais de 30 dias, em percentagem do Crédito Total (excluindo crédito por assinatura), situando-se nos 7,6% em Junho de 2020.

O rácio de Cobertura do Crédito e Juros Vencidos pelo total de Provisões (genéricas e específicas) registou uma diminuição de 0,2 pontos percentuais face a 2019, situando-se nos 140,8%.

Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito

Durante o primeiro semestre de 2020, as Aplicações em Instituições de Crédito (IC) registaram um aumento de 118,3% face ao período homólogo, totalizando 573.688,0 milhões de AKZ (990,1 milhões de USD). Este acréscimo foi gerado maioritariamente por um aumento do volume das Aplicações em IC's no estrangeiro. Nos primeiros meses de 2020 registaram-se também aumentos significativos de aplicações em IC's no País, nomeadamente de 46.048,4 milhões de AKZ.

APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

(Valores em Milhões)

	Jun 2019		Jun 2020		Δ% Jun 2019 - Jun 2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Aplicações em IC's	253 519,5	745,0	574 292,9	991,1	126,5%	33,0%
No País	10 091,4	29,7	56 139,8	96,9	456,3%	226,7%
No estrangeiro	253 519,5	745,0	518 153,1	894,2	104,4%	20,0%
Imparidades (IFRS9)	(768,0)	(2,26)	(604,8)	(1,0)	(21,2)%	(53,8)%
Total	262 842,9	772,4	573 688,0	990,1	118,3%	28,2%

Nota: Exclui aplicações em REPOS

Recursos de Clientes

Os Recursos de Clientes registaram uma evolução positiva de 42,3% face ao primeiro semestre de 2019, com um total de 1.929.766,5 milhões de AKZ (3.330,3 milhões de USD) em 2020, tendo este aumento sido registado tanto em Depósitos à Ordem como em Depósitos a Prazo.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE CLIENTES

Valores em Milhões

	Jun 2019		Jun 2020		Δ% Jun 2019 - Jun 2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Depósitos à Ordem	618 042,2	1 816,3	962 829,3	1 661,6	55,8%	(8,5)%
Moeda Nacional	448 182,2	1 317,1	691 151,8	1 192,8	54,2%	(9,4)%
Moeda Estrangeira	169 860,0	499,2	271 677,5	468,9	59,9%	(6,1)%
Depósitos a Prazo	737 710,3	2 168,0	966 937,2	1 668,7	31,1%	(23,0)%
Moeda Nacional	268 254,2	788,4	182 585,7	315,1	(31,9)%	(60,0)%
Moeda Estrangeira	469 456,0	1 379,6	784 351,5	1 353,6	67,1%	(1,9)%
Total	1 355 752,5	3 984,3	1 929 766,5	3 330,3	42,3%	(16,4)%

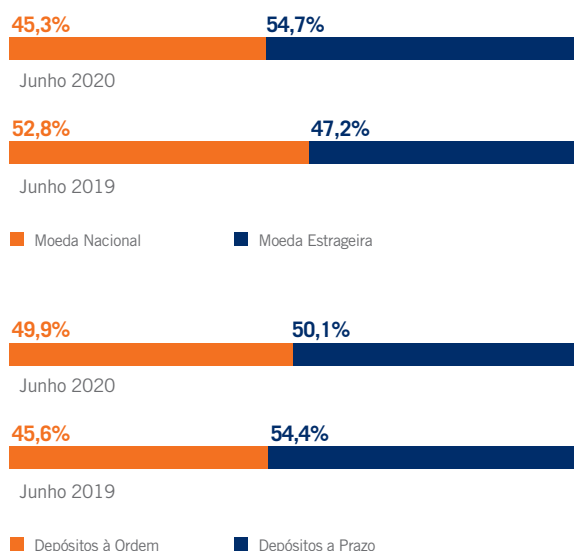
Analisando a estrutura dos Depósitos à Ordem por moeda, nos primeiros seis meses de 2020, registou-se um aumento dos depósitos à ordem tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira em 54,2% e 59,9% respectivamente. Depósitos à ordem em moeda nacional registaram um total de 691.151,8 milhões de AKZ enquanto que depósitos à ordem em moeda estrangeira registaram um total de 271.677,5 milhões de AKZ.

A evolução dos Depósitos a Prazo registou um aumento total de cerca de 229.227,0 milhões de AKZ, sendo que os montantes aplicados em Moeda Nacional diminuíram em 31,9% e os montantes aplicados em Moeda Estrangeira evidenciaram um aumento de 67,1% face ao período homólogo.

Não obstante, este aumento no valor global dos recursos encontra-se particularmente influenciado pela desvalorização registada na moeda nacional, na medida em que os aumentos registados nas rubricas de Depósitos à Ordem e a Prazo em moeda nacional, quando medidas e analisadas em USD, registaram uma evolução negativa de 8,5% e 23,0%, respectivamente.

Composição dos Depósitos de Clientes por Produto e Moeda

Percentagem

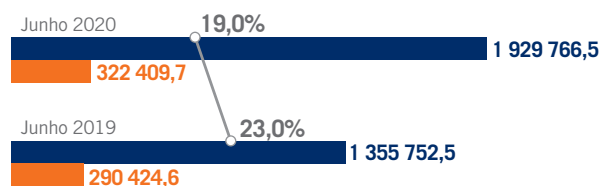


Do total de recursos constituídos sob a forma de Depósitos, regista-se uma descida da importância relativa da Moeda Nacional, a qual é responsável pela composição de 45,3% dos Depósitos de Clientes, 7,5 pontos percentuais abaixo do seu peso em Junho de 2019. Desta forma, Depósitos em moeda estrangeira passam a constituir a maioria dos Recursos dos Clientes. Paralelamente, os Depósitos a Prazo representam por pouco a maior proporção da carteira de depósitos do Banco, com um peso de 50,1% do total dos Recursos.

Em termos comparativos, o Rácio de Transformação registado em Junho de 2020 diminuiu consideravelmente em termos percentuais, atingindo 19%, face ao valor de 23% alcançado em 2019. Esta variação de 4,0 pontos percentuais é explicada pelo crescimento modesto dos valores relativos crédito líquido de imparidades e provisões (+11,0%) em comparação ao aumento mais significativo observado nos Depósitos de Clientes (+42,3%).

Rácio de Transformação

Valores em milhões



Demonstração de Resultados

O Lucro Líquido do BFA no final do primeiro semestre de 2020 é equivalente a 72.711,1 milhões de AKZ (134,8 milhões de USD), o que reflecte um aumento em Kwanzas de 33,4%, ou uma diminuição de 20,9% em USD, face ao resultado no mesmo período em 2019.

CONTA DE EXPLORAÇÃO

(Valores em Milhões)

	Jun 2019		Jun 2020		Δ% Jun 2019 - Jun 2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Margem Financeira [MF]=[P-C]	73 493,6	227,6	86 931,7	161,4	18,3%	(29,1)%
Margem Complementar [MC]	22 096,1	68,2	46 965,4	85,8	112,6%	25,8%
Produto Bancário [PB]=[MF+MC]	95 589,6	295,8	133 897,2	247,2	40,1%	(16,4)%
Encargos Administrativos [EA]	29 524,2	91,5	42 258,6	78,7	43,1%	(14,0)%
Cash Flow Exploração [PB-EA]	66 065,5	204,4	91 638,6	168,5	38,7%	(17,5)%
Resultados Extraordinários [RX]=[G-P']	-	-	-	-	-	-
Resultado de Exploração [RE]=[PB-EA+RX]	66 065,5	204,4	91 638,6	168,5	38,7%	(17,5)%
Provisões e Amortizações [PA]	7 074,7	20,8	12 498,0	22,1	76,7%	6,4%
Resultados antes de Impostos [RA]=[RE-PA]	58 990,8	183,6	79 140,6	146,4	34,2%	(20,2)%
Impostos s/Lucros [IL]	(4 466,9)	(13,1)	(6 429,5)	(11,6)	43,9%	(11,3)%
Resultado do Exercício [RE]=[RA-IL]	54 523,9	170,4	72 711,1	134,8	33,4%	(20,9)%
Cash Flow do Exercício [CF]=[RE+PA]	61 598,6	191,2	85 209,0	156,9	38,3%	(18,0)%

Nota: P - Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos, C - Custos de Instrumentos Financeiros Passivos, G - Outros ganhos operacionais, P' - Outras perdas operacionais

Pela análise à Conta de Exploração do Banco, é possível observar que a Margem Financeira regista nos primeiros meses de 2020 uma evolução 18,3% acima do valor registado para o período homólogo de 2019. Adicionalmente, a Margem Complementar registou uma evolução de 112,6% no primeiro semestre de 2020. Este aumento expressivo da Margem Complementar, afectou positivamente o Produto Bancário que apresenta um valor de 133.897,2 milhões de AKZ, mais 40,1% comparativamente a Junho de 2019 (95.589,6 milhões de AKZ).

Os custos com os Encargos Administrativos aumentaram cerca de 43,1%, tendo atingido 42.258,6 milhões de AKZ na primeira metade de 2020.

No período em análise, o montante contabilizado em AKZ para as Provisões e Amortizações registou um aumento de 76,7%, atingindo o valor de 12.498,0 milhões de AKZ, registando uma evolução no mesmo sentido que a evolução registada no exercício de 2019.

Após uma diminuição significativa do valor do imposto em 2019, esta rubrica apresentou uma evolução crescente em AKZ (43,9%) e uma evolução de decréscimo em USD (11,3%). do lucro líquido em 2019, influenciado pelos resultados cambiais significativos de Junho de 2018 face a 2019.

DECOMPOSIÇÃO DA RENTABILIDADE

(Valores em % do activo total médio)

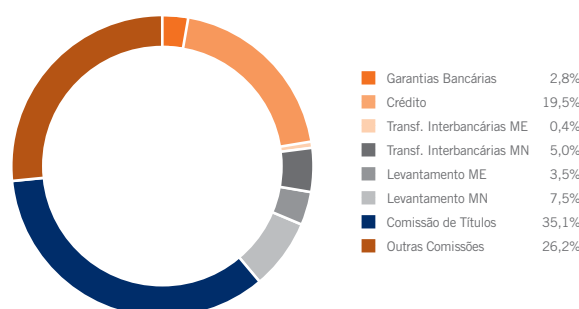
ROA e ROE	Jun 2019	Jun 2020
Taxa da margem financeira	8,5%	7,9%
Lucros em Op. Financeiras	1,2%	1,6%
Comissões e outros proveitos	1,3%	2,6%
Produto Bancário	11,1%	12,1%
Encargos Administrativos	3,4%	3,8%
Resultado de exploração	7,6%	8,3%
Provisões e amortizações	0,8%	1,1%
Resultados extraordinários	0,0%	0,0%
Resultado antes de impostos	6,8%	7,2%
Impostos sobre lucros	(0,5)%	(0,6)%
Resultado líquido (ROA)	6,3%	6,6%
Multiplicador (ATM/FPM)	5,2	4,9
Resultado líquido atribuível aos Accionistas (ROE)	30,3%	32,1%

Em Junho de 2020, registou-se um crescimento modesto da rentabilidade dos capitais do Banco, apresentando um ROE de 32,1%, mais 1,8 pontos percentuais que no mesmo período de 2019. Este aumento é justificado pelo aumento do lucro líquido em 2020, influenciado maioritariamente pelo aumento das Comissões e outros proveitos, de Junho de 2019 face a 2020.

Analisando a rubrica de Comissões e Outros Proveitos, verifica-se que 35,1% do seu total provém de Comissões de Títulos e que 19,5% provém de Comissões de Crédito. Adicionalmente, na primeira metade do ano, os levantamentos em moeda nacional e moeda estrangeira perfizeram um total de 11% do montante total de Comissões.

Análise de Comissões e Outros Proveitos

Percentagem



Evolução da Margem Financeira

A Margem Financeira do BFA corresponde a 86.931,7 milhões de AKZ, um valor 13.438,2 milhões de AKZ superior ao registado no mesmo período de 2019, o que se traduz numa variação positiva de 18,3%. Apesar disso, devido à desvalorização cambial, o mesmo valor em USD diminuiu 29,1%, o que representa uma queda de 66,2 milhões de USD.

EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(Valores em Milhões)

	Jun 2019		Jun 2020		Δ% Jun 2019 - Jun 2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos [P]	90 353,2	279,7	101 776,9	189,2	12,6%	(32,4)%
Custos de Instrumentos Financeiros Passivos [C]	16 859,7	52,0	14 845,1	27,8	(11,9)%	(46,7)%
Margem Financeira	73 493,6	227,6	86 931,7	161,4	18,3%	(29,1)%

Este crescimento é maioritariamente em virtude do aumento da rubrica de Obrigações do Estado, incorporada na componente dos Proveitos. Esta rubrica representa 72% do total dos proveitos e, durante o período em análise, aumentou 29,3% face ao período homólogo, passando de 57.208,2 milhões de AKZ em Junho de 2019 para 73.992,6 milhões de AKZ em Junho de 2020. Adicionalmente, os proveitos com crédito obtiveram uma evolução positiva, evidenciando um crescimento de 9,6% para 21.053,2 milhões de AKZ, bem como os proveitos com aplicações em IC's no País, ainda que com menor impacto, registaram também uma evolução favorável.

Numa óptica de custos, verificou-se uma diminuição de 11,9%, a razão principal desta variação foi o decréscimo na rubrica Depósitos de Clientes, que diminuiu para os 14.845,1 milhões de AKZ.

Decompondo a evolução da Margem Financeira do BFA por volume de negócio (efeito volume) e de spread (efeito taxa), registaram-se nas duas componentes, efeitos positivos, sendo o de maior magnitude o Efeito Taxa. Destaca-se ainda o aumento da diferença entre o proveito com o crédito concedido e o custo com a remuneração dos recursos de Clientes.

DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(Valores em Milhões)

	Efeito Volume	Efeito Taxa	Δ
Activos Remunerados	6 092,0	5 331,6	11 423,7
Passivos Remunerados	839,6	(2 854,1)	(2 014,5)
Δ Margem Financeira	6 931,6	8 185,7	13 438,2

Evolução da Margem Complementar

Em 2020, a Margem Complementar do BFA registou um aumento na ordem dos 112,6% na primeira metade do ano quando comparada com o mesmo período de 2019, equivalente a um total de 46.965,4 milhões de AKZ (85,8 milhões de USD). Esta variação foi motivada pelo aumento significativo de 385,4% dos Outros Proveitos Líquidos. Em 2019, esta métrica representava aproximadamente 20,2% da Margem Complementar tendo passado a representar 46,1% em 2020.

EVOLUÇÃO DA MARGEM COMPLEMENTAR

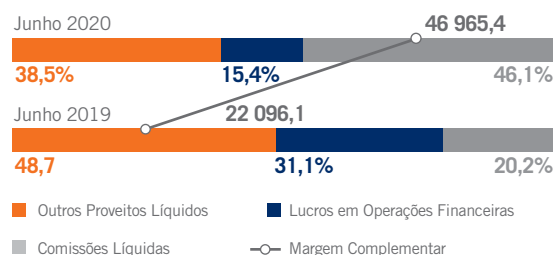
(Valores em Milhões)

	Jun 2019		Jun 2020		Δ% Jun 2019 - Jun 2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Lucros em Operações Financeiras	10 770,5	33,0	18 102,6	33,0	68,1%	(0,1)%
Comissões Líquidas	6 865,6	21,3	7 214,3	13,4	5,1%	(37,2)%
Outros Proveitos Líquidos	4 460,0	13,9	21 648,6	39,4	385,4%	183,9%
Margem Complementar	22 096,1	68,2	46 965,4	85,8	112,6%	25,8%

Em Junho de 2020, a Margem Complementar assumiu uma maior proporção do Produto Bancário, representando 35,1% do mesmo. Em Junho de 2019 a Margem Complementar representava 23,1% do Produto Bancário, o que demonstra um acréscimo de 12 p.p. em termos de proporção do Produto Bancário no primeiro semestre de 2020.

Composição e Evolução da Margem Complementar

Valores em milhões



Apesar da queda em termos relativos dos Lucros em Operações Financeiras (de 48,7% em 2019 para 38,5% em 2020), destaca-se em 2020 o aumento em termos absolutos de 68,1%. Tal como os Lucros em Operações Financeiras, as Comissões Líquidas diminuíram o seu peso em relação à

Margem Complementar e aumentaram em termos absolutos. A rubrica diminuiu o seu peso, de 31,1% em 2019 para 15,4% em 2020 e em termos absolutos registou um valor de 7.214,3 milhões de AKZ representando um aumento de 348,7 milhões de AKZ, traduzindo-se numa subida de 5,1%.

Evolução dos Custos de Estrutura

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DE ESTRUTURA

(Valores em Milhões)

	Jun 2019		Jun 2020		Δ% Jun 2019 - Jun 2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Custos com Pessoal (I)	19 027,2	58,90	26 607,2	49,6	39,8%	(15,8)%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	10 496,9	32,58	15 651,4	29,1	49,1%	(10,7)%
Outros Custos Gerais (III)	-	-	-	-	-	-
Custos de Funcionamento (IV = I+II+III)	29 524,2	91,48	42 258,6	78,7	43,1%	(14,0)%
Amortizações (V)	2 643,7	8,08	2 842,2	5,3	7,5%	(34,9)%
Custos de Estrutura (VI = IV+V)	32 167,9	99,56	45 100,8	83,9	40,2%	(15,7)%
Recuperação de Custos (VII)	-	-	-	-	-	-
Encargos Administrativos (VI-V-VII)	29 524,2	91,5	42 258,6	78,7	43,1%	(14,0)%
Resultados Extraordinários	-	-	-	-	-	-
Cost-to-income	33,7%	33,7%	33,7%	33,7%	0,0 p.p	0,0 p.p

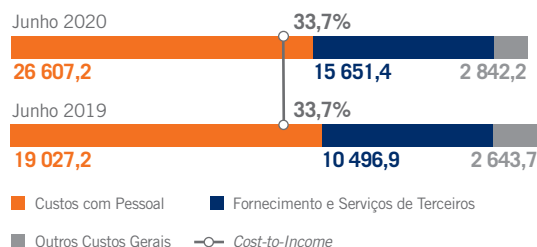
Como parte considerável dos Custos de Estrutura são denominados em moeda estrangeira, o valor dos mesmos continua a representar um montante expressivo, elevado ainda mais pelo seu crescimento de 40,2% face ao período homólogo de 2019, transitando de 32.167,9 milhões de AKZ para 45.100,8 milhões de AKZ, este aumento é em parte também explicado pela desvalorização registada na moeda nacional.

Os Custos com Pessoal correspondem à rubrica com maior peso nos Custos de Funcionamento em 2020 representando 63%.

Na primeira metade de 2020, o rácio Cost-to-income foi de 33,7%, um valor equivalente ao registado em igual período de 2019, indicando que o produto bancário aumentou em proporção com os custos estrutura.

Rácio Cost-to-Income

Valores em milhões



Capitais Próprios e Equiparados

O total dos Capitais Próprios em Junho de 2020 atingiu os 480.839,8 milhões de AKZ, o que representa um acréscimo de 84.050,2 milhões de AKZ face ao mesmo período de 2019, ou seja, um aumento de 21,2% face ao ano transacto. Em USD, esta rubrica apresentou uma variação negativa de 336,2 milhões de USD face a 2019, totalizando 829,8 milhões de USD.

CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS

(Valores em Milhões)

	Jun 2019		Jun 2020		Δ% Jun 2019 - Jun 2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Capital	15 000,0	44,1	15 000,0	25,9	0,0%	(41,3)%
Fundos	-	-	-	-	-	-
Reservas e Resultados Transitados	327 265,7	961,8	393 128,7	669,2	20,1%	(30,4)%
Resultados do Exercício	54 523,9	160,2	72 711,1	134,8	33,4%	(15,9)%
Total	396 789,6	1 166,1	480 839,8	829,8	21,2%	(28,8)%

Os Fundos Próprios Regulamentares, relativamente ao ano transacto, apresentaram uma variação positiva em AOA de 27,4%, o valor desta rubrica em Junho de 2020 é de 452.001,3 milhões de AKZ.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar atingiu os 63,9%, um valor confortavelmente acima do mínimo de 10% exigido.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE

(Valores em Milhões)

	Jun 2019		Jun 2020		Δ% Jun 2019 - Jun 2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Fundos Próprios de Base	355 642,3	1 045,2	452 051,5	780,1	27,1%	(25,4)%
Fundos Próprios Complementares	(884,1)	(2,6)	-	-	(100,0)%	(100,0)%
Deduções aos fundos próprios de base e Complementares	(50,2)	(0,1)	(50,2)	(0,1)	0,0%	(41,3)%
Fundos Próprios Regulamentares	354 708,0	1 042,4	452 001,3	780,1	27,4%	(25,2)%
Total Requisitos	59 159,6	173,9	70 782,3	122,2	19,6%	(29,7)%
Requisitos para Risco de Crédito (RFPRC	26 802,0	78,8	29 657,5	51,2	10,7%	(35,0)%
Requisitos para Risco de Mercado (RFPRM	6 740,3	19,8	10 056,5	17,4	49,2%	(12,3)%
Requisitos para Risco de Operacional (RFPRO	25 617,4	75,3	31 068,3	53,6	21,3%	(28,8)%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	60,0%	60,0%	63,9%	63,9%	3,9 p.p.	3,9 p.p.
Limite Regulamentar						

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Demonstrações Financeiras
Notas às Demonstrações Financeiras
Relatório do Auditor Independente

46
50
152



Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2019 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	21	101 776 881	90 353 219	90 353 219
Juros e encargos similares	21	14 845 133	16 859 668	16 859 668
Margem Financeira		86 931 748	73 493 551	73 493 551
Rendimentos de serviços e comissões	22	10 579 384	8 798 554	8 798 554
Encargos com serviços e comissões	22	3 365 118	1 932 946	1 932 946
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	8	17 525 966	2 350 978	2 350 978
Resultados de investimentos ao custo amortizado	-	0	-	-
Resultados cambiais	23	18 102 561	10 770 486	10 770 486
Resultados de alienação de outros activos	24	31 216	12 673	12 673
Outros resultados de exploração	25	4 091 421	2 096 341	2 096 341
Produto da actividade bancária		133 897 178	95 589 637	95 589 637
Custos com o pessoal	26	26 607 225	19 027 249	19 027 249
Fornecimentos e serviços de terceiros	27	15 651 396	10 496 907	10 496 907
Depreciações e amortizações do período	13	2 842 229	2 643 704	2 643 704
Provisões líquidas de anulações	18	1 126 359	11 162 430	4 356 990
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	18	8 004 196	(223 230)	(223 230)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	18	531 138	297 222	297 222
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações		(5 956)	-	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		79 140 592	52 185 355	58 990 795
Impostos sobre os resultados				
Correntes	14	(4 707 196)	(4 746 379)	(4 746 379)
Diferidos	14	(1 722 340)	279 451	279 451
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		72 711 056	47 718 427	54 523 867
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO		72 711 056	47 718 427	54 523 867
Número médio de acções ordinárias emitidas	19	15 000 000	15 000 000	15 000 000
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	19	4,847	3,181	3,635

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	30/06/2020			31/12/2019
		Activo Bruto	Amortizações e Imparidade	Activo Líquido	
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	362 276 773	-	362 276 773	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	26 261 403	(7 162)	26 254 241	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7	574 292 871	(604 837)	573 688 034	456 746 995
'Activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	243 943 858	-	243 943 858	172 690 202
'Investimentos ao custo amortizado	9	958 428 251	(14 826 958)	943 601 293	828 851 838
Crédito a Clientes	10	365 815 445	(43 405 752)	322 409 693	327 936 737
Activos não correntes detidos para venda	11	567 842	(128 291)	439 551	84 788
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	12	50 375	-	50 375	50 375
Outros activos tangíveis	13	55 239 306	(26 177 574)	29 061 732	32 588 090
Activos intangíveis	13	5 350 187	(4 996 850)	353 337	630 225
Activos por impostos correntes	14	4 186	-	4 186	4 186
'Activos por impostos diferidos	14	6 429 676	-	6 429 676	7 887 478
Outros activos	15	17 846 072	-	17 846 072	22 363 129
Total do Activo		2 616 506 245	(90 147 424)	2 526 358 821	2 195 058 036

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	30/06/2020	31/12/2019
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	3 379 701	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	17	1 929 766 516	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	8	5 104 308	3 234 284
Provisões	18	25 854 094	40 594 961
Passivos por impostos correntes	14	5 351 593	32 416 796
Responsabilidades por locação		8 690 430	-
Outros passivos	19	67 372 396	28 382 134
Total do Passivo		2 045 519 038	1 341 819 303
Capital social	20	15 000 000	15 000 000
Reservas de reavaliação	20	-	-
Outras reservas e resultados transitados	20	393 128 727	327 265 709
Resultado líquido do período	20	72 711 056	119 940 192
Total dos Fundos Próprios		480 839 783	462 205 902
Total do Passivo e dos Fundos Próprios		2 526 358 821	2 195 058 036

**DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS PARA OS PERÍODOS
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	Capital Social	Reserva de actualização monetária do capital social	Reservas de Reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do período	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2019		15 000 000	450 717	1 253 828	187 537 632	174 258 743	378 500 920
Aplicação do resultado do período de 2018:							
Constituição de reservas e fundos	20	-	-	-	138 929 787	(138 929 787)	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	(35 328 956)	(35 328 956)
Correção do critério de mensuração	20	-	(450 717)	(1 253 828)	798 290	-	(906 255)
Resultado líquido do período	20	-	-	-	-	47 718 427	47 718 427
Reexpressão	4	-	-	-	-	6 805 440	6 805 440
Saldo em 30 de Junho de 2019		15 000 000	-	-	327 265 709	54 523 867	396 789 576
Resultado líquido do período						65 434 325	65 434 325
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		15 000 000	-	-	327 265 709	119 958 192	462 223 902
Aplicação do resultado do exercício de 2019:							
Constituição de reservas e fundos	20	-	-	-	54 095 175	(54 095 175)	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	(65 863 017)	(65 863 017)
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	11 767 842	11 767 842
Resultado líquido do período	20	-	-	-	-	72 711 056	72 711 056
Saldo em 30 de Junho de 2020		15 000 000	-	-	381 360 884	84 478 898	480 839 783

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	30/06/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	108 049 595	95 570 808
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(20 746 020)	(18 753 160)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(51 736 049)	(29 589 973)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	-	(1 010 175)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	932 640	108 420
Outros resultados	4 122 637	1 918 139
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	40 622 803	48 244 059
Aumentos/Diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(30 344 888)	14 250 758
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(46 927 912)	(49 445 152)
Investimentos financeiros ao custo amortizado	(50 447 993)	(37 941 506)
Crédito a Clientes	25 870 708	22 242 824
Activos não correntes detidos para venda	(354 763)	-
Outros Activos	6 843 183	3 825 866
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(95 361 665)	(47 067 210)
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(4 585 390)	(1 174 763)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	116 768 299	61 379 671
Outros passivos	(2 179 377)	(4 683 086)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	110 003 532	55 521 822
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	55 264 670	56 698 672
Impostos sobre o rendimento pagos	(2 083 702)	(34 438 640)
Caixa líquida das actividades operacionais	53 180 968	22 260 032
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	1 859 296	(1 477 209)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	-	(317 040)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjunto, líquidas de alienações	-	-
Caixa líquida das actividades de investimento	1 859 296	(1 794 249)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(35 328 956)	(35 328 956)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(35 328 956)	(35 328 956)
Variação de caixa e seus equivalentes	19 711 308	(14 863 173)
Caixa e seus equivalentes no início do período	345 238 670	302 839 884
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	23 588 198	14 424 524
Caixa e seus equivalentes no fim do período	388 538 176	302 401 235

Notas às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito local.

Conforme indicado na Nota 20, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de “Outras Reservas” no montante de 11.478.003 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7.500.000 mAKZ.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 30 de Junho de 2020, de uma rede nacional de 163 agências, 4 postos de atendimento, 10 Centros de Investimento e 20 Centros de Empresas e 1 *Private Banking*.

No âmbito das funções de supervisão atribuídas ao Banco Nacional de Angola (“BNA”) e atendendo aos desafios que se colocam ao Sistema Financeiro Angolano e à intenção do BNA de continuamente adoptar as melhores práticas internacionais, tornou-se pertinente proceder no exercício de 2019 a uma Avaliação da Qualidade de Activos (“Exercício” ou “AQA”) das Instituições Financeiras Bancárias (“IFB”) a operar no mercado nacional.

Este Exercício abrangeu as principais IFB’s de Angola e teve como objectivo geral realizar uma avaliação abrangente e independente de riscos inerentes nas actividades dos Bancos, incluindo uma análise da qualidade dos seus activos. Para tal,

foram incluídas no âmbito deste trabalho análises às carteiras de crédito concedido, títulos e investimentos, disponibilidades e aplicações em IFB’s, activos fixos tangíveis, activos não correntes detidos para venda, activos por impostos diferidos e outros activos com risco de crédito. Foi igualmente efectuada uma avaliação do modelo de governação de riscos financeiros, do cálculo dos requisitos de capital, bem como uma validação dos parâmetros e metodologias utilizadas para realização dos testes de esforço. A data de referência deste Exercício foi 31 de Dezembro de 2018 mas foram incorporados eventos subsequentes até 30 de Setembro de 2019.

Não foram identificados no AQA no BFA desvios significativos, ou seja, com impacto material no rácio de solvabilidade, mantendo-se o mesmo acima do exigido pelo regulador. As metodologias definidas pelo regulador no Exercício que não contrariam as Normas Internacionais de Contabilidade, foram incorporadas no exercício 2019.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”). O Banco adoptou pela primeira vez as IFRS no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 são consistentes com as utilizadas em 31 de Dezembro de 2019 e em 30 de Junho de 2019.

No exercício de 2019 o Banco procedeu à correcção retrospectiva do erro relacionado com o reconhecimento, no exercício de 2017, de uma provisão para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira, que havia sido constituída pelo Conselho de Administração tendo

por base princípios de prudência, mas que não cumpriam com os requisitos previstos na IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes” para o seu reconhecimento (ver Nota 4).

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

As demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 28 de Setembro de 2020.

As Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 32.

Não obstante o investimento de 99,9% detido pelo Banco na sua subsidiária BFA Gestão de Activos (ver Nota 12), a qual iniciou a sua actividade no exercício de 2017, à luz dos princípios base e da estrutura conceptual das IFRS, o Banco considera que não é relevante a preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2020, tendo nomeadamente presente (i) a reduzida actividade desenvolvida por esta sociedade desde a sua constituição e o (ii) reduzido impacto que resultaria da consolidação das suas demonstrações financeiras, após ajustamentos de consolidação, nas demonstrações financeiras do BFA a essa data.

2.2 TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “*multi-currency*”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do

balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do período em que ocorrem.

Em 30 de Junho de 2020 e de 2019 e em 31 de Dezembro de 2019, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
1 USD	579,450	482,227	340,272
1 EUR	649,419	540,817	387,383

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contractos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

O Banco classifica os seus activos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspectiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de Clientes com contratos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efectuada com base nos dois elementos seguintes:

- O modelo de negócios do Banco para a gestão de activos financeiros, e
- As características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Activos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica “Investimentos ao custo amortizado”, a categoria de activos financeiros ao custo amortizado inclui ainda aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e crédito a Clientes.

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- É gerida como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os activos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar activos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração

se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpre alguma das seguintes características:

- Sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo;
- Sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo; e
- Sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das

referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e

mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito e recursos de Clientes e outros empréstimos.

- (ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

- (iii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.3.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente

(ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e

- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.5 Receitas e despesas de instrumentos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos

similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade); e

- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita, ou despesa, quando o instrumento financeiro for desconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a Clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, no caso de outros activos financeiros.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do período em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”; e
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de

acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários;
- iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”; e
- iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3.7 Justo valor

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- i. Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii. Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii. Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv. Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a Clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “*equity-based return*”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em

imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de *Stage 3* para *Stage 2* (ECL *lifetime*) ou de *Stage 2* para *Stage 1* (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

A 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 o Banco não possui activos que tenham preenchido estes requisitos para o período de reporte.

2.3.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em “Outros resultados de exploração”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a

outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4)

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11 Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo

amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a Clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações” e as dos restantes activos financeiros na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica “Provisões” no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica “Provisões líquidas de anulações” na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) **Perdas de crédito:** correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do activo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efectiva original ou, para activos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, à taxa de juro efectiva ajustada pela qualidade do crédito, ou a taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do activo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador. O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

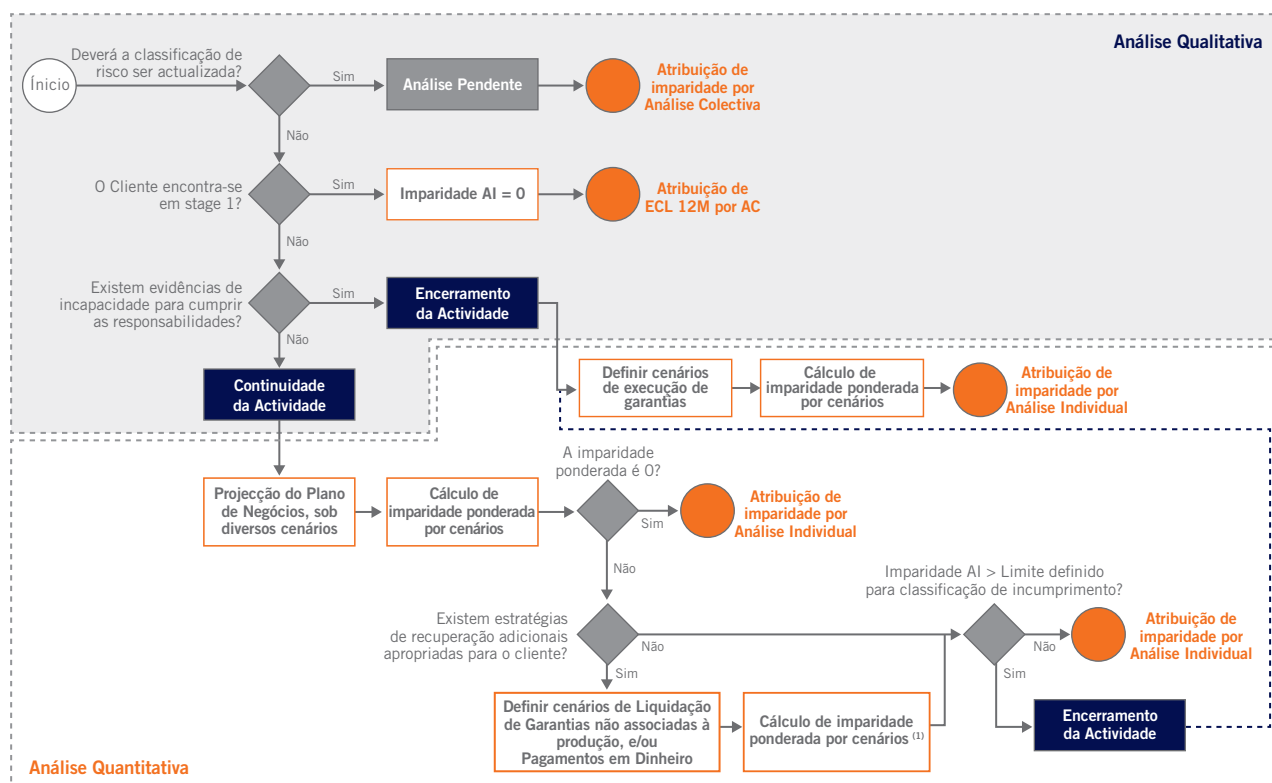
- b) **Perdas esperadas de crédito:** correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento ("default"). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro susceptíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

Modelo de imparidade de crédito a Clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e Clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e Clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes empresa com exposição superior a 50 milhões de AKZ;
- Clientes particulares com exposição superior a 100 milhões de AKZ;
- Clientes empresa com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 25 milhões de AKZ e incumprimento superior a 1 milhão de AKZ;
- Clientes particulares com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 50 milhões de AKZ e incumprimento superior a 1 milhão de AKZ;
- Clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor; e
- Clientes ad-hoc (particulares ou empresas), que não sejam sujeitos a análise individual pelos critérios anteriores, mas que o Banco considere adequado fazer a respectiva análise individual.

O processo de análise individual segue o seguinte fluxo:



Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os Clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

Crédito ao Consumo • Descobertos • Cartões de Crédito
Crédito Automóvel • Crédito Habitação
Pequenas Empresas • Grandes Empresas • Estado
Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*. Consequentemente, classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

Estágio I	Estágio II	Estágio III
Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade.	Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que absorvem um aumento significativo do risco de crédito (SICR - <i>Significant increase in Credit Risk</i>) desde a originação.	Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de incumprimento de acordo com a definição prevista no Instrutivo 5/2016 no BNA.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 12 meses;

- Clientes com uma operação de crédito em OIC com atraso > 90 dias, capital ou juros abatidos ou em contencioso;
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos;
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC;

- Clientes com descobertos não autorizados >15d ou limites renov. utilizados em permanência >=95% nos últimos 12 meses;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) e com Rácio F/G > 80%;
- Cliente objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto de processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para Clientes sujeitos a Análise Individual;
- Variação de PDs (*lifetime*) desde a origem;

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente.

Os critérios de marcação de *default*, são os seguintes, desde que tenham materialidade >= 5MAKZ

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência;
- Reestruturações com perda material ou período de carência de capital;
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias.

Propagação

- Propagação da marcação de *default* quando a exposição em *default* representar 20% da exposição total do Cliente.

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias, é considerado um período de quarentena (pelo menos 3 meses) sem que se verifique nenhum critério de activação de *default*;
- Créditos reestruturados é aplicado um período de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um período superior a 30 dias.

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

- Exposição:** A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do Cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.
- Probabilidade de *default*:** o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de *default*) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Os resultados da metodologia aplicada para apuramento da probabilidade de *default*, são utilizados nos processos de concessão e seguimento de crédito e foram desenvolvidas e calibradas, de acordo com a experiência histórica de *defaults* do Banco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o período de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.
- Perda dado o *default*:** a perda dado o *default* (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do Cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo das estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de *defaults* e recuperações do Banco.

Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (*forward looking*) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) *end of period*
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- *Real Effective Exchange Rate* (REER)
- Taxa de câmbio EUR/ AOA *end of period*

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Durante o período de reporte, não houve nenhuma alteração significativa a nível do método de estimação ou dos pressupostos utilizados.

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade. Nomeadamente, são classificadas no stage 1 as exposições relativas a Estados Soberanos notados como *investment grade* por agências reconhecidas e exposições em que a rentabilidade se encontra ajustada ao risco do emissor e o mesmo está dentro dos limites definidos no perfil de risco do Banco. Estas exposições qualificam-se para o apuramento de perdas de imparidade a 12 meses.

Os factores de risco aplicados são os associados a cada nível de *rating* de contraparte definidos pelo *provider* externo.

O Banco não aplicou a isenção de risco de crédito reduzido em nenhum activo financeiro no período findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício de 2019.

2.4 OPERAÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA OU REVENDA

Títulos cedidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda

acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus Clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nocional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco decidiu continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de cobertura previstos na IAS 39 aquando da primeira adopção da IFRS 9, tal como previsto nesta última norma.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- Se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- A efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

De acordo com a IFRS 9, para que se verifique o requisito de eficácia:

- a) Deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- b) O risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
- c) O rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro

derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negocia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como “derivado embutido”, enquanto que o resto do contrato é descrito como “contrato base”.

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- Os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- Um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e
- O instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados.

2.6 INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Filiais são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco

exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em filiais e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.7 INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido, sendo deduzidos ao capital próprio.

2.8 RESERVA DE ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente, à data do balanço. Nos termos do disposto na IAS 29, a hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- A população em geral vê as quantias monetárias, não em termos de moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- Durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;

- As taxas de juro, os salários e os preços estão ligadas a um índice de preços; e
- A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100%, ou excede este valor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente na demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reservas de reavaliação”), que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

2.9 ACTIVOS INTANGÍVEIS E OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui: (a) o “custo considerado” determinado à data de transição para as IFRS, que corresponde ao valor líquido transitado do normativo anterior, incluindo reavaliações legais e (b) o custo de aquisição dos activos adquiridos ou construídos após essa data.

Os outros activos tangíveis são registados ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de

utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, actualizar mensalmente os activos intangíveis e outros activos tangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente a crédito numa conta de resultados, por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas.

Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resulte das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais.

Os terrenos não são amortizados. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3
Máquinas e ferramentas	6 e 7

2.10 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

Na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” são registados os bens recebidos em dação em pagamento, na sequência da recuperação de créditos em incumprimento, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (no prazo de um ano). Quando a referida condição prevista na IFRS 5 deixa de estar cumprida, os bens recebidos em dação em pagamento são reclassificados para a rubrica “Outros activos”.

As reversões de perdas por imparidade são efectuadas até ao limite de valor dos activos, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade, mas apenas reconhecidos os efeitos do desgaste funcional através do registo de depreciações.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação, não sendo posteriormente sujeitos a amortização.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Quando estes activos são imóveis e o seu valor se baseia no justo valor menos custos estimados com a venda, os mesmos são classificados ao nível 3 da hierarquia de justo valor.

2.11 IMPARIDADE DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de “Resultados de alienação de outros activos”.

2.12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, e com risco de variação de justo valor imaterial, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.13 DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.14 COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; e
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.15 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os Colaboradores do BFA estão abrangidos pela Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os Colaboradores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o Colaborador cesse funções. De acordo com o Decreto n.º 38/08, de 9 de Junho, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os Colaboradores.

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro (Lei Geral do Trabalho), o BFA constituiu provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, as quais são determinadas multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por peritos, utilizando o método “*Projected Unit Credit*” para as responsabilidades com serviços passados.

Em 15 de Setembro de 2015, entrou em vigor a Lei n.º 7/15, de 15 de Junho (Nova Lei Geral do Trabalho), que veio revogar a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro. A Nova Lei Geral do Trabalho não faz referência à necessidade de constituição de provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”. O Banco reverteu, no exercício de 2018, as provisões constituídas para “Compensação por reforma” reconhecidas em exercícios anteriores (ver Nota 18).

Adicionalmente, o Banco concedeu aos seus empregados contratados localmente ou às suas famílias o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. Desta forma, por deliberação do Conselho de Administração do Banco, e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, foi criado o “Plano Complementar de Pensões”, o qual se consubstanciava num plano de contribuições definidas. Este plano foi constituído inicialmente com parte do saldo da “Provisão para Responsabilidades Prováveis com Fundos de Pensões de Reforma”, consistindo em as contribuições do BFA numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura destas responsabilidades, tendo no exercício de 2018 utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (ver Nota 18). Os montantes correspondentes aos direitos adquiridos no “Plano Complementar de Pensões” foram transferidos para o actual plano de pensões e convertidos em contribuições do participante. As contribuições do BFA para o Fundo de Pensões BFA consistem numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.16 IMPOSTO SOBRE OS LUCROS E OUTROS IMPOSTOS

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em períodos futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras

situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

A 30 de Junho de 2020, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30% conforme estipulado pela Lei n.º 19/2014, de 22 de Outubro.

O Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável, em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

A 20 de Julho de 2020 foi publicada a Lei n.º 26/2020, que altera o Código do Imposto Industrial. Esta alteração prevê o aumento da taxa de Imposto Industrial, aplicável às actividades do sector bancário, para 35%, aplicável já ao ano de 2020. De igual modo, foi estipulado um aumento do prazo de reporte dos prejuízos fiscais para 5 anos, bem como foram efectuadas alterações quanto ao tratamento fiscal das variações cambiais, entre outras.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2015, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto,

no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação, em sede de Imposto Industrial.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que está em vigor desde 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (IC) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (IS), passando a estar isentas de IS as operações aduaneiras, de financiamento, de seguro e de resseguro que sejam tributadas em IVA. É ainda revogado o IS sobre os recibos.

A taxa de IVA é de 14%.

O regime de IVA definido apresenta algumas particularidades, tais como o regime de cativação. Nos termos deste regime, o Banco actua como agente cativador de 50% do IVA liquidado por parte dos seus fornecedores, com algumas excepções.

No que respeita aos serviços prestados, o Banco tem obrigação de liquidar IVA nas comissões cobradas aos Clientes estando isento de liquidar em IVA em algumas das operações como sejam os juros.

Porque prática em simultâneo operações tributadas e não sujeitas que lhe confere, o direito à dedução e operações isentas que lhe restringem esse direito, o Banco apenas pode deduzir o IVA incorrido a montante com a aquisição de bens e serviços na proporção das operações que conferem esse direito.

O Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e

Documentos Equivalentes (RJFDE), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito o Banco emite facturas genéricas através de software certificado pela AGT.

Imposto sobre o património

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco, quando o seu valor é superior a 5 000 mAKZ.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.17 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

2.18 GARANTIAS FINANCEIRAS E DE PERFORMANCE

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de

dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.19 LOCAÇÕES (IFRS 16)

Esta norma estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- Na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- Na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um

período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na óptica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um

índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;

- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- A quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando

os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e

- Um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco não efectuou quaisquer ajustamentos no período findo em 30 de Junho de 2020.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Esta norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

Na demonstração dos resultados:

- Registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- Registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de baixo valor; e
- Registo em Amortizações do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

No balanço:

reconhecimento dos activos sob direito de uso; e registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica Outros passivos.

Impacto na óptica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores devem classificar as locações como financeiras ou operacionais.

2.20 RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como dilutivas quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 20).

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS

Para determinar o montante global dos impostos sobre o rendimento (Imposto Industrial) foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas.

Em 30 de Junho de 2020, o Imposto Industrial foi determinado com base na legislação fiscal em vigor para os contribuintes classificados fiscalmente no Grupo A.

Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor do Imposto Industrial e dos impostos diferidos reconhecidos no período e apresentados na Nota 14. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão do Banco, poderão encontrar-se sujeitos a alterações, com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos.

É entendimento do Conselho de Administração que os impactos, decorrentes da adopção das IFRS reconhecidos directamente em resultados transitados, são passíveis de reconhecimento de impostos diferidos activos.

3.2 PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E INSTRUMENTOS DE DÍVIDA AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

- a) Aumento significativo do risco de crédito:
As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

- b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:
Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito.
- c) Probabilidade de incumprimento:
A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.
- d) Perda dado o incumprimento:
Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 7, 9 e 10, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.3 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base

na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na nota 8.

3.4 PROVISÕES

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 18.

4. REEXPRESSÃO DE COMPARATIVOS

4.1. REEXPRESSÃO DE COMPARATIVOS DECORRENTE DA REVERSÃO DA PROVISÃO PARA RISCOS MACROECONÓMICOS E DE ESTABILIDADE FINANCEIRA

No exercício de 2017 o Banco constituiu uma provisão no montante de 16 592 400 mAKZ para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira, tendo por base princípios de prudência definidos pela Administração do Banco, a qual se encontrava reconhecida na rubrica de “Provisões”.

No entanto, por ter sido considerado que não se encontravam cumpridos os requisitos previstos na IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes” para o seu reconhecimento, os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 foram qualificados nessa matéria, na medida em que as rubricas “Provisões” se encontrava sobreavaliada em 16 592 400 mAKZ e a rubrica “Outras reservas e resultados transitados” se encontrava subavaliada no mesmo montante.

Relativamente ao reforço ocorrido no exercício de 2017, refira-se que o Conselho de Administração do Banco reapreciou esta situação no exercício de 2019 tendo o Banco procedido

em Dezembro de 2019 à correcção retrospectiva deste erro, em conformidade com o disposto na IAS 8 – “Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (IAS 8)”, com efeitos a 1 de Janeiro de 2018.

No primeiro semestre de 2019 o Banco procedeu ao reforço da referida provisão no montante de 6 805 440 mAKZ totalizando 23 397 840 mAKZ a 30 de Junho de 2019. Dado que o

Banco procedeu à reversão desse reforço no segundo semestre de 2019 por resultados do exercício, o balanço comparativo com referência a 31 de Dezembro de 2019 não foi reexpresso.

Em função do referido acima, a Demonstração de Resultados e a Demonstração do Outro Rendimento Integral do período findo em 30 de Junho de 2019 foi reexpressa em conformidade.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2019	Reexpressão	30/06/2019 Reexpresso
Margem financeira	73 493 551	-	73 493 551
Produto da actividade bancária	95 589 637	-	95 589 637
Custos com o pessoal	19 027 249	-	19 027 249
Fornecimentos e serviços de terceiros	10 496 907	-	10 496 907
Depreciações e amortizações do período	2 643 704	-	2 643 704
Provisões líquidas de anulações	11 162 430	(6 805 440)	4 356 990
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	(223 230)	-	-223 230
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	297 222	-	297 222
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	0
Resultado antes de impostos de operações em continuação	52 185 355	6 805 440	58 990 795
Impostos sobre os resultados			
Correntes	(4 746 379)	-	(4 746 379)
Diferidos	279 451	-	279 451
Resultado líquido do período	47 718 427	6 805 440	54 523 867
Rendimento reconhecido directamente no capital próprio	-	-	-
Rendimento integral do período	47 718 427	6 805 440	54 523 867

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Caixa		
Notas e moedas nacionais	16 947 382	20 809 566
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	5 782 265	5 190 201
Em outras divisas	5 748 448	4 688 655
	28 478 095	30 688 422
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	230 997 747	162 609 318
Em Dólares dos Estados Unidos	28 994 461	47 954 603
Em outras divisas	73 806 470	61 463 852
	333 798 678	272 027 773
	362 276 773	302 716 195

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 17/2019 do BNA, de 24 de Outubro de 2019 e na Directiva Nº 08/2019 do BNA, de 24 de Outubro de 2019.

Em 30 de Junho de 2020, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 22%, sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 15%, sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

A Directiva Nº 08/2019 do BNA prevê que, para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- Saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária; e

- Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria, registada no SIGMA, e emitidas a partir de 2015 (80%).

São elegíveis para o cumprimento das reservas obrigatórias, em moeda nacional, os saldos referentes ao fecho diário da conta de depósito à ordem em moeda nacional, aberta no Banco Nacional de Angola.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” é integralmente composta por depósitos à ordem em instituições no estrangeiro.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos à ordem	26 214 981	42 522 475
Perdas por imparidade acumuladas	(7 162)	(14 678)
Créditos no sistema de pagamentos	46 422	-
	26 254 241	42 507 797

7. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2019	31/12/2018
Aplicações em Instituições de Crédito:		
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	457 475 775	376 137 060
Em Euros	54 226 487	50 782 716
Libra estrelina	6 416 388	6 422 570
Outras moedas	-	-
	518 118 650	433 342 346
Aplicações em Instituições de Crédito no País:		
Outras Instituições de crédito no país		
Em Kwanzas	56 016 098	23 751 700
Em Dólares dos Estados Unidos	-	-
Em Euros	-	-
Libra estrelina	-	-
Outras moedas	-	-
	56 016 098	23 751 700
Proveitos a Receber	158 123	398 786
	574 292 871	457 492 832
Perdas por imparidade acumuladas	(604 837)	(745 837)
	573 688 034	456 746 995

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, as aplicações em instituições de crédito apresentavam prazos residuais de vencimento inferiores a 3 meses.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	30/06/2020	31/12/2019
Em Dólares dos Estados Unidos	0,16%	1,80%
Em Euros	0,09%	0,05%
Em Kwanzas	6,69%	14,24%
Em Libras Esterlinas	0,03%	0,56%

8. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 30 de Junho 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Banco apenas possui activos financeiros detidos para negociação, não detendo activos financeiros designados no momento inicial do seu reconhecimento ao justo valor através de resultados (Fair Value Option).

A composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2019	31/12/2019
Títulos de dívida:		
Bilhetes do Tesouro	39 746 221	55 027 196
Obrigações do Tesouro	199 996 833	114 672 863
	239 743 054	169 700 059
Derivados:		
Forwards cambiais	880 630	208 633
Instrumentos de capital:		
Visa Incl. - Class C (Série I)	1 553 238	1 259 123
EMIS	1 649 669	1 412 746
IMC – Instituto de mercado de capitais	337	337
SWIFT	27 752	27 752
Unidades de participação:		
BFA Protecção	8 905	7 012
BFA Oportunidades II	-	74 540
BFA Oportunidades III	80 273	-
	243 943 858	172 690 202

Títulos de dívida

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Banco detém Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, para transaccionar, em mercado secundário, com outros bancos, ou com os seus Clientes.

Títulos de capital

Em 30 de Junho de 2020 a carteira de títulos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc.;
Participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS);

Participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%);
BFA Protecção;
Unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades II; e
Unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades III.

SWIFT

No exercício de 2019 o BFA adquiriu 11 títulos da SWIFT no montante total de 51 315 Euros (equivalente a 27 752 mAKZ a 31 de Dezembro de 2019).

EMIS

A participação corresponde a 17,26% do capital social de EMIS, tendo o Banco prestado suprimentos a esta entidade, durante os exercícios de 2004 e 2003, os quais não vencem

juros, nem têm prazo de reembolso definido. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Durante o exercício de 2007, o Banco realizou prestações acessórias de USD 250 500, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 16 de Novembro de 2007, as quais a partir de 1 de Janeiro de 2008 vencem juros semestralmente à taxa Libor em vigor acrescida de um spread de 3%, não tendo prazo de reembolso definido.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da EMIS, em 16 de Janeiro de 2009, foi aprovado um aumento de capital, no valor de USD 3 526 500 a realizar pelos Accionistas, em proporção da participação detida, até 16 de Dezembro de 2010. Durante o exercício de 2010, o Banco efectuou o pagamento, no valor total de USD 108 000.

No exercício de 2010, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS, de 16 de Julho de 2010, foi deliberado o reforço de prestações acessórias, no montante de USD 2 000 000, cabendo ao BFA o montante de USD 117 647. De acordo com a mesma decisão, estas prestações acessórias não são remuneradas.

Em Assembleia Geral da EMIS, de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o aumento de capital, no contravalor, em Kwanzas, de USD 4 800 000 e o reforço de prestações acessórias remuneradas até ao contravalor, em Kwanzas, de USD 7 800 000. Foi igualmente decidido, em Assembleia Geral, que o Capital Social passasse a ser denominado em Kwanzas, e que terminasse a paridade entre os Accionistas, passando as

participações a ter em conta o grau de utilização dos serviços da EMIS por cada Accionista.

O aumento de capital foi realizado pelos Accionistas no decorrer do exercício de 2012, tendo o BFA contribuído com 53 099 mAKZ. As prestações acessórias remuneradas foram realizadas pelos Accionistas, também durante o exercício de 2012, tendo a prestação do BFA ascendido a 193 189 mAKZ. De acordo com a deliberação da Assembleia Geral da EMIS, estas prestações são remuneradas à taxa de referência do BNA.

No exercício de 2013, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o reforço de prestações acessórias, não remuneradas, no montante de USD 1 400 000, cabendo ao BFA o montante de USD 73 684.

A variação de justo valor registada no primeiro 2020 de 2019 e no exercício de 2019 sobre a participação na EMIS diz respeito à desvalorização cambial do kwanza face ao dólar.

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e o exercício de 2019, estas sociedades não distribuíram dividendos.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, as variações de valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” da demonstração de resultados.

Derivados

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de “Derivados – Forwards cambiais” tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor positivo (activo)	880 630	208 633
	880 630	208 633
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor negativo (passivo)	(5 104 308)	(12 675 871)
	(5 104 308)	(12 675 871)
	(4 223 678)	(12 467 238)

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os instrumentos financeiros derivados correspondem a forwards cambiais contratados com sociedades não financeiras, com maturidades de Julho a Setembro de 2020 e de Janeiro a Março 2020, respectivamente.

Os nocionais dos forwards encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 24 631 130 mAKZ e 40 559 456 mAKZ, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2020 e 2019, os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados ascendiam a ganhos líquidos de 17 525 966 mAKZ e 2 350 978 mAKZ, respectivamente e são respeitantes essencialmente a (i) variações de justo valor destes activos e passivos e (ii) resultados gerados com a venda de títulos.

9. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

30/06/2020									
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Indexante	Imparidade
TÍTULOS DE DÍVIDA									
Bilhetes do Tesouro									
A	Angola	AKZ	-	-	-	-	-	-	-
Títulos do Banco Central									
A	Angola	AKZ	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:									
Não indexadas									
A	Angola	AKZ	641 818 700	507 855 474	57 329 066	18 375 749	583 560 289	-	(9 027 722)
A	Angola	USD	371 670 819	371 670 819	-	3 197 143	374 867 962	-	(5 799 236)
			1 013 489 519	879 526 293	57 329 066	21 572 892	958 428 251		(14 826 958)
									943 601 293
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)									
31/12/2019									
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Indexante	Imparidade
TÍTULOS DE DÍVIDA									
Bilhetes do Tesouro									
A	Angola	AKZ	-	-	-	-	-	-	-
Títulos do Banco Central									
A	Angola	AKZ	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:									
Não indexadas									
A	Angola	AKZ	587 225 700	463 500 379	50 077 186	16 504 776	530 082 341	-	(8 329 714)
A	Angola	USD	309 310 042	309 310 042	-	2 691 969	312 002 011	-	(4 902 800)
			896 535 742	772 810 421	50 077 186	19 196 745	842 084 352		(13 232 514)
									828 851 838
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)									

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 31.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentado na Nota 31.4.

O Banco avaliou a existência de evidência objectiva de imparidade na carteira de investimentos ao custo amortizado, tendo registado, com referência a 30 de Junho de 2020 e a 31 de Dezembro de 2019, uma imparidade total de 14 826 958 mAKZ e 13 232 514 mAKZ, respectivamente.

10. CRÉDITO A CLIENTES

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Crédito interno		
Descobertos em depósitos à ordem:		
Em moeda nacional	6 541 104	4 650 417
Em moeda estrangeira	1 850 208	2 327 413
	8 391 312	6 977 830
Outros créditos		
Em moeda nacional	91 262 402	99 880 807
Em moeda estrangeira	5 657 405	6 902 308
	96 919 807	106 783 115
Empréstimos		
Em moeda nacional	127 313 636	118 594 594
Em moeda estrangeira	98 747 203	99 398 324
	226 060 839	217 992 918
Crédito ao exterior		
Total de crédito vincendo	331 371 958	331 753 863
Crédito e juros vencidos		
Capital e juros	24 854 778	17 420 651
Total de crédito concedido	356 226 736	349 174 514
Proveitos a receber de crédito concedido	9 588 709	9 995 761
	365 815 445	359 170 275
Imparidade para crédito	(43 405 752)	(31 233 538)
	322 409 693	327 936 737

Em 30 de Junho de 2020, o crédito concedido a Clientes vencia juros à taxa média anual de 18,31% para o crédito concedido em moeda nacional e de 10,29% para o crédito

concedido em moeda estrangeira (18,33% em moeda nacional e 10,33% em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2019).

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020		Exposição										Imparidade				
Segmento	Exposição Total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em Imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em Imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 18)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de crédito	424 100	418 847	-	-	3 645	-	-	-	1 608	-	-	-	1 334	19	-	1 315
Consumo Geral	56 096 234	52 690 736	20 027	-	463 930	6 561 300	15 548	-	2 941 568	-	2 082	-	2 852 539	418 942	84 954	2 348 643
Crédito Automóvel	70 219	67 424	-	-	148	-	-	-	2 647	-	-	-	1 944	269	37	1 638
Crédito Habitação	30 699 300	20 644 322	26 169	22 866	576 609	-	331 086	-	9 478 369	-	4 444 247	-	7 026 253	216 933	87 375	6 721 945
Descobertos	1 769 619	390 857	118	-	94 610	156 367	-	-	1 284 152	-	-	-	1 091 583	81 794	33 082	976 707
Empresas Exposições Menos Significativas	1 171 489	697 547	4	18 162	92 917	198 487	18 550	-	381 025	17 569	-	-	264 014	38 866	28 002	197 146
Empresas Exposições Significativas	157 381 356	60 131 968	-	4 388 639	77 171 435	-	1 679 897	-	20 077 953	208 373	1 233 912	-	30 341 598	1 198 408	14 113 155	15 030 035
Sector Público	118 203 128	118 203 128	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 826 487	1 826 487	-	-
Exposição patrimonial	365 815 445	253 244 829	46 318	4 429 667	78 403 294	6 916 154	2 045 081	-	34 167 322	225 942	5 680 241	-	43 405 752	3 781 718	14 346 605	25 277 429
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 29)	45 953 280	45 668 060	-	-	283 482	-	-	-	1 738	-	-	-	399 474	380 939	9 658	8 877
Exposição total	411 768 725	298 912 889	46 318	4 429 667	78 686 776	6 916 154	2 045 081	-	34 169 060	225 942	5 680 241	-	43 805 226	4 162 657	14 356 263	25 286 306

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019		Exposição										Imparidade				
Segmento	Exposição Total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em Imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em Imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 18)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de crédito	546 839	539 635	7 778	-	6 135	96 142	-	-	1 069	-	-	-	644	124	1	519
Consumo Geral	58 453 712	55 820 609	31 443	-	273 990	1 831 058	16 316	-	2 359 113	-	-	-	2 265 719	358 157	41 537	1 866 025
Crédito Automóvel	103 091	101 576	266	-	-	-	-	-	1 515	-	-	-	1 330	408	-	922
Crédito Habitação	31 186 375	21 739 873	-	-	925 708	-	255 704	-	8 520 794	-	3 340 007	-	6 575 892	176 755	150 933	6 248 204
Descobertos	3 884 157	1 055 511	33	-	2 502 812	30 214	-	-	325 834	-	-	-	481 098	67 036	177 641	236 421
Empresas Exposições Menos Significativas	1 422 348	1 025 752	6 672	2 717	144 686	155 312	22 887	-	251 910	-	-	-	227 365	44 844	37 771	144 750
Empresas Exposições Significativas	146 561 761	63 652 473	67 613	4 136 482	71 098 628	680 655 971	2 870 708	-	11 810 660	156 300	67 753	-	19 842 764	1 326 214	8 605 720	9 910 830
Sector Público	117 011 992	117 011 992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 838 726	1 838 726	-	-
Exposição patrimonial	359 170 275	260 947 421	113 805	4 139 199	74 951 959	682 768 697	3 165 615	-	23 270 895	156 300	3 407 760	-	31 233 538	3 812 264	9 013 603	18 407 671
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 29)	91 697 103	88 912 501	-	-	2 783 155	102 196	-	-	1 447	1 447	-	-	663 952	506 851	150 720	6 381
Exposição total	450 867 378	349 859 922	113 805	4 139 199	77 735 114	682 870 893	3 165 615	-	23 272 342	157 747	3 407 760	-	31 897 490	4 319 115	9 164 323	18 414 052

A carteira de crédito por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020									
Segmento	Exposição								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1) ^a			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	418 354	493	-	3 645	-	-	1 608	-	-
Consumo Geral	52 473 301	217 435	-	48 524	415 406	-	21 418	16 617	2 903 533
Crédito Automóvel	67 424	-	-	-	148	-	-	-	2 647
Crédito Habitação	20 644 322	-	-	340 968	116 526	119 115	3 347 325	620 864	5 510 180
Descobertos	388 816	-	2 041	32 952	61 299	359	3 839	251	1 280 062
Empresas Exposições Menos Significativas	671 633	19 413	6 501	22 662	50 887	19 368	18 874	1 965	360 186
Empresas Exposições Significativas	60 131 653	315	-	40 679 288	346 080	36 146 067	1 566 430	4 635 265	13 876 258
Sector Público	118 203 128	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	252 998 631	237 656	8 542	41 128 039	990 346	36 284 909	4 959 494	5 274 962	23 932 866
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	45 668 060	-	-	283 482	-	-	1 738	-	-
Exposição total	298 666 691	237 656	8 542	41 411 521	990 346	36 284 909	4 961 232	5 274 962	23 932 866

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020									
Segmento	Imparidade								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1) ^a			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	19	-	-	-	-	-	1 315	-	-
Consumo Geral	417 270	1 672	-	1 093	83 861	-	15 408	7 600	2 325 635
Crédito Automóvel	269	-	-	-	37	-	-	-	1 638
Crédito Habitação	216 933	-	-	10 009	25 798	51 568	2 610 137	435 827	3 675 981
Descobertos	81 793	-	1	1 755	31 056	271	3 711	189	972 807
Empresas Exposições Menos Significativas	28 245	6 697	3 924	1 639	15 237	11 126	1 716	824	194 606
Empresas Exposições Significativas	1 198 402	6	-	5 459 707	68 873	8 584 575	259 217	3 244 801	11 526 017
Sector Público	1 826 487	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	3 769 418	8 375	3 925	5 474 203	224 862	8 647 540	2 891 504	3 689 241	18 696 684
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	380 736	203	-	6 123	110	3 425	1 845	1	7 031
Exposição total	4 150 154	8 578	3 925	5 480 326	224 972	8 650 965	2 893 349	3 689 242	18 703 715

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019									
Segmento	Exposição								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)''			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	539 257	378	-	6 135	-	-	1 069	-	-
Consumo Geral	55 773 858	46 751	-	37 218	234 440	2 332	28 758	5 485	2 324 870
Crédito Automóvel	101 576	-	-	-	-	-	-	-	1 515
Crédito Habitação	21 739 874	-	-	309 173	596 583	19 951	3 867 931	398 790	4 254 073
Descobertos	1 055 512	-	-	94 446	133 578	2 274 787	4 896	3 075	317 863
Empresas Exposições Menos Significativas	991 429	27 623	6 699	78 222	64 504	1 960	11 741	2 913	237 257
Empresas Exposições Significativas	63 358 943	190 650	102 879	35 187 337	6 405 835	29 505 458	73 933	156 300	11 580 426
Sector Público	117 011 992	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	260 572 441	265 402	109 578	35 712 531	7 434 940	31 804 488	3 988 328	566 563	18 716 004
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	88 912 501	-	-	2 783 155	-	-	1 447	-	-
Exposição total	349 484 942	265 402	109 578	38 495 686	7 434 940	31 804 488	3 989 775	566 563	18 716 004

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019									
Segmento	Imparidade								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)''			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	126	-	-	1	-	-	517	-	-
Consumo Geral	357 864	292	-	910	39 560	1 067	20 224	2 509	1 843 293
Crédito Automóvel	408	-	-	-	-	-	-	-	922
Crédito Habitação	176 755	-	-	7 913	133 568	9 452	3 007 365	308 615	2 932 224
Descobertos	67 034	-	-	4 706	69 910	103 026	2 962	2 487	230 973
Empresas Exposições Menos Significativas	31 233	9 566	4 044	13 112	24 041	619	3 734	1 685	139 331
Empresas Exposições Significativas	1 266 468	5 633	54 115	1 289 861	433 338	6 882 519	1 461	78 980	9 830 389
Sector Público	1 838 726	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	3 738 614	15 491	58 159	1 316 503	700 417	6 996 683	3 036 263	394 276	14 977 132
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	504 896	-	1 955	147 352	461	2 907	500	133	5 748
Exposição total	4 243 510	15 491	60 114	1 463 855	700 878	6 999 590	3 036 763	394 409	14 982 880

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020												
Segmento	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2015 e anteriores	18 215	364 597	1 332	4 554	2 074 209	1 800 910	103	7 625	1 099	347	7 385 560	3 145 068
											16 344	641 575
2016	649	28 120	1	2 124	679 100	113 305	8	8 203	597	10	278 969	41 688
											2 253	94 169
2017	376	7 177	-	6 002	3 326 151	190 103	6	12 889	51	15	473 850	3 630
											2 281	153 529
2018	72	916	-	10 837	13 515 794	302 747	3	6 606	28	14	296 997	28 792
											1 978	138 708
2019	1 761	23 290	1	12 801	26 617 256	340 472	5	34 896	169	694	20 382 419	3 423 098
											1 489	491 197
2020	3	-	-	3 365	9 883 724	105 002	-	-	-	52	1 881 505	383 977
											291	250 441
Total	21 076	424 100	1 334	39 683	56 096 234	2 852 539	125	70 219	1 944	1 132	30 699 300	7 026 253
											24 636	1 769 619
												1 091 583

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020												
Segmento	Empresas Exposições Menos Significativas			Empresas Exposições Significativas			Sector Público			Créditos Documentários e Garantias Prestadas		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2015 e anteriores	1 054	366 974	97 089	116	72 410 637	21 489 741	3	75 618 921	1 168 472	19	2 544 129	147 896
2016	209	87 873	19 525	22	10 310 904	306 863	0	-	-	3	308 364	12 084
2017	405	139 508	47 414	30	13 207 166	1 062 151	-	-	-	26	4 437 763	14 698
2018	582	226 226	52 878	33	16 212 831	1 274 912	2	32 230 388	498 027	13	464 591	13 627
2019	490	250 803	42 107	78	33 189 995	5 853 593	1	10 353 814	159 988	32	14 073 216	76 672
2020	42	100 105	5 001	19	12 049 823	354 338	1	5	-	171	24 125 217	134 497
Total	2 782	1 171 489	264 014	298	157 381 356	30 341 598	7	118 203 128	1 826 487	264	45 953 280	399 474

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019												
Segmento	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2014 e anteriores	11 957	277 933	500	3 667	1 643 708	1 454 271	78	1 514	857	358	7 675 476	2 931 922
2015	6 403	188 601	126	1 188	257 514	35 971	49	19 761	111	41	787 430	86 256
2016	663	33 620	8	3 053	1 547 943	100 249	8	12 889	34	10	288 596	41 520
2017	379	8 150	2	7 539	5 750 680	175 278	6	15 546	64	15	487 750	2 948
2018	72	1 718	-	11 592	17 596 005	254 755	3	7 404	33	14	300 099	28 168
2019	1 814	36 817	8	13 064	31 657 862	245 195	6	45 977	231	719	21 647 024	3 485 078
Total	21 288	546 839	644	40 103	58 453 712	2 265 719	150	103 091	1 330	1 157	31 186 375	6 575 892
											11 141	3 884 157
												481 098

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019												
Segmento	Empresas Exposições Menos Significativas			Empresas Exposições Significativas			Sector Público			Créditos Documentários e Garantias Prestadas		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2014 e anteriores	726	277 849	56 705	129	65 259 024	16 283 289	4	75 869 610	1 192 215	19	2 274 517	83 337
2015	106	148 992	37 619	25	10 070 859	720 936	0	-	-	8	3 465 118	74 605
2016	144	111 956	24 055	27	10 972 141	332 543	-	-	-	3	308 364	8 757
2017	257	216 577	55 449	34	11 546 160	922 103	0	-	-	29	4 372 991	25 596
2018	344	328 795	32 272	39	16 516 260	649 380	1	31 529 659	495 457	22	1 082 634	22 096
2019	182	338 179	21 265	93	32 197 317	934 513	1	9 612 723	151 054	657	79 929 025	444 475
Total	1 759	1 422 348	227 365	347	146 561 761	19 842 764	6	117 011 992	1 838 726	739	91 697 103	663 952

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Por segmento: 30/06/2020										
Imparidade colectiva	422 688	115	54 346 382	1 102 687	69 847	1 572	24 060 972	1 239 934	1 765 736	1 088 120
Imparidade individual	1 412	1 219	1 749 852	1 749 852	372	372	6 638 328	5 786 319	3 883	3 463
Total	424 100	1 334	56 096 234	2 852 539	70 219	1 944	30 699 300	7 026 253	1 769 619	1 091 583

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Por segmento: 30/06/2020								
Imparidade colectiva	1 078 726	221 876	74 320 144	2 051 191	118 203 128	1 826 487	45 953 280	394 761
Imparidade individual	92 763	42 138	83 061 212	28 290 407	-	-	-	4 713
Total	1 171 489	264 014	157 381 356	30 341 598	118 203 128	1 826 487	45 953 280	399 474

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Por segmento: 31/12/2019										
Imparidade colectiva	546 213	190	56 994 324	806 331	102 719	958	24 918 566	1 070 156	1 603 687	374 347
Imparidade individual	626	454	1 459 388	1 459 388	372	372	6 267 809	5 505 736	2 280 470	106 751
Total	546 839	644	58 453 712	2 265 719	103 091	1 330	31 186 375	6 575 892	3 884 157	481 098

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Por segmento: 31/12/2019								
Imparidade colectiva	1 336 600	180 324	69 843 901	2 068 878	117 011 992	1 838 726	89 174 809	518 512
Imparidade individual	85 748	47 041	76 717 860	17 773 886	-	-	2 522 294	145 440
Total	1 422 348	227 365	146 561 761	19 842 764	117 011 992	1 838 726	91 697 103	663 952

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 30/06/2020	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura, Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	42 968	2 657	1 270 209	327 646	118 205 153	1 826 826	1 819 469	53 255	6 914 346	208 414
Imparidade individual	6 863	6 863	18 229	5 711	-	-	35 707 525	8 213 983	620 866	396 065
Total	49 832	9 520	1 288 439	333 357	118 205 153	1 826 826	37 526 994	8 267 238	7 535 212	604 479

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 30/06/2020	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	12 083 193	14 144	11 940 925	278 335	34 707 367	842 163	341 872	12 447	379 873	12 694
Imparidade individual	-	-	2 064 270	1 378 697	12 216 910	2 576 750	501 128	424 831	6 543 016	6 543 016
Total	12 083 194	14 144	14 005 195	1 657 032	46 924 277	3 418 913	843 000	437 278	6 922 889	6 555 710

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 30/06/2020	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	11 102 537	104 677	21 546 237	320 260	82 401 043	3 465 065	2 030 911	60 912	230 112	9 622	15 204 684	387 626
Imparidade individual	5 743 326	1 147 155	17 175 337	5 931 720	8 415 049	7 562 620	208 373	65 129	-	-	2 326 930	1 625 943
Total	16 845 864	1 251 832	38 721 574	6 251 980	90 816 092	11 027 685	2 239 284	126 041	230 112	9 622	17 531 614	2 013 569

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2019	Act. imobiliárias, aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura, Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	52 536	2 089	919 315	44 269	117 014 857	1 838 934	2 394 214	223 083	6 957 823	386 221
Imparidade individual	7 548	7 548	25 610	8 664	-	-	29 494 641	6 848 977	174 857	156 023
Total	60 084	9 637	944 925	52 933	117 014 857	1 838 934	31 888 855	7 072 060	7 132 680	542 244

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2019	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	10 159 265	14 253	45 181 493	535 148	29 424 464	721 104	1 718 189	62 701	734 008	19 992
Imparidade individual	2 274 496	102 807	1 839 800	1 213 158	15 290 185	1 396 509	156 357	79 009	5 377 113	5 377 113
Total	12 433 761	117 060	47 021 293	1 748 306	44 714 649	2 117 613	1 874 546	141 710	6 111 121	5 397 105

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2019	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	17 550 956	143 862	18 407 618	308 844	85 748 535	2 284 341	1 642 334	24 612	271 302	8 142	23 355 904	240 827
Imparidade individual	5 986 475	270 589	17 913 733	1 088 398	7 754 822	6 990 868	334 436	109 244	-	-	2 704 492	1 390 161
Total	23 537 431	414 451	36 321 351	1 397 242	93 503 357	9 275 209	1 976 770	133 856	271 302	8 142	26 060 396	1 630 988

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020										
Crédito em Estágio 1			Crédito em Estágio 2			Crédito em Estágio 3			Total	
N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição
Extensão do Prazo	1	4 385 777	146 252	10	1 563 297	38 452	9	1 339 671	279 829	7 288 745
Novo contrato	4	43 890	1 179	15	481 784	22 869	108	4 340 570	3 263 565	4 866 244
Total	5	4 429 667	147 431	25	2 045 081	61 321	117	5 680 241	3 543 394	12 154 989
										3 752 146

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019										
Crédito em Estágio 1			Crédito em Estágio 2			Crédito em Estágio 3			Total	
N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição
Extensão do Prazo	1	4 004 654	135 371	9	2 741 513	54 462	4	75 638	75 638	6 821 805
Novo contrato	5	134 544	2 819	12	424 102	10 448	76	3 332 121	2 713 214	3 890 767
Total	6	4 139 198	138 190	21	3 165 615	64 910	80	3 407 759	2 788 853	10 712 572
										2 991 953

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	10 712 572	3 220 793
Créditos reestruturados no período	1 483 408	10 653 522
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	95 114	59 050
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(29 010)	(591 268)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(14 851)	(2 943 526)
Outros	(92 244)	314 001
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	12 154 989	10 712 572

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020												
Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação				
Número de imóveis	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número
< 50MAOA	20	298 015	26	653 592	1	47 100	2	39 793	175	1 376 123	2	38 271
>= 50MAOA e < 100 MAOA	10	673 753	12	858 327	1	50 000	1	112 540	84	6 130 750	3	234 863
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	35	9 311 294	28	7 855 417	1	107 198	4	1 103 766	146	28 143 123	2	637 395
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	10	6 567 255	10	6 517 805	2	1 525 450	4	2 950 014	4	2 654 460	-	-
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	9	12 643 447	3	3 687 255	-	-	4	5 287 998	3	4 089 106	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	5	17 901 251	2	7 401 037	1	2 608 568	4	10 201 979	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	6	59 966 065	1	5 000 287	1	240 976 594	1	8 258 828	-	-	-	-
Total	95	107 361 080	82	31 973 720	7	245 314 910	20	27 954 918	413	42 393 562	7	910 529

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019												
Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação				
Número de imóveis	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número
< 50MAOA	9	171 914	28	709 228	1	47 100	3	59 793	110	3 748 681	1	38 271
>= 50MAOA e < 100 MAOA	12	862 731	9	605 100	2	139 212	2	133 039	144	10 506 351	3	208 612
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	42	11 268 427	23	5 520 189	1	499 105	4	1 255 172	165	28 768 272	2	530 450
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	8	5 896 669	8	5 156 876	1	925 719	3	2 446 614	3	2 227 889	-	-
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	12	15 046 982	4	5 646 256	-	-	3	3 837 998	2	2 438 562	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	6	23 946 126	2	7 467 656	1	2 170 890	3	6 538 431	1	2 121 799	-	-
>= 5.000 MAOA	6	60 608 250	1	16 969 534	1	200 544 344	-	-	-	-	-	-
Total	95	117 801 099	75	42 074 839	7	204 326 370	18	14 271 047	425	49 811 554	6	777 333

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção, promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020						
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	0	0	155 377 328	131 481	1 960 991	4 062 014
< 50%	4	1	8 163 394	33 984 673	7 319 568	15 003 391
> = 50% e < 75%	1	1	92 722	-	472 934	1 786
> = 75% e < 100%	0	8	11 944 466	187 200	897 884	356 560
> = 100%	90	72	23 603 414	21 237 395	8 654 906	9 934 876
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	0	0	6 252 805	521 018	2 579	139 952
< 50%	0	1	-746 937	-	12 416	51 357
> = 50% e < 75%	0	0	190 711	-	-	3 549
> = 75% e < 100%	0	11	10 695 791	12 495 654	-	1 131 105
> = 100%	7	8	7 393 747	8 990 483	1 116 010	2 092 949
Habitação						
Sem garantia associada	0	0	576 662	74 505	376 353	350 003
< 50%	132	0	2 038 729	148 505	4 302 613	2 929 501
> = 50% e < 75%	0	0	58 806	-	33 715	34 233
> = 75% e < 100%	2	0	120 965	-	-	1 621
> = 100%	279	7	17 849 160	353 600	4 765 688	3 710 895
Total	515	109	243 611 763	78 124 514	29 915 657	39 803 792

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019						
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	0	0	199 899 310	3 164 098	2 094 202	4 363 767
< 50%	0	1	4 012 273	-	275 783	343 972
> = 50% e < 75%	0	0	672 258	-	-	11 065
> = 75% e < 100%	2	9	8 557 790	18 139 147	195 000	964 347
> = 100%	93	65	28 875 646	38 417 672	8 346 222	14 821 527
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	0	0	7 790 564	3 590 197	9 836	298 235
< 50%	0	1	1 597 068	-	-	46 030
> = 50% e < 75%	0	0	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	0	9	10 669 584	3 102 718	9 945	441 289
> = 100%	7	8	6 934 730	9 887 290	1 122 690	1 332 049
Habitação						
Sem garantia associada	0	0	1 907 299	98 108	1 030 461	900 582
< 50%	4	0	94 997	-	-	1 212
> = 50% e < 75%	0	0	-	-	34 260	34 260
> = 75% e < 100%	6	0	252 604	101 065	74 090	58 693
> = 100%	415	6	19 484 973	726 535	7 381 983	5 581 145
Total	527	99	290 749 095	77 226 829	20 574 472	29 198 173

A distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	Exposição a 30/06/2020						
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G
Cartões de crédito	-	422 220	953	227	338	-	362
Consumo Geral	480 405	52 196 602	247 004	171 805	234 884	73 482	2 692 052
Crédito Automóvel	2 298	65 126	-	148	1 211	-	1 436
Crédito Habitação	110 665	21 157 452	286 197	34 019	542 595	85 866	8 482 506
Descobertos	6 207	416 848	41 691	21 163	249 736	417 003	616 971
Empresas Exposições Menos Significativas	86 940	604 849	60 629	27 702	49 448	8 853	333 068
Empresas Exposições Significativas	35 688 259	54 402 567	120 665	35 365 938	19 819 946	952 704	11 031 277
Sector Público	118 203 128	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	154 577 902	129 265 664	757 139	35 621 002	20 898 158	1 537 908	23 157 672
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	4 365 154	41 586 388	-	-	-	-	1 738
Exposição Total	158 943 056	170 852 052	757 139	35 621 002	20 898 158	1 537 908	23 159 410

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	Imparidade a 30/06/2020						
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G
Cartões de crédito	-	1 240	17	-	77	-	-
Consumo Geral	2 223	421 876	37 068	39 084	88 723	39 973	2 223 592
Crédito Automóvel	-	269	-	37	583	-	1 055
Crédito Habitação	393	559 855	179 347	10 402	223 483	65 702	5 987 071
Descobertos	249	86 865	20 528	10 611	188 557	314 565	470 208
Empresas Exposições Menos Significativas	1 682	35 079	16 431	9 436	22 422	5 474	173 490
Empresas Exposições Significativas	756 221	3 815 936	2 254	8 455 870	7 130 181	652 544	9 528 592
Sector Público	1 826 487	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	2 587 255	4 921 120	255 645	8 525 440	7 654 026	1 078 258	18 384 008
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	106 392	277 198	226	96	5 865	496	9 201
Exposição Total	2 693 647	5 198 318	255 871	8 525 536	7 659 891	1 078 754	18 393 209

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	Exposição a 31/12/2019							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de crédito	-	544 726	932	244	52	-	885	546 839
Consumo Geral	-	55 829 933	164 779	76 506	128 063	55 475	2 198 956	58 453 712
Crédito Automóvel	-	101 576	-	-	132	-	1 383	103 091
Crédito Habitação	-	22 550 055	612 068	75 447	224 811	121 828	7 602 166	31 186 375
Descobertos	-	1 156 920	76 405	57 749	71 080	62 663	2 459 340	3 884 157
Empresas Exposições Menos Significativas	623	1 056 215	50 836	46 498	45 371	25 044	197 761	1 422 348
Empresas Exposições Significativas	11 462 500	92 856 640	656 202	29 318 914	1 542 607	1 136 801	9 588 097	146 561 761
Sector Público	117 011 992	-	-	-	-	-	-	117 011 992
Exposição patrimonial	128 475 115	174 096 065	1 561 222	29 575 358	2 012 116	1 401 811	22 048 588	359 170 275
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	4 958 191	86 737 465	-	-	-	-	1 447	91 697 103
Exposição Total	133 433 306	260 833 530	1 561 222	29 575 358	2 012 116	1 401 811	22 050 035	450 867 378

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	Imparidade a 31/12/2019							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de crédito	-	577	1	8	36	-	22	644
Consumo Geral	-	366 104	22 600	15 083	54 314	31 583	1 776 035	2 265 719
Crédito Automóvel	-	408	-	-	64	-	858	1 330
Crédito Habitação	-	563 673	252 143	20 312	104 249	115 077	5 520 438	6 575 892
Descobertos	-	74 869	40 696	31 294	53 840	37 339	243 060	481 098
Empresas Exposições Menos Significativas	-	44 319	21 761	20 659	15 115	15 077	110 434	227 365
Empresas Exposições Significativas	300 769	2 763 117	178 930	6 784 397	1 060 565	370 726	8 384 260	19 842 764
Sector Público	1 838 726	-	-	-	-	-	-	1 838 726
Exposição patrimonial	2 139 495	3 813 067	516 131	6 871 753	1 288 183	569 802	16 035 107	31 233 538
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	5 895	646 627	126	294	2 917	1 850	6 243	663 952
Exposição Total	2 145 390	4 459 694	516 257	6 872 047	1 291 100	571 652	16 041 350	31 897 490

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola relativo à metodologia para constituição de provisões (Instrutivo ainda aplicável para efeitos dos rácios prudenciais).

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o detalhe da carteira de crédito a Clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Stage 1, Stage 2 e Stage 3) é o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020	Exposição				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Cartões de crédito	418 847	3 645	1 608	424 100	19	-	1 315	1 334
Consumo Geral	52 690 736	463 930	2 941 568	56 096 234	418 942	84 954	2 348 643	2 852 539
Crédito Automóvel	67 424	148	2 647	70 219	269	37	1 638	1 944
Crédito Habitação	20 644 322	576 609	9 478 369	30 699 300	216 933	87 375	6 721 945	7 026 253
Descobertos	390 857	94 610	1 284 152	1 769 619	81 794	33 082	976 707	1 091 583
Empresas Exposições Menos Significativas	697 547	92 917	381 025	1 171 489	38 866	28 002	197 146	264 014
Empresas Exposições Significativas	60 131 968	77 171 435	20 077 953	157 381 356	1 198 408	14 113 155	15 030 035	30 341 598
Sector Público	118 203 128	-	-	118 203 128	1 826 487	-	-	1 826 487
Exposição patrimonial	253 244 829	78 403 294	34 167 322	365 815 445	3 781 718	14 346 605	25 277 429	43 405 752
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	45 668 060	283 482	1 738	45 953 280	380 939	9 658	8 877	399 474
Exposição total	298 912 889	78 686 776	34 169 060	411 768 725	4 162 657	14 356 263	25 286 306	43 805 226

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019	Exposição				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Cartões de crédito	539 635	6 135	1 069	546 839	124	1	519	644
Consumo Geral	55 820 609	273 990	2 359 113	58 453 712	358 157	41 537	1 866 025	2 265 719
Crédito Automóvel	101 576	-	1 515	103 091	408	-	922	1 330
Crédito Habitação	21 739 873	925 708	8 520 794	31 186 375	176 755	150 933	6 248 204	6 575 892
Descobertos	1 055 511	2 502 812	325 834	3 884 157	67 036	177 641	236 421	481 098
Empresas Exposições Menos Significativas	1 025 752	144 686	251 910	1 422 348	44 844	37 771	144 750	227 365
Empresas Exposições Significativas	63 652 473	71 098 628	11 810 660	146 561 761	1 326 214	8 605 720	9 910 830	19 842 764
Sector Público	117 011 992	-	-	117 011 992	1 838 726	-	-	1 838 726
Exposição patrimonial	260 947 421	74 951 959	23 270 895	359 170 275	3 812 264	9 013 603	18 407 671	31 233 538
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	88 912 501	2 783 155	1 447	91 697 103	506 851	150 720	6 381	663 952
Exposição total	349 859 922	77 735 114	23 272 342	450 867 378	4 319 115	9 164 323	18 414 052	31 897 490

O movimento ocorrido na rubrica de crédito a Clientes no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício de 2019 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2018	1 229 628 975	19 715 577	40 121 161	1 289 465 713
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	91 035 833	-	-	91 035 833
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	256 853 327	-	-	256 853 327
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	626 037 969	-	-	626 037 969
Crédito a Clientes (Nota 10)	255 701 846	19 715 577	40 121 161	315 538 584
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	70 303	-	-	70 303
Outras alterações	(48 583 661)	-	-	(48 583 661)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	457 492 832	-	-	457 492 832
Outras alterações	(256 853 327)	-	-	(256 853 327)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	148 346 962	-	-	148 346 962
Outras alterações	67 699 421	-	-	67 699 421
Crédito a Clientes (Nota 10)				
Transferência para estágio 1	1 709 075	(1 560 905)	(148 170)	-
Transferência para estágio 2	(24 397 714)	47 944 012	(23 546 298)	-
Transferência para estágio 3	(1 301 829)	(1 093 860)	2 395 689	-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	77 349 366	16 218 840	4 539 361	98 107 567
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(48 133 425)	(16 027 704)	(3 130 806)	(67 291 935)
Créditos abatidos ao activo	-	-	(910 991)	(910 991)
Outras alterações	20 102	9 755 999	3 950 949	13 727 050
Valor contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2019	1 603 047 080	74 951 959	23 270 895	1 701 269 934
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	42 522 475	-	-	42 522 475
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	457 492 832	-	-	457 492 832
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	842 084 352	-	-	842 084 352
Crédito a Clientes (Nota 10)	260 947 421	74 951 959	23 270 895	359 170 275
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	46 422	-	-	46 422
Outras alterações	(16 307 494)	-	-	(16 307 495)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	574 292 871	-	-	574 292 871
Outras alterações	(457 492 832)	-	-	(457 492 832)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	99 186 130	-	-	99 186 130
Outras alterações	17 157 769	-	-	17 157 769
Crédito a Clientes (Nota 10)				
Transferência para estágio 1	683 821	(635 997)	(47 824)	-
Transferência para estágio 2	(1 655 697)	1 732 579	(76 882)	-
Transferência para estágio 3	(1 436 893)	(7 103 880)	8 540 773	-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	15 068 986	9 282 002	1 362 723	25 713 711
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(11 048 012)	(2 944 421)	(1 176 987)	(15 169 420)
Créditos abatidos ao activo	-	-	-	-
Outras alterações	(9 314 797)	3 121 052	2 294 624	(3 899 121)
Valor contabilístico bruto em 30 de Junho de 2020	1 812 227 354	78 403 294	34 167 322	1 924 797 970
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	26 261 403	-	-	26 261 403
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	574 292 871	-	-	574 292 871
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	958 428 251	-	-	958 428 251
Crédito a Clientes (Nota 10)	253 244 829	78 403 294	34 167 322	365 815 445

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada do crédito a Clientes no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício de 2019 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Financeiros	Total
Perda esperada a 31 de Dezembro de 2018	7 759 109	721 172	14 741 092		23 221 373
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	249 511	-	-	-	249 511
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	478 994	-	-	-	478 994
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	2 796 778	-	-	-	2 796 778
Crédito a Clientes (Nota 10)	4 233 826	721 172	14 741 092	-	19 696 090
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	2	-	-	-	2
Outras alterações	(234 835)	-	-	-	(234 835)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	745 837	-	-	-	745 837
Outras alterações	(478 994)	-	-	-	(478 994)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	2 332 014	-	-	-	2 332 014
Outras alterações	8 103 722	-	-	-	8 103 722
Crédito a Clientes (Nota 10)					
Transferência para estágio 1	118 537	(47 814)	(70 723)	-	-
Transferência para estágio 2	(801 578)	3 066 027	(2 264 449)	-	-
Transferência para estágio 3	(51 561)	(351 401)	402 962	-	-
Aumentos devido a alterações no risco de crédito					
Diminuições devido a alterações no risco de crédito					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	903 507	801 369	3 477 575	-	5 182 451
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(635 648)	(283 695)	(1 805 955)	-	(2 725 298)
Créditos abatidos ao activo	-	-	(910 991)	-	(910 991)
Alterações nos modelos/parâmetros de risco					
Taxa de câmbio e outros movimentos	45 181	5 107 945	4 838 160	-	9 991 286
Perda esperada a 31 de Dezembro de 2019	14 678				45 226 567
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	745 837	-	-	-	14 678
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	13 232 514	-	-	-	745 837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	3 812 264	9 013 603	18 407 671	-	13 232 514
Crédito a Clientes (Nota 10)	260 947 421	74 951 959	23 270 895	-	31 233 538
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	-	-	-	-	-
Outras alterações	(7 516)	-	-	-	(7 516)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	604 837	-	-	-	604 837
Outras alterações	(745 837)	-	-	-	(745 837)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	1 532 634	-	-	-	1 532 634
Outras alterações	61 810	-	-	-	61 810
Crédito a Clientes (Nota 10)					
Transferência para estágio 1	64 795	(41 258)	(23 537)	-	-
Transferência para estágio 2	(19 284)	25 052	(5 768)	-	-
Transferência para estágio 3	(17 302)	(587 815)	605 117	-	-
Aumentos devido a alterações no risco de crédito					-
Diminuições devido a alterações no risco de crédito					-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	223 782	275 121	968 017	-	1 466 920
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(186 610)	(236 749)	(750 756)	-	(1 174 115)
Créditos abatidos ao activo	-	-	-	-	-
Alterações nos modelos/parâmetros de risco					-
Taxa de câmbio e outros movimentos	(95 927)	5 898 651	6 076 685	-	11 879 409
Perda esperada a 30 de Junho de 2020	19 220 675	14 346 605	25 277 429	-	58 844 709
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	7 162	-	-	-	7 162
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	604 837	-	-	-	604 837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	14 826 958	-	-	-	14 826 958
Crédito a Clientes (Nota 10)	3 781 718	14 346 605	25 277 429	-	43 405 752

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Segmento	Imparidade Junho 2020 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Stage 1	Stage 2	Stage 1 e 2	Stage 3
Cartões de crédito	0,0%	38,9%	38,85%	50,1%
Consumo Geral	2,7%	29,4%	29,39%	65,7%
Crédito Automóvel	0,9%	46,1%	46,07%	61,9%
Crédito Habitação	3,3%	34,8%	32,05%	36,8%
Descobertos	38,9%	53,2%	53,20%	76,0%
Empresas Exposições Menos Significativas	12,9%	46,3%	43,19%	58,8%
Empresas Exposições Significativas	5,9%	50,3%	45,86%	65,4%

Segmento	Imparidade Dezembro 2019 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Stage 1	Stage 2	Stage 1 e 2	Stage 3
Cartões de crédito	0,1%	31,5%	38,86%	78,5%
Consumo Geral	3,2%	59,5%	29,40%	45,5%
Crédito Automóvel	1,3%	n.a.	46,07%	48,1%
Crédito Habitação	3,2%	45,3%	32,49%	36,4%
Descobertos	15,8%	61,8%	56,30%	61,9%
Empresas Exposições Menos Significativas	14,8%	50,3%	42,61%	59,6%
Empresas Exposições Significativas	7,0%	28,4%	41,52%	49,9%

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o conjunto dos dez maiores devedores representa 57,45% e 55,31%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

No exercício de 2019, existiram abates ao activo (*"write-off"*) de créditos, no montante de 910 991 mAKZ. No exercício de 2018 o Banco procedeu ao abate ao activo

(*"write-off"*) de créditos classificados no nível de risco G, nos montantes 7 984 053 mAKZ.

Nos exercícios de 2019 e 2018 verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 760 769 mAKZ e 316 701 mAKZ, respectivamente (Nota 25).

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica é integralmente composta por imóveis recebidos em dação de crédito.

	30/06/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio		
Imóveis	567 842	213 079
Perdas por imparidade acumuladas	(128 291)	(128 291)
	439 551	84 788

12. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 é apresentado como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E EQUIPARADAS:					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2017	n.a	100%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E EQUIPARADAS:					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2017	n.a	100%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e o exercício de 2019:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020														
	Saldos em 31/12/2019				Abates, alienações e outros					Saldos em 30/06/2019				
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	Amortizações do exercício	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóveis de uso	24 686 815	(9 057 474)	(444 330)	324 370	5 956	512 145	-	-	(386 431)	-	25 523 330	(9 443 905)	(438 374)	15 641 051
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	19 477 101	(12 888 273)	-	1 155 966	-	-	(97 487)	(97 487)	(1 458 914)	90 397	20 535 580	(14 256 790)	-	6 278 790
Imobilizações em curso	2 730 445	-	-	128 511	-	(512 145)	(521 787)	(521 787)	-	-	1 825 024	-	-	1 825 024
Direitos de uso:														
Agências	6 943 669	(885 014)	-	186 441	-	-	(2 437 741)	-	(413 404)	140 348	4 692 369	(1 158 070)	-	3 534 299
Escritórios e serviços centrais	2 412 845	(488 250)	-	-	-	-	-	-	(260 093)	-	2 412 845	(748 343)	-	1 664 502
Outros	186 150	(85 594)	-	64 008	-	-	-	-	(46 498)	-	250 158	(132 092)	-	118 066
	56 437 025	(23 404 605)	(444 330)	1 859 296	5 956	-	(3 057 015)	-	(2 565 340)	230 745	55 239 306	(25 739 200)	(438 374)	29 061 732
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	5 154 664	(4 524 439)	-	630 225	-	-	-	-	(276 889)	-	5 154 664	(4 801 327)	-	353 337
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
	5 350 187	(4 719 962)	-	630 225	-	-	-	-	(276 889)	-	5 350 187	(4 996 850)	-	353 337
	61 787 212	(28 124 567)	(444 330)	33 218 315	1 859 296	5 956	-	(3 057 015)	(2 842 229)	230 745	60 589 493	(30 736 050)	(438 374)	29 415 069

14. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Activos por impostos correntes	4 186	4 186
Passivos por impostos correntes:		
Imposto Industrial	-	-
IVA	474 089	503 552
Sobre rendimentos de capitais	4 254 388	3 366 891
Sobre rendimentos de trabalho dependente	415 555	464 619
Tributação relativa a remunerações	207 561	293 037
	5 351 593	4 628 099

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício de 2019, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2019	31/12/2018
Passivos por impostos correntes		
Imposto Industrial	-	-
Imposto sobre aplicação de capitais	4 707 196	9 890 173
Activos por impostos diferidos	1 722 340	(1 487 883)
Acerto de estimativa dos períodos anteriores		
Imposto Industrial	-	-
Total do imposto registado em resultados	6 429 536	8 402 290
Resultados antes de impostos	79 140 592	128 342 482
Carga fiscal	8,12%	6,55%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, pode ser analisada como se segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020		31/12/2019	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		79 140 592		128 342 482
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30,00%	23 742 178	30,00%	38 502 745
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	(30,58)%	(24 204 967)	(35,11)%	(45 061 088)
Outras diferenças permanentes	0,58%	462 789	5,11%	6 558 343
Prejuízos fiscais dedutíveis	0,00%	-	0,00%	-
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	5,95%	4 707 196	7,71%	9 890 173
Acerto de estimativa do exercício anterior	0,00%	-	0,00%	-
Activos por impostos diferidos	2,18%	1 722 340	(1,16)%	(1 487 883)
Imposto sobre o lucro em resultados	8,12%	6 429 536	6,55%	8 402 290

Imposto Industrial

Conforme referido na nota 2.16, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 30% nos exercícios apresentados.

Impostos diferidos

A 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Banco tem registados activos por impostos diferidos, nos montantes 6 429 676 mAKZ e de 7 887 478 mAKZ, respectivamente,

resultantes de diferenças temporárias. O Conselho de Administração entende estarem reunidas as condições para o seu registo, nomeadamente no que se refere à evolução do lucro tributável futuro do Banco que permita a sua dedução. Estes activos fiscais diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo.

O Banco utiliza a taxa de 30% para cálculo dos impostos diferidos.

O movimento nos activos por impostos diferidos no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Saldo em 31/12/2019	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 30/06/2020
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	6 575 364	307 250	(2 028 422)	-	4 854 192
Impacto da adopção da IFRS 9	1 312 114	-	(1 168)	264 538	1 575 484
	7 887 478	307 250	(2 029 590)	264 538	6 429 676

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Saldo em 31/12/2018	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 31/12/2019
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	5 058 275	3 002 312	(1 485 223)	-	6 575 364
Impacto da adopção da IFRS 9	863 626	-	(29 207)	477 695	1 312 114
	5 921 901	3 002 312	(1 514 430)	477 695	7 887 478

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	7 887 478	5 921 901
Movimentos reconhecidos em resultados	(1 722 340)	1 487 882
Movimentos reconhecidos em resultados transitados	-	-
Diferenças cambiais	264 538	477 695
Saldo final	6 429 676	7 887 478

15. OUTROS ACTIVOS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Operações cambiais		
Compra e venda de moedas estrangeiras	6 968 793	9 945 821
	6 968 793	9 945 821
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	1 871 179	1 870 929
	1 871 179	1 870 929
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	408 189	4 623 612
Sector privado – empresas	101 201	937
Sector privado – trabalhadores	678 529	463 454
Sector privado – particulares	3 116	3 231
Aquisição em curso	2 156 828	990 546
Outros devedores	1	-
	3 347 864	6 081 780
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Antecipação de salários	104 807	-
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	119 945	99 834
Seguros	354 928	51 945
Outras	319 541	619 485
	899 221	771 264
Material de expediente	867 873	786 336
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	21 725	16 327
Operações activas a regularizar	3 865 726	2 881 904
Outros	3 691	8 768
	3 891 142	2 906 999
	17 846 072	22 363 129

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Sector público administrativo” diz respeito a proveitos relativos a comissões a receber da Administração Geral Tributária (“AGT”), como remuneração dos serviços de

arrecadação de receitas prestados pelo Banco. Desde Março de 2018 que o método de pagamento de imposto à AGT foi alterado, tendo o BFA deixado de efectuar a arrecadação de impostos, passando agora os Clientes a efectuar o seu pagamento directamente a esta entidade.

16. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Operações no Mercado Monetário Interbancário:		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimos (AKZ)	22 197	20 494
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	1 593 431	1 598 616
Recursos vinculados a cartas de crédito	1 695 774	5 992 946
Outros	68 299	57 050
	3 379 701	7 669 106
	3 379 701	7 669 106

A 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 o saldo desta rubrica diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados e cartas de crédito à importação.

A rubrica “Recursos vinculados a cartas de crédito” refere-se aos montantes depositados por Clientes que se encontram

cativos para liquidação de operações de importação, para efeitos de abertura dos respectivos créditos documentários.

O escalamento dos recursos de Bancos Centrais e de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 31.2.

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de “Recursos de Clientes e Outros Empréstimos” apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	607 986 662	423 138 559
Em moeda estrangeira	266 166 145	241 837 112
	874 152 807	664 975 671
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	83 120 327	30 463 194
Em moeda estrangeira	5 455 005	5 533 838
	88 575 332	35 997 032
Juros de depósitos à ordem	47 545	45 136
Total de depósitos à ordem	962 775 684	701 017 839
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	176 666 312	246 273 406
Em moeda estrangeira	779 282 702	662 667 190
	955 949 014	908 940 596
Depósitos a prazo de não residentes	5 791 797	5 151 010
Juros de depósitos a prazo	5 250 021	7 788 199
Total de depósitos a prazo	966 990 832	921 879 805
Total de depósitos	1 929 766 516	1 622 897 644

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os depósitos a prazo de Clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Até três meses	203 506 215	197 594 940
De 3 a 6 meses	548 553 820	600 117 277
De 6 meses a 1 ano	214 930 797	124 167 588
	966 990 832	921 879 805

Em 30 de Junho de 2020, os depósitos a prazo em moeda nacional e estrangeira venciam juros às taxas médias anuais de 8,05% e 1,03%, respectivamente (8,01% e 1,23%, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2019).

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de Cliente:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	37 091 266	8 188 189
Sector público empresarial	32 685 966	46 533 374
Empresas	569 216 749	405 567 179
Particulares	323 785 703	240 729 097
	962 779 684	701 017 839
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	11 026 854	6 642 194
Sector público empresarial	21 500 519	7 946 321
Empresas	362 122 994	416 788 864
Particulares	572 336 465	490 502 426
	966 986 832	921 879 805
	1 929 766 516	1 622 897 644

18. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e 2019 e no exercício de 2019 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020						
	Saldos em 31/12/2019	Aumentos	Diminuições	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transfer- ências	Saldos em 30/06/2020
		Dotações	Reposições e anulações				
Imparidade de outros ativos							
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	14 678	289 226	(299 211)	-	2 469	-	7 162
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 7)	745 837	465 208	(741 102)	-	134 894	-	604 837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	13 232 514	4 211 970	(3 394 953)	-	777 428	-	14 826 959
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	128 291	-	-	-	-	-	128 291
Outros activos tangíveis (Nota 13)	444 330	-	(5 956)	-	-	-	438 374
	14 565 650	4 966 404	(4 441 222)	-	914 791	-	16 005 623
Imparida de para crédito (Nota10)	31 233 538	9 535 086	(1 199 357)	-	3 836 485	-	43 405 752
Provisões para:							
Riscos bancários gerais							
De Natureza Social ou Estatutária	20 486 499	-	-	(3 264 947)	3 942 426		21 163 978
De Natureza Administrativa e de Comercialização	3 211 713	1 131 046	(4 687)	(208 728)	161 297		4 290 642
De Natureza Fiscal	-	-	-	-	-		-
De Outras Naturezas	-	-	-	-	-		-
Prestação de garantias (Nota 10)	663 953	588 963	(920 496)	-	67 055	-	399 474
	24 362 165	1 720 009	(925 182)	(3 473 674)	4 170 778		- 25 854 094
	70 161 353	16 221 498	(6 565 761)	(3 473 674)	8 922 053		- 85 265 469

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019						
	Saldos em 31/12/2019	Aumentos	Diminuições	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transfer- ências	Saldos em 30/06/2020
		Dotações	Reposições e anulações				
Imparidade de outros activos							
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 6)	249 511	628 925	(938 397)	-	74 639	-	14 678
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 7)	478 994	2 405 961	(2 514 412)	-	375 294	-	745 837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	2 796 778	12 794 439	(4 082 185)	-	1 723 482	-	13 232 514
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	-	128 291	-	-	-	-	128 291
Outros activos tangíveis (Nota 13)	-	444 330	-	-	-	-	444 330
	3 525 283	16 401 946	(7 534 994)	-	2 173 415	-	14 565 650
Imparidade para crédito (Nota10)	19 696 090	104 056 898	(98 868 880)	(910 991)	7 260 421	-	31 233 538
Provisões para:							
Riscos bancários gerais							
De Natureza Social ou Estatutária	13 704 096	-	-	(871 993)	7 654 396		20 486 499
De Natureza Administrativa e de Comercialização	9 449 002	16 232 466	(25 638 363)	(393 599)	3 562 207		3 211 713
De Natureza Fiscal	49 370	-	(49 370)	-	-		-
De Outras Naturezas	97 843	4 580	(47 401)	(55 022)	-		-
Prestação de garantias (Nota 10)	702 250	12 484 988	(12 590 393)	-	67 107	-	663 952
	24 002 561	28 722 034	(38 325 527)	(1 320 614)	11 283 710		- 24 362 164
	47 223 934	149 180 878	(144 729 401)	(2 231 605)	20 717 546		- 70 161 352

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Provisões de natureza social ou estatutária” refere-se ao Fundo Social, que tem por objectivo apoiar financeiramente iniciativas nos domínios da educação, saúde e solidariedade social. Este Fundo foi constituído mensalmente, através da dotação de 5% do resultado líquido do exercício anterior, apurado em Dólares dos Estados Unidos, tendo sido decidido que teria um período de cinco anos. Esta provisão foi constituída entre o exercício de 2005 e o exercício de 2009, inclusive, tendo sido reforçada no exercício de 2017 e 2018. A variação verificada no exercício de 2019 e no primeiro semestre de 2020 deve-se à variação cambial, uma vez que a mesma provisão foi constituída em Dólares dos Estados Unidos.

Em Agosto de 2018, no âmbito do processo de constituição de uma Fundação (“Fundação BFA”), a qual terá por objectivo prosseguir fins gerais altruísticos acima referidos, o Banco solicitou o seu registo como Mecenaz junto da AGT, o qual foi atribuído no mês de Outubro de 2019.

Também no exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto “BFA Solidário” e (ii) de subsídios, e será responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não for concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão existente a 30 de Junho de 2020 no montante de 21 163 979 mAKZ seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património inicial da Fundação BFA, é igualmente sua intenção que a mesma seja alternativamente utilizada por via da actividade social a desenvolver Direcção de Responsabilidade Social enquanto não se concretiza a constituição da Fundação BFA.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de

comercialização” é constituída por (i) provisões para fazer face a fraudes, processos judiciais em curso, potenciais contingências e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades, no montante de 3 444 418 mAKZ e 2 365 489 mAkz, respectivamente e (ii) provisão para eventuais contingências relacionadas com a anulação de cheques visados não liquidados pelos beneficiários com antiguidade superior a 5 anos, no montante de 846 224 mAKZ e 846 224 mAKZ, respectivamente.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA contribuirá anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquidas de eventuais impostos. O montante total de contribuição inicial do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 3 098 194 mAKZ, incluindo 44 797 mAKZ de adiantamentos a título de contribuições futuras, que foi utilizado no primeiro semestre de 2014. A 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 1 905 858 mAKZ e 2 434 118 mAKZ, respectivamente (Nota 26).

A responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

19. OUTROS PASSIVOS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Operações cambiais		
Operações cambiais a prazo	6 985 934	9 940 601
	6 985 934	9 940 601
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	347 514	597 545
Outros	227 525	307 684
	575 039	905 229
Obrigações de natureza cível	1 678 131	2 019 532
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	4 402 886	5 456 220
Prémio de desempenho	2 948 325	6 122 402
Outros custos com o pessoal	2 994 487	1 180 375
Contribuições ao Sindicato Funcionários Bancários	13 003	-
	12 036 832	14 778 529
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	2 728 341	2 496 377
Mensualizações	3 227 570	9 552 523
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	23 751 982	5 726 347
Outros	18 066 698	6 378 694
	47 774 591	24 153 941
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar	8 690 430	10 840 950
	76 062 826	60 619 250

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Outros”, inclui 5 562 296 mAKZ e 1 084 684 mAKZ, respectivamente, referentes a valores cativos nas contas de recursos de Clientes e que aguardam compensação por solicitação de transferência bancária.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar” corresponde a operações realizadas em ATM's que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

20. FUNDOS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 mAKZ (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 mAKZ, 1 224 333 mAKZ e 454 430 mAKZ, respectivamente,

através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 003 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

Consequentemente, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o capital social do Banco ascende a 15 000 000 mAKZ, representado por 15 000 000 acções

nominativas de mil Kwanzas cada, tendo a emissão das 13 694 439 novas acções ocorrido em 26 de Novembro de 2018.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a estrutura Accionista do Banco é a seguinte:

	30/06/2020		31/12/2019	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	7 785 000	51,90%	7 785 000	51,90%
Banco BPI, S.A.	7 213 050	48,09%	7 213 050	48,09%
Outras entidades do Grupo BPI	1 950	0,01%	1 950	0,01%
	15 000 000	100%	15 000 000	100%

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicava o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA;
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

- Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
- Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo Caixabank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido

que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação correspondem aos resultados pendentes, mas de realização provável, líquidos dos encargos fiscais correspondentes, decorrentes de transacções e de outros eventos e circunstâncias que não transitam, imediatamente, pelo resultado do exercício quando reconhecidos pelo Banco.

A 31 de Dezembro de 2019 o Banco procedeu à transferência da totalidade das reservas de reavaliação correspondentes à reavaliação de imobilizado para a rubrica de “Resultados transitados”. A 31 de Dezembro de 2018 o valor desta reserva totalizava 1 253 828 mAKZ.

Até 31 de Dezembro de 2007, inclusive, nos termos da legislação em vigor, o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado corpóreo através da aplicação de coeficientes, que reflectiam a evolução mensal do câmbio oficial do Euro, aos saldos brutos do activo imobilizado corpóreo e respectivas amortizações acumuladas, expressos em Kwanzas nos registos contabilísticos do Banco no final do mês anterior. A partir do exercício de 2008, o Banco deixou de reavaliar o seu imobilizado (Nota 2.9).

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

No exercício de 2019, o Banco procedeu à reclassificação do impacto acumulado decorrente da actualização monetária do capital do Banco, registado até 1 de Janeiro de 2017 na rubrica de “Reserva de actualização monetária do capital social”, para a rubrica de “Resultados transitados”. Em 31 de Dezembro de 2018 esta reserva, no montante de 450 717 mAKZ, encontrava-se apresentada em conjunto com a rubrica de “Capital Social”.

Em 2017 e 2018 o Banco não reflectiu o impacto da IAS 29 nas suas demonstrações financeiras dos exercícios findos a essa data. Caso tivesse aplicado a IAS 29, o impacto em termos acumulados em 1 de Janeiro de 2019 seria nulo na rubrica de Reservas de reavaliação, o qual incorpora o efeito da actualização monetária do capital social a essa data no montante de 27 286 845 mAKZ.

Outras reservas e resultados transitados

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019
Reservas e fundos		
Reserva legal	17 155 909	5 161 890
Outras reservas	375 972 818	322 103 819
	393 128 727	327 265 709

Por deliberação Unânime da Assembleia Geral de 12 de Maio de 2020 foi decidido distribuir aos Accionistas dividendos correspondentes a 40% do resultado acumulado atribuível aos Accionistas que foi gerado no exercício de 2019, no total acumulado de 135 192 936 mAKZ.

De facto, não obstante o resultado líquido do exercício de 2019 ter sido de 119 940 192 mAKZ, o Banco procedeu no exercício de 2019 à reexpressão das demonstrações

financeiras com referência a 1 de Janeiro de 2018, o que gerou um impacto positivo em resultados transitados no montante de 15 252 744 mAKZ, que foi considerado como parte integrante do resultado do exercício de 2019 para efeitos da distribuição de dividendos proposta e aprovada em Assembleia Geral, tendo os mesmos ascendido a 54 077 174 mAKZ (dos quais 47 976 077 mAKZ por via do resultado líquido do exercício de 2019 e 6 101 097 mAKZ por via de resultados transitados).

O Banco alocou a reserva legal e outras reservas (líquida da distribuição dos dividendos por via de resultados transitados) 11 994 019 mAKZ e 53 868 999 mAKZ, respectivamente.

No exercício de 2018, em outras reservas e resultados transitados foi ainda efectuado o registo de 2 137 945 mAKZ relativos ao ajustamento de transição decorrente da implementação da IFRS 9.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 004 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Lucro e dividendo por acção

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e 2019, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	31/12/2019	30-06-2019 reexpresso
Nº médio acções ordinárias emitidas	15 000 000	15 000 000	15 000 000
Resultado líquido do período	72 711 056	47 718 427	54 523 867
Dividendos distribuídos no exercício referentes ao exercício anterior	65 863 017	35 328 956	35 328 956
Resultado por acções básico	4,85	3,18	3,63
Dividendo por acção distribuído no período, referente ao período anterior	4,39	2,36	2,36

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada Accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de 1 000 AKZ. Desta forma, findo o 31 de Dezembro de 2018 o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação. Tendo em conta que desde 31 de Dezembro de 2018 não se verificaram variações no capital social do Banco,

o número de acções ordinárias em circulação no período findo em 30 de Junho de 2020 é de 15 000 000 acções.

Em conformidade com o disposto na norma IAS 33 - Resultados por acção, o Resultado básico por acção e o Dividendo atribuído no período devem ser ajustados retrospectivamente, em todos os períodos afectados, caso tenha ocorrido um aumento ou redução do número de acções ordinárias.

21. MARGEM FINANCEIRA

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	30/06/2019
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	1 993 934	2 863 432
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	48 088	6 467
Outros	79 013	373 168
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	1 441 871	1 876 438
	3 562 906	5 119 505
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos detidos para negociação		
Bilhetes do Tesouro	3 168 165	8 814 097
Títulos do Banco Central	9 938 584	5 018 094
De investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas	64 054 030	52 190 088
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	-	-
	77 160 779	66 022 279
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	10 298 779	10 208 652
Credito em conta corrente	4 031 735	3 296 348
Outros créditos	11 966	17 909
Crédito à habitação	246 910	547 535
Crédito ao consumo	4 341 239	3 668 122
Outras finalidades	1 667 745	1 107 654
Juros vencidos	454 822	365 215
Total de juros e rendimentos similares	101 776 881	90 353 219
Juros e encargos similares		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	238 264	12 884 170
De depósitos a prazo	13 362 197	12 884 170
	13 600 461	16 144 309
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	525 132	77 240
	525 132	77 240
Outros juros e custos similares	719 540	638 119
	719 540	638 119
Total de juros e encargos similares	14 845 133	16 859 668

22. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	30/06/2019
Proveitos de prestação de serviços		
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	794 587	1 227 671
Comissões sobre garantias e avales prestados	189 050	286 557
Comissões por créditos documentários de importação abertos	598 314	1 418 138
Comissões sobre ATM's e TPA's	3 013 164	2 786 295
Comissões sobre títulos	2 421 611	1 270 111
Outras comissões	3 562 658	1 809 782
	10 579 384	8 798 554

O montante registado na rubrica “Outras comissões” corresponde, essencialmente, a proveitos com comissões associadas a movimentos efectuados com cartões de crédito e a operações realizadas em multicaixa.

23. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2019	30/06/2018
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	(5 398 755)	5 516 222
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	23 501 316	5 254 264
	18 102 561	10 770 486

Nos primeiros semestres de 2020 e 2019, a rubrica “Variação cambial em activos e passivos” refere-se essencialmente aos resultados cambiais relacionados com: (i) activos e passivos do

Banco em moeda estrangeira e títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

24. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	32 039	15 020
Perdas na alienação de activos tangíveis	(823)	(2 347)
	31 216	12 673

25. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	30/06/2019
Outros resultados de exploração:		
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	(531 108)	(645 735)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(2 103 362)	(674 474)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(24 217)	(18 373)
Recuperação de custos administrativos e comerciais	2 371 949	1 962 945
Outros	4 378 159	1 471 978
	4 091 421	2 096 341

Nos primeiros semestres de 2020 e 2019, a rubrica “Outros resultados de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais” refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) ganhos com renegociação de locações.

Nos primeiros semestres de 2020 e 2019, a rubrica “Outros resultados de exploração – Outros” inclui proveitos com recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 932 640 mAKZ e 108 420 mAKZ, respectivamente (Nota 10).

26. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	30/06/2019
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	151 509	144 301
Remunerações adicionais	59 097	260 344
Encargos sociais obrigatórios	71 877	32 069
Encargos sociais facultativos	-	-
	282 483	436 714
Empregados		
Remuneração mensal	12 608 612	8 828 397
Remunerações adicionais	9 467 287	6 759 093
Encargos sociais obrigatórios	1 576 086	890 727
Encargos sociais facultativos	1 136 918	1 094 749
	24 788 903	17 572 966
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	1 505 858	1 010 175
Outros	29 981	7 394
	1 535 839	1 017 569
	26 607 225	19 027 249

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	30/06/2019
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	5 277 926	3 524 253
Segurança, conservação e reparação	3 751 706	2 326 944
Transportes, deslocações e alojamentos	1 331 998	913 654
Alugueres	101 981	168 695
Comunicações	1 307 896	875 599
Água e energia	850 409	646 684
Publicações, publicidade e propaganda	1 379 972	987 479
Materiais diversos	748 677	518 965
Seguros	326 331	198 041
Outros fornecimentos de terceiros	574 500	336 593
	15 651 396	10 496 907

28. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020	30/06/2019
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	23 472 137	36 012 584
Compromissos perante terceiros		
Créditos documentários abertos	22 481 143	48 967 091
	45 953 280	84 979 675
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
Guarda de valores	1 389 998 423	868 566 356
Compensação de cheques sobre estrangeiro	177 979	139 376
Remessas documentárias	(70 958 619)	(39 593 827)
	1 319 217 783	829 111 905

Em 30 de Junho de 2020 e de 2019, a rubrica “Créditos documentários abertos” inclui créditos documentários abertos garantidos por cativos de depósitos no Banco, nos montantes de 1 695 774 mAKZ e 5 922 946 mAKZ, respectivamente (Nota 16).

Em 30 de Junho de 2020 e de 2019, o Banco tem constituídas perdas por imparidade para fazer face ao risco

de crédito assumido na concessão de garantias e créditos documentários, nos montantes de 399 474 mAKZ e 497 119 mAKZ, respectivamente (Notas 10 e 18).

Em 30 de Junho de 2020 e 2019, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de Clientes sob custódia do Banco.

29. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas;
- aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
- os membros do pessoal-chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm influência significativa;
- subsidiárias, joint-ventures ou associadas do accionista com controlo sobre o Banco;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco;
- Membros íntimos da família de pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco; e
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave dos Accionistas.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no período Findo em 30 de Junho de 2020 são as seguintes:

Accionistas

- Banco BPI
- UNITEL, S.A

Membros dos Órgãos Sociais do BFA

- António Domingues
- António José Simões Matias
- António Manuel Antunes Domingues Da Silveira Catana
- Divaldo Kenda Feijó Palhares
- Francisco José Ventura Mendes Da Costa
- Jacinto Manuel Veloso
- Luís Roberto Fernandes Gonçalves
- Maria Manuela Martins Moreira
- Natacha Sofia Da Silva Barradas
- Osvaldo Salvador De Lemos Macaia
- Otília Do Carmo Faleiro
- Rui Jorge Carneiro Manguera

- Sebastião Machado Francisco Massango
- Vera Cristina Dos Anjos T. Escórcio
- Ari Nelson Correia Brandão
- Rodrigo Aguiar De Carvalho Magalhães Quintas
- Valdir De Jesus Lima Rodrigues

Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa

- RGENTO CAPITAL PARTNERS
- NOS, SA
- EFACEC POWER SOLUTIONS
- HAITONG BANK (LISBOA)
- 4MS MAN SPACE SPA -COM. & SERVIÇOS, LDA
- BLENDGEST CONSULTING LDA
- BODIVA
- HONGAMBANDU RESTAURAÇÃO E CARTERING
- INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCARIA DE ANGOLA
- MAKENNY-COMERCIO E PREST.DE SERVIÇOS,LDA
- SEILMA, LDA
- ADVISORS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LDA
- ATELIER DO PEIXE LDA
- PISON IMOBILIÁRIA LDA
- ARLOQUI GESTÃO EMPREENDEMENTOS SA
- LEAD ADVOGADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS R.L

Subsidiárias, joint-ventures ou associadas do accionista com controlo sobre o Banco

- SONANGOL E.P.

Membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA

- Agostinho Sebastião Cardoso
- Alexandre Jorge Escórcio Da Silva Neto
- Ana Sofia Cambalanganja Massango
- António Caetano
- Arnaldo Fernandes da Veiga
- Domingas Da Silva Machado
- Domingos Manuel Palhares
- Elisa Domingos Francisco Veloso
- Francisca Nalussia Silvano Cambalanganja
- Guilherme Manuel Francisco Massango
- Jaime Ricardo Caetano Manguera
- Jandira Fragoso Dos Santos Veloso
- Joelph Rodrigo Do Amaral Matias
- Joseph Ricardo Do Amaral Matias
- Júlia De Andrade José Simões Matias
- Kenny Jorge Moreira Machado
- Luzia Neto Do Amaral
- Manuel João Veloso
- Márcio Jorge Tangué Escórcio

- Maria Silvina Caetano
- Naisa Ariana Do Amaral Matias
- Pascoal Lemos Da Silva Santos
- Rui Jorge Caetano Manguera
- Filomena Da Cruz Lima
- Shirley Alexandra Guerreiro Correia Brandão
- Yolanda Margarida Gloria De Almeida Guerreiro

Sociedades onde os membros íntimos dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa

- CENTRO MÉDICO MUKAMBA WACALAME
- EL & EL CONSTRUÇÕES LDA
- ORGANIZAÇÕES J. KARINA, LIMITADA

Sociedades participadas do BFA

- BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC. S.A.

Fundo de pensões

- Fundo de pensões BFA

Membros do Conselho de Administração da Unitel

- António Miguel Ferreira Galdes
- João Boa Francisco Quipipa
- Isabel José dos Santos
- Amílcar Frederico Alves de Lima Safeca
- Luiz Henrique Soares Rosa

Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa

- ARLOQUI GESTÃO EMPREENDIMENTO S.A
- COTROL-SOC. AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO LDA
- EFACEC ANGOLA, LDA
- EMBALVIDRO - INDÚSTRIA (SU), LDA
- FAZENDA GIRASSOL, LDA
- FINSTAR-SOC.DE INVEST.E PARTICIPAÇÕES,SA
- GOTS – SOC. INVEST. IMOB. CAP. FIXO, S.A
- HIPERGEST, SOC DE INV. CAP. FIXO, S.A
- INFOSYSTEMS-SOC.SISTEMAS DE INF. S.A.
- JBFQ EMPREENDIMENTOS
- LANDSCAPE P. P. IMOBILIÁRIOS,LDA
- NODIBRAND – Sistemas, Tecnologia e Consultoria
- SODIBA – SOC. DISTR. BEBIDAS ANGOLA, LDA
- URBINVEST-PROMOÇÕES PROJECT IMOBILI,SA
- YOU CALL LDA
- ZAP MEDIA,S.A
- ZAP PUBLISHING, S.A

Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel

- Sindika Dokolo
- Sandra Maria Do Rosário Teixeira De Lima Safeca
- Domingos Francisco Quipipa
- Maria Alcina Marques Bento Quipipa

Sociedades onde os membros íntimos do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa

- AAMIGOTEL - COMERCIO GERAL, LDA
- AMIGOTEL - SONY ERICKSON
- AMIGOTEL - TELO
- CIMINVEST - SOC. DE INVEST. E PARTICIPAÇÃO, S.A
- CITY EXPRESSO - SERVIÇOS, LDA
- CONTIDIS, LDA
- FUNDAÇÃO SINDIKA DOKOLO
- NOVA CIMANGOLA - GESTAO DE ACTIVOS, S.A
- NOVA CIMANGOLA II, S.A
- NOVA CIMANGOLA, S.A
- SAGEST - SOC. ANGOLANA DE GESTAO, S.A
- SOKLINKER PARCEIROS COMERCIAIS, LDA
- SOKLINKER PARECEIROS COMERCIAIS - TALO
- TIMWE ANGOLA, LDA
- UNICANDA – AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A.
- VISSAMI EMPREENDIMENTOS LDA
- MERCURY-SERV.TELECOM,SARL (GRUPO SONANGOL)
- PT VENTURES, SGPS, S.A.
- GENI S.A.RL
- CONTIDIS
- ANGLOBAL
- URBINVEST-PROMOÇÕES PROJECT IMOBILI,SA

Sociedades participadas da Unitel

- ANGOLA CABLES, S.A.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício de 2019 são as seguintes:

Accionistas

- Banco BPI
- Unitel

Membros dos Órgãos Sociais do BFA

- António Domingues
- Diogo Santa Marta
- Francisco Costa
- Mário Leite Silva
- Otília Faleiro
- António Matias
- Carlos Firme
- Francisco Avilez
- Jorge Ferreira
- Rodrigo Guimarães
- Vera Escórcio
- Jorge Brito Pereira
- Amílcar Safeca
- Henrique Camões Serra

Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa

- 4MS MAN SPACE SPA -COM. & SERVIÇOS, LDA
- MAKENNY-COMERCIO E PREST.DE SERVIÇOS, LDA
- C&S - ASSURANCE AND ADVISORY, S.A.
- PANNEL KERR FORTSTER PORTUGAL, S.A.
- PKF ANGOLA - PERITOS CONT. E CONSULT, S.A.

Membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA

- Joelph Rodrigo do Amaral Matias
- Joseph Ricardo do Amaral Matias
- Kenny Jorge Moreira Machado
- Maria Manuela Martins Moreira
- Naisa Ariana do Amaral Matias
- Amílcar Frederico Alves de Lima Safeca
- Marinela Alda Poulson da Costa Teixeira
- Mélanie Eliana Alves de Lima Safeca
- Sandra Maria do Rosário de Lima Safeca

Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa

- VISSAMI EMPREENDIMENTOS, LDA

Sociedades participadas do BFA

- BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC. S.A.

Fundo de pensões

- Fundo de pensões BFA

Membros do Conselho de Administração da Unitel

- António Miguel Ferreira Geraldès
- Isabel José dos Santos
- João Boa Francisco Quipipa

Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa

- AMIGOTEL - COMÉRCIO GERAL, LDA
- CIMINVEST-SOC. DE INVEST. E PARTIC., S.A.
- CITY EXPRESSO-SERVIÇOS, LDA
- COTROL-SOC. AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO LDA
- EFACEC ANGOLA LDA
- EMBALVIDRO - INDÚSTRIA (SU), LDA
- FAZENDA GIRASSOL-LIMITADA
- FINSTAR-SOC.DE INVEST.E PARTICIPAÇÕES, S.A.
- FUNDAÇÃO SINDIKA DOKOLO
- GOTS-SOCIED.INVEST.IMOBI.CAPITAL FIXO. S.A.
- HIPERGEST,SOC.DE INV.IMOB.CAP.FIXO, S.A.
- INFOSYSTEMS-SOC.SISTEMAS DE INF. S.A.
- JBFQ-EMPREENDIMENTOS
- LANDSCAPE P. P. IMOBILIÁRIOS, LDA
- NODIBRAND-SISTEMAS,TECN.& CONSLT, LDA
- NOVA CIMANGOLA - GESTÃO DE ACTIVOS, S.A.
- NOVA CIMANGOLA II - S.A.
- NOVA CIMANGOLA, S.A.
- SODIBA-SOCIED.DISTR.BEBIDAS ANGOLA ,LDA
- SOKLINKER PARCEIROS COMERCIAIS, LDA
- TELOPAY-TELECOM. E PREST DE SERVIÇO, LDA
- TIMWE ANGOLA, LDA
- UNICANDA - AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A.
- URBINVESTE-PROMOÇÕES PROJECT IMOBILI,S.A.
- YOUCALL, LDA
- ZAP MEDIA,S.A.
- ZAP PUBLISHING, S.A.

Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel

- Domingos Francisco Quipipa
- Joana Mariza Gonçalves de Aragão
- Maria Alcina Marques Bento Quipipa

Sociedades participadas da Unitel

- ANGOLA CABLES, S.A.
- PT COMUNICAÇÕES,S.A.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020							
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
	BPI	Unitel						
Disponibilidades:								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	5 582 295	-	-	-	-	-	-	5 582 295
Aplicações de liquidez:								
Outros créditos sobre instituições de crédito	267 189 587	-	-	-	-	-	-	267 189 587
Crédito concedido	1 563	-	317 480	-	-	-	16 835 569	17 154 612
Depósitos de Clientes:								
Depósitos à ordem	-	(53 319 959)	(388 414)	(487 590)	(8 197)	(24 258)	(41 851 086)	(96 079 504)
Depósitos a prazo	-	(67 526 848)	(248 224)	(10 000)	(186 000)	(6 917 606)	(1 419 604)	(76 308 281)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	(1 030 348)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	(1 030 348)
Juros e custos equiparados	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Títulos depositados	-	(358 201 059)	(1 236 955)	(348 637)	(452 805)	(27 430 524)	(1 864 519)	(389 534 499)
Unidades de participação	-	(1 500 000)	(51 500)	(50 000)	-	-	(6 000)	(1 607 500)
Créditos documentários	-	5 167 089	-	-	-	-	-	5 167 089
Garantias bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019							
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
	BPI	Unitel						
Disponibilidades:								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	21 180 753	-	-	-	-	-	-	21 180 753
Aplicações de liquidez:								
Outros créditos sobre instituições de crédito	190 008 629	-	-	-	-	-	-	190 008 629
Crédito concedido	-	-	229 021	-	-	-	19 116 966	19 345 987
Depósitos de Clientes:								
Depósitos à ordem	1 126	(14 517 317)	(726 864)	(42 610)	(49 289)	(5 127)	(7 676 402)	(23 016 483)
Depósitos a prazo	-	(128 587 453)	(226 563)	-	-	(5 633 877)	(1 791 944)	(136 239 837)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	2 408 789	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2 408 789
Juros e custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Títulos depositados	-	(249 764 131)	(2 242 495)	(579 459)	(413 250)	(21 873 234)	(1 055 357)	(275 927 926)
Unidades de participação	-	(1 500 000)	(50 000)	(50 000)	-	-	(6 000)	(1 606 000)
Créditos documentários	-	6 362 672	-	-	-	-	2 522 294	8 884 966
Garantias bancárias	-	2 848 296	-	-	-	-	-	2 848 296

A informação apresentada quanto aos “Membros dos Órgãos Sociais do BFA” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros dos Órgãos Sociais do BFA; e
- Membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA.

A informação apresentada quanto às “Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa.

A informação apresentada quanto às “Partes relacionadas via Unitel” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.

A informação apresentada com referência ao período findo em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 não inclui os custos e proveitos com a Unitel, com os Membros dos Órgãos Sociais do BFA, com as Sociedades onde estes têm influência significativa ou controlo, com as Sociedades participadas, com o Fundo de Pensões BFA e com as Partes relacionadas por via Unitel.

30. BALANÇO POR MOEDA

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Junho de 2020			2019		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	247 945 130	114 331 643	362 276 773	183 418 884	119 297 311	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26 254 241	26 254 241	-	42 507 797	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	56 139 803	517 548 231	573 688 034	23 893 849	432 853 147	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	240 978 448	2 965 410	243 943 858	170 255 828	2 434 373	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	574 525 828	369 075 465	943 601 293	521 752 627	307 099 212	828 851 838
Crédito a Clientes	215 323 119	107 086 574	322 409 693	222 912 124	105 024 613	327 936 737
Activos não correntes detidos para venda	439 551	-	439 551	-	84 788	84 788
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	50 375	50 375	-	50 375
Outros activos tangíveis	29 061 732	-	29 061 732	32 588 090	-	32 588 090
Activos intangíveis	353 337	-	353 337	630 225	-	630 225
Direitos de uso	-	-	-	-	-	-
Activos por impostos correntes	4 186	-	4 186	4 186	-	4 186
Activos por impostos diferidos	4 854 192	1 575 484	6 429 676	6 575 365	1 312 114	7 887 478
Outros activos	9 849 331	7 996 741	17 846 072	18 203 055	4 160 074	22 363 129
Total do Activo	1 379 525 032	1 146 833 789	2 526 358 821	1 180 284 607	1 014 773 429	2 195 058 036
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 615 626	1 764 075	3 379 701	1 619 111	6 049 996	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	873 664 692	1 056 101 824	1 929 766 516	707 070 365	915 827 279	1 622 897 644
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5 104 308	-	5 104 308	12 675 871	-	12 675 871
Provisões	3 147 101	22 706 993	25 854 094	3 094 941	21 267 223	24 362 164
Passivos por impostos correntes	5 351 593	-	5 351 593	4 628 099	-	4 628 099
Outros passivos	11 280 908	64 781 918	76 062 826	(21 429 599)	82 048 849	60 619 250
Total do Passivo	900 164 228	1 145 354 810	2 045 519 038	707 658 788	1 025 193 347	1 732 852 134
Activo (Passivo) Líquido	479 360 804	1 478 979	480 839 783	472 625 819	(10 419 918)	462 205 902
Fundos próprios	480 839 783	-	480 839 783	462 205 902	-	462 205 902

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos (“Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, e “Investimentos ao custo amortizado”) e (ii) os nocionais dos *forwards* (reconhecidos nas rubricas

extrapatrimoniais) na rubrica “Outros activos” em “Moeda nacional”, o balanço por moeda apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Junho de 2020			2019		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	247 945 130	114 331 643	362 276 773	183 418 884	119 297 311	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26 254 241	26 254 241	-	42 507 797	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	56 139 803	517 548 231	573 688 034	23 893 849	432 853 147	456 746 996
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	114 328 510	129 615 348	243 943 858	93 143 357	79 546 844	172 690 201
Investimentos ao custo amortizado	574 525 828	369 075 465	943 601 293	521 752 627	307 099 212	828 851 839
Crédito a Clientes	215 323 119	107 086 574	322 409 693	222 912 124	105 024 613	327 936 737
Activos não correntes detidos para venda	439 551	-	439 551	-	84 788	84 788
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	50 375	50 375	-	50 375
Outros activos tangíveis	29 061 732	-	29 061 732	32 588 090	-	32 588 090
Activos intangíveis	353 337	-	353 337	630 225	-	630 225
Direitos de uso	-	-	-	-	-	-
Activos por impostos correntes	4 186	-	4 186	4 186	-	4 186
Activos por impostos diferidos	4 854 192	1 575 484	6 429 676	6 575 365	1 312 114	7 887 479
Outros activos	9 849 331	7 996 741	17 846 072	(22 356 401)	44 719 530	22 363 129
Total do Activo	1 252 875 094	1 273 483 727	2 526 358 821	1 062 612 680	1 132 445 357	2 195 058 036
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 615 626	1 764 075	3 379 701	1 619 111	6 049 996	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	873 664 692	1 056 101 824	1 929 766 516	707 070 365	915 827 279	1 622 897 644
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5 104 308	-	5 104 308	12 675 871	-	12 675 871
Provisões	3 147 101	22 706 993	25 854 094	3 094 941	21 267 223	24 362 164
Passivos por impostos correntes	5 351 593	-	5 351 593	4 628 099	-	4 628 099
Outros passivos	11 269 184	64 793 642	76 062 826	(61 989 055)	122 608 305	60 619 250
Total do Passivo	900 152 504	1 145 366 534	2 045 519 038	667 099 332	1 065 752 803	1 732 852 134
Activo (Passivo) Líquido	352 722 590	128 117 193	480 839 783	395 513 349	66 692 553	462 205 902
Fundos próprios	480 839 783	-	480 839 783	462 205 902	-	462 205 902

Os créditos a Clientes concedidos pelo Banco e denominados em moeda estrangeira, nomeadamente em Dólares norte-americanos, são apresentados no quadro acima na coluna “Moeda estrangeira”. No entanto, de acordo com o número 2 do artigo 4 do Aviso n.º 3 / 2012, do Banco Nacional de Angola, as instituições financeiras devem, na cobrança das prestações de crédito concedido, aceitar fundos disponíveis nas contas dos seus Clientes expressos em quaisquer moedas,

independentemente da moeda contratada. Esta obrigatoriedade apenas se aplica às operações de crédito contratadas após a data de entrada em vigor do referido normativo. Refira-se que os Clientes do Banco têm, em geral, efectuado a liquidação das prestações de capital e juros dos créditos denominados em Dólares norte-americanos, pelo respectivo contravalor, em kwanzas, à data da liquidação, ao abrigo da faculdade prevista no Aviso n.º 3/2012 do BNA.

31. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão de Riscos, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

31.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao Cliente, ou ao grupo em que o Cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As

posições em risco respeitantes a um mesmo Cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só Cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao Cliente);
- Para um grupo de Clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada Cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

Nível A: Risco mínimo

Nível B: Risco muito baixo

Nível C: Risco baixo

Nível D: Risco moderado

Nível E: Risco elevado

Nível F: Risco muito elevado

Nível G: Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

Nível A: operações que se encontrem:

- (i) Assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;
- (ii) Assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;

- (iii) Totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;
- (iv) Totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;
- (v) Totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

Nível B e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista, sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a Clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito *revolving* não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a Clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o período de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o período anterior.

O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a Clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a Clientes em imparidade (*stage 3*) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	1 608	1 316	292	-
Contas correntes	21 201	21 201	-	115 890
Crédito financiamento	2 677 071	2 310 803	366 268	4 511 892
Crédito rendas	9 764 752	6 775 881	2 988 871	16 646 487
Descobertos	1 267 140	963 898	303 242	-
	13 731 772	10 073 099	3 658 673	21 274 269
Empresas				
Contas correntes	754 388	668 704	85 684	945 868
Crédito financiamento	17 456 745	12 386 985	5 069 760	29 059 981
Crédito rendas	267 138	215 989	51 149	1 865 647
Descobertos	1 957 279	1 932 652	24 627	-
	20 435 550	15 204 330	5 231 220	31 871 496
Total	34 167 322	25 277 429	8 889 893	53 145 765

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	1 069	517	552	0
Contas correntes	20 654	20 654	0	96 445
Crédito financiamento	2 324 241	2 063 069	261 172	4 868 994
Crédito rendas	8 576 211	6 066 029	2 510 182	21 006 789
Descobertos	296 490	224 258	72 232	0
	11 218 665	8 374 527	2 844 138	25 972 228
Empresas				
Contas correntes	617 329	553 994	63 335	1 337 323
Crédito financiamento	9 625 639	7 729 573	1 896 066	27 425 218
Crédito rendas	192 620	158 083	34 537	1 268 048
Descobertos	1 616 642	1 591 494	25 148	0
	12 052 230	10 033 144	2 019 086	30 030 589
Total	23 270 895	18 407 671	4 863 224	56 002 817

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a Clientes que registem incidentes materiais nos últimos 12 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com Clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a uma instituição financeira por período superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras só podem ser aprovadas ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração, ou ao nível do Conselho de Administração do BFA.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do Cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do Cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o Cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020			31/12/2019		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	362 276 773	-	362 276 773	302 716 195	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 261 403	7 162	26 254 241	42 522 475	14 678	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	574 292 871	604 837	573 688 034	457 492 832	745 837	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	243 943 858	-	243 943 858	172 690 202		172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	958 428 251	14 826 958	943 601 293	842 084 352	13 232 514	828 851 838
Crédito a Clientes	365 815 445	43 405 752	322 409 693	359 170 275	31 233 538	327 936 737
	2 531 018 601	58 844 709	2 472 173 892	2 176 676 331	45 226 567	2 131 449 764
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários abertos	45 953 280	399 474	45 553 806	91 697 103	663 952	91 033 151
Total	2 576 971 881	59 244 183	2 517 727 698	2 268 373 434	45 890 519	2 222 482 915

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

			30/06/2020		
			Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	333 867 574	-	333 867 574
	Sem rating	N/D	28 409 199	-	28 409 199
			362 276 773	-	362 276 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	1 664 542	(9)	1 664 533
		A+ a A-	8 472 298	(297)	8 472 001
		BBB+ a BBB-	9 903 534	(1 011)	9 902 523
		BB+ a BB-	4 978 027	(1 066)	4 976 961
		B+ a B-	-	-	-
		CCC a CC-	1 194 801	(4 779)	1 190 022
	Sem rating	N/D	48 201	-	48 201
			26 261 403	(7 162)	26 254 241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	57 948 171	(13 908)	57 934 263
		A+ a A-	46 358 099	(18 080)	46 340 019
		BBB+ a BBB-	352 999 806	(419 515)	352 580 291
		BB+ a BB-	60 846 992	(153 334)	60 693 658
		B+ a B-	56 139 803	-	56 139 803
	Sem rating	N/D	-	-	-
			574 292 871	(604 837)	573 688 034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	239 743 054	-	239 743 054
	Sem rating	N/D	4 200 804	-	4 200 804
			243 943 858	-	243 943 858
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B-	958 428 251	14 826 958	973 255 209
		N/D	-	-	-
			958 428 251	(14 826 958)	943 601 293
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	154 577 902	(2 587 255)	151 990 647
		Classe B	129 265 664	(4 921 120)	124 344 544
		Classe C	757 139	(255 645)	501 494
		Classe D	35 621 002	(8 525 440)	27 095 562
		Classe E	20 898 158	(7 654 026)	13 244 132
		Classe F	1 537 908	(1 078 258)	459 650
		Classe G	23 157 672	(18 384 008)	4 773 664
			365 815 445	(43 405 752)	322 409 693
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	4 365 154	(106 392)	4 258 762
		Classe B	41 586 388	(277 198)	41 309 190
		Classe C	-	(226)	(226)
		Classe D	-	(96)	(96)
		Classe E	-	(5 865)	(5 865)
		Classe F	-	(496)	(496)
		Classe G	1 738	(9 201)	(7 463)
			45 953 280	(399 474)	45 553 806
Total			2 576 971 881	(59 244 183)	2 517 727 698

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

			31/12/2019		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	272 027 455	-	272 027 455
	Sem rating	N/D	30 688 740	-	30 688 740
			302 716 195	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	824 727	(2)	824 725
		A+ a A-	1 762 974	(60)	1 762 914
		BBB+ a BBB-	13 528 486	(1 583)	13 526 903
		BB+ a BB-	24 458 958	5 230	24 464 188
		B+ a B-	-	-	-
		CCC a CC-	1 933 881	(7 736)	1 926 145
	Sem rating	N/D	13 449	(10 527)	8 923
			42 522 475	(14 678)	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	48 287 141	(13 038)	48 274 103
		A+ a A-	38 607 922	(14 015)	38 593 907
		BBB+ a BBB-	115 651 027	(121 281)	115 529 746
		BB+ a BB-	231 052 893	(597 503)	230 455 390
		B+ a B-	23 893 849	-	23 893 849
	Sem rating	N/D			-
			457 492 832	(745 837)	456 746 994
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	169 700 058	-	169 700 058
	Sem rating	N/D	2 990 144	-	2 990 144
			172 690 202	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B-	842 084 352	(13 232 514)	855 316 866
		N/D	-	-	-
			842 084 352	(13 232 514)	828 851 838
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	128 475 115	(2 139 495)	126 335 620
		Classe B	174 096 065	(3 813 067)	170 282 998
		Classe C	1 561 222	(516 131)	1 045 091
		Classe D	29 575 358	(6 871 753)	22 703 605
		Classe E	2 012 116	(1 288 183)	723 933
		Classe F	1 401 811	(569 802)	832 009
		Classe G	22 048 588	(16 035 107)	6 013 481
			359 170 275	(31 233 538)	327 936 737
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	4 958 191	(5 895)	4 952 296
		Classe B	86 737 465	(646 627)	86 090 838
		Classe C	-	(126)	(126)
		Classe D	-	(294)	(294)
		Classe E	-	(2 917)	(2 917)
		Classe F	-	(1 850)	(1 850)
		Classe G	1 447	(6 243)	(4 796)
			91 697 103	(663 952)	91 033 151
Total			2 268 373 434	(45 890 519)	2 222 482 915

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020			31/12/2019		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 562 906	(275 894)	3 838 800	9 780 520	(108 451)	9 888 971
Investimentos ao custo amortizado	64 054 030	817 017	63 237 013	112 467 860	8 712 254	103 755 606
Crédito a Clientes	21 053 196	8 335 729	12 717 467	39 412 456	5 188 018	34 224 438
	88 670 132	8 876 852	79 793 280	161 660 836	13 791 821	147 869 015
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	13 600 461	(13 600 461)	-	34 701 457	(34 701 457)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	525 132	(525 132)	-	138 067	(138 067)
	-	14 125 593	(14 125 593)	-	34 839 524	(34 839 524)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	189 050	-	189 050	566 020	-	566 020
Créditos documentário	598 314	-	598 314	2 427 052	-	2 427 052
	787 364	-	787 364	2 993 072	-	2 993 072
	89 457 496	23 002 445	66 455 051	164 653 908	48 631 345	116 022 563

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 562 906	(275 894)	3 838 800	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	22 389 154	-	22 389 154	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	64 054 030	817 017	63 237 013	-	-	-
Crédito a Clientes	21 053 196	8 335 729	12 717 467	-	-	-
	111 059 286	8 876 852	102 182 434	-	-	-
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	13 600 461	(13 600 461)	-	-	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	525 132	(525 132)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	880 630	5 104 308	(4 223 678)	-	-	-
	880 630	19 229 901	(18 349 271)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	189 050	-	189 050	-	-	-
Créditos documentário	598 314	-	598 314	-	-	-
	787 364	-	787 364	-	-	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 780 520	(108 451)	9 888 971	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	35 892 590	9 609 680	26 282 910	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	112 467 860	8 712 254	103 755 606	-	-	-
Crédito a Clientes	39 412 456	5 188 018	34 224 438	-	-	-
	197 553 426	23 401 501	174 151 925	-	-	-
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	34 701 457	(34 701 457)	-	-	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	138 067	(138 067)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	208 633	12 675 871	(12 467 238)	-	-	-
	208 633	47 515 395	(47 306 762)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	566 020	-	566 020	-	-	-
Créditos documentário	2 427 052	-	2 427 052	-	-	-
	2 993 072	-	2 993 072	-	-	-

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	362 276 773	-	-	-	362 276 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	4 012 873	22 076 203	165 165	26 254 241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	55 534 966	83 202 750	434 950 318	-	573 688 034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	243 943 858	-	-	-	243 943 858
Investimentos ao custo amortizado	943 601 293	-	-	-	943 601 293
Crédito a Clientes	322 409 693	-	-	-	322 409 693
Total	1 927 766 583	87 215 623	457 026 521	165 165	2 472 173 892

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	-	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 073 475	80 652 633	60 214	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 734 257	-	210 640 076	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 693 035	-	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	623 241 191	-	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	295 842 494	-	-	-	295 842 494
Total	1 359 564 539	10 073 475	291 292 709	60 214	1 660 990 937

A concentração sectorial do crédito a Clientes em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020					
	Crédito a Clientes		Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Imparidade
	Vincendo	Vencido				
Empresas						
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	39 497	8 539	1 796	49 832	0%	9 520 19%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	863 617	103 501	321 321	1 288 439	0%	333 357 26%
Administração Central	118 204 679	474	-	118 205 153	29%	1 826 826 2%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	25 700 351	11 826 643	-	37 526 994	9%	8 267 238 22%
Alojamento e restauração	7 110 147	365 259	59 806	7 535 212	2%	604 479 8%
Actividades financeiras	601 507	-	11 481 687	12 083 194	3%	14 144 0%
Comércio por grosso e retalho	9 389 937	1 513 569	3 101 689	14 005 195	3%	1 657 032 12%
Construção	36 484 850	1 297 813	9 141 614	46 924 277	11%	3 418 913 7%
Educação	388 899	452 363	1 738	843 000	0%	437 278 52%
Indústrias extractivas	368 640	6 479 904	74 345	6 922 889	2%	6 555 710 95%
Indústrias transformadoras	8 012 656	755	8 832 453	16 845 864	4%	1 251 832 7%
Outras empresas de serviços	30 950 839	1 920 014	5 850 721	38 721 574	9%	6 251 980 16%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1 460 818	47 403	731 063	2 239 284	1%	126 041 6%
Saúde e acção social	226 014	4 098	-	230 112	0%	9 622 4%
Transportes, armazenagem e comunicações	9 383 799	2 130 097	6 017 718	17 531 614	4%	2 013 569 11%
	249 186 250	26 150 432	45 615 951	320 952 633		32 777 541
Particulares						
Consumo	53 661 770	2 434 464	-	56 096 234	14%	2 852 539 5%
Habituação	29 527 588	1 171 712	-	30 699 300	7%	7 026 253 23%
Outros fins	2 333 961	1 349 268	337 329	4 020 558	1%	1 148 893 29%
	85 523 319	4 955 444	337 329	90 816 092		11 027 685
Total	334 709 569	31 105 876	45 953 280	411 768 725		43 805 226

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019							
	Crédito a Clientes		Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	49 514	9 074	1 495	60 083	0%	9 639	16%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	907 158	37 767	-	944 925	0%	52 932	6%
Administração Central	117 014 715	142	-	117 014 857	26%	1 838 934	2%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	24 483 981	7 381 419	23 455	31 888 855	7%	7 072 060	22%
Alojamento e restauração	6 723 051	203 474	206 155	7 132 680	2%	542 244	8%
Actividades financeiras	597 653	2 274 498	9 561 610	12 433 761	3%	117 061	1%
Comércio por grosso e retalho	10 207 642	1 473 617	35 340 034	47 021 293	10%	1 748 306	4%
Construção	35 303 589	1 014 691	8 396 370	44 714 650	10%	2 117 612	5%
Educação	742 980	143 703	987 864	1 874 547	0%	141 710	8%
Industrias extractivas	666 020	5 383 230	61 871	6 111 121	1%	5 397 104	88%
Industrias transformadoras	10 795 242	107 466	12 634 722	23 537 430	5%	414 451	2%
Outras empresas de serviços	30 094 521	314 061	5 912 767	36 321 349	8%	1 397 242	4%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	903 068	98 010	975 692	1 976 770	0%	133 856	7%
Saude e acção social	268 391	2 911	-	271 302	0%	8 142	3%
Transportes, armazenagem e comunicações	7 664 238	1 376 969	17 019 191	26 060 398	6%	1 630 988	6%
	246 421 763	19 821 032	91 121 226	357 364 021		22 622 281	
Particulares							
Consumo	56 503 675	1 950 037	-	58 453 712	13%	2 265 719	4%
Habituação	30 279 535	906 840	-	31 186 375	7%	6 575 892	21%
Outros fins	2 843 401	443 992	575 877	3 863 270	1%	433 598	11%
	89 626 611	3 300 869	575 877	93 503 357		9 275 209	
Total	336 048 374	23 121 901	91 697 103	450 867 378		1 897 490	

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a composição do crédito vencido a Clientes apresenta o seguinte detalhe, por classe de incumprimento:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020						
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				
		Até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos
Crédito a Clientes						Total
Crédito sem imparidade	200 894	41	14 703	209 490	446 623	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual						
Credito e juros vencidos	32 004 214	2 698	350 284	746 513	24 274 595	1 866 093
Imparidade	11 539 434	2 133	72 691	634 888	14 269 599	1 866 093
Exposição líquida	20 464 780	565	277 593	111 625	10 004 996	-
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva						
Credito e juros vencidos	6 253 439	26 568	123 631	1 996 439	1 034 604	13 592
Imparidade	1 587 458	487	45 179	1 201 974	577 436	7 952
Exposição líquida	4 665 981	26 081	78 452	794 465	457 168	5 640
Total	25 331 655	26 687	370 748	1 115 580	10 908 787	5 640
37 759 097						

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019						
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				
		Até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos
Crédito a Clientes						Total
Crédito sem imparidade	38 263	148	7 246	661	21 246	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual						
Credito e juros vencidos	32 599 521	2 926	114 347	2 432 547	16 688 964	1 546 802
Imparidade	9 000 822	2 363	10 371	179 281	10 664 049	1 546 802
Exposição líquida	23 598 699	563	103 976	2 253 266	6 024 915	-
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva						
Credito e juros vencidos	5 754 972	19 624	231 964	883 428	1 160 678	11 318
Imparidade	1 399 266	184	98 999	457 303	501 895	6 573
Exposição líquida	4 355 706	19 440	132 965	426 125	658 783	4 745
Total	27 992 668	20 151	244 187	2 680 052	6 704 944	4 745
37 646 747						

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a composição do crédito vencido a Clientes apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Total
		Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a Clientes					
Crédito sem imparidade	200 894	41	2 287	668 529	871 751
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Credito e juros vencidos	32 004 214	-	11 955 465	15 284 718	59 244 397
Imparidade	11 539 434	-	2 755 105	14 090 299	28 384 838
Exposição líquida	20 464 780	-	9 200 360	1 194 419	30 859 559
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Credito e juros vencidos	6 253 439	39 446	706 751	2 448 637	9 448 273
Imparidade	1 587 458	4 999	265 353	1 562 676	3 420 486
Exposição líquida	4 665 981	34 447	441 398	885 961	6 027 787
Total	25 331 655	34 488	9 644 045	2 748 909	37 759 097

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019					
	Crédito vencido associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Total
		Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a Clientes					
Crédito sem imparidade	38 263	148	1 065	28 088	67 564
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Credito e juros vencidos	32 599 521	-	9 649 179	11 136 407	53 385 107
Imparidade	9 000 822	-	1 789 201	10 613 665	21 403 688
Exposição líquida	23 598 699	-	7 859 978	522 742	31 981 419
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Credito e juros vencidos	5 754 972	155 449	405 563	1 746 000	8 061 984
Imparidade	1 399 266	67 703	185 826	811 425	2 464 220
Exposição líquida	4 355 706	87 746	219 737	934 575	5 597 764
Total	27 992 668	87 894	8 080 780	1 485 405	37 646 747

A composição do crédito vencido com imparidade atribuída com base em análise individual e análise colectiva a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 apresenta o seguinte detalhe, por classe de incumprimento:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020					Total
	Crédito vencido associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	32 004 214	2 698	350 284	1 861 325	25 025 876	59 244 397
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	6 253 439	26 568	123 631	1 299 999	1 744 636	9 448 273
Total	38 257 653	29 266	473 915	3 161 324	26 770 512	68 692 670

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019					Total
	Crédito vencendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Crédito vencido há mais de 180 dias	
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias		
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	32 599 521	2 926	114 347	4 284	20 664 029	53 385 107
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	5 754 972	19 624	231 964	340 607	1 714 817	8 061 984
Total	38 354 493	22 550	346 311	344 891	22 378 846	61 447 091

A composição do crédito vencido com imparidade atribuída com base em análise individual e análise colectiva a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020				Total
	Crédito vencendo associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito e juros vencidos					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	32 004 214	-	11 955 465	15 284 718	59 244 397
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	6 253 439	39 446	706 751	2 448 637	9 448 273
Total	38 257 653	39 446	12 662 216	17 733 355	68 692 670

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				Total
	Crédito vencendo associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito e juros vencidos					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	32 599 521	-	9 649 179	11 136 407	53 385 107
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	5 754 972	155 449	405 563	1 746 000	8 061 984
Total	38 354 493	155 449	10 054 742	12 882 407	61 447 091

A composição do crédito vencido sem imparidade em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 apresenta o seguinte detalhe, por classe de incumprimento:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020					Total
	Crédito vencendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias		
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade	200 894	41	14 703	2 821	653 292	871 751
Total	200 894	41	14 703	2 821	653 292	871 751

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019					Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Crédito vencido há mais de 180 dias	
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias		
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade	38 263	148	7 246	-	21 907	67 564
Total	38 263	148	7 246	-	21 907	67 564

A composição do crédito vencido sem imparidade em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020				
	Crédito vencido associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito e juros vencidos					
Sem imparidade	200 894	41	2 287	668 529	871 751
Total	200 894	41	2 287	668 529	871 751

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				Total
	Crédito vencido associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito e juros vencidos					
Sem imparidade	38 263	148	1 065	28 088	67 564
Total	38 263	148	1 065	28 088	67 564

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de *rating* e estágio com referência a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020					
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	"Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito"	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:					
B+ a B-	333 867 574	-	-	-	333 867 574
N/D	28 409 199	-	-	-	28 409 199
	362 276 773	-	-	-	362 276 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	1 664 542	-	-	-	1 664 542
A+ a A-	8 472 298	-	-	-	8 472 298
BBB+ a BBB-	9 903 534	-	-	-	9 903 534
BB+ a BB-	4 978 027	-	-	-	4 978 027
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC a CC-	1 194 801	-	-	-	1 194 801
N/D	48 201	-	-	-	48 201
	26 261 403	-	-	-	26 261 403
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	57 948 171	-	-	-	57 948 171
A+ a A-	46 358 099	-	-	-	46 358 099
BBB+ a BBB-	352 999 806	-	-	-	352 999 806
BB+ a BB-	60 846 992	-	-	-	60 846 992
B+ a B-	56 139 803	-	-	-	56 139 803
N/D	-	-	-	-	-
	574 292 871	-	-	-	574 292 871
Investimentos ao custo amortizado:					
B+ a B-	958 428 251	-	-	-	958 428 251
N/D	-	-	-	-	-
	958 428 251	-	-	-	958 428 251
Crédito a Clientes - Patrimonial:					
Classe A	145 563 129	9 014 525	248	-	154 577 902
Classe B	107 521 069	19 270 794	2 473 801	-	129 265 664
Classe C	82 175	438 148	236 816	-	757 139
Classe D	9 740	35 245 657	365 605	-	35 621 002
Classe E	6 152	13 850 918	7 041 088	-	20 898 158
Classe F	2 357	1 361	1 534 190	-	1 537 908
Classe G	60 207	581 891	22 515 574	-	23 157 672
	253 244 829	78 403 294	34 167 322	-	365 815 445
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial:					
Classe A	4 365 154	-	-	-	4 365 154
Classe B	41 302 906	283 482	-	-	41 586 388
Classe C	-	-	-	-	0
Classe D	-	-	-	-	0
Classe E	-	-	-	-	0
Classe F	-	-	-	-	0
Classe G	-	-	1 738	-	1 738
	45 668 060	283 482	1 738	-	45 953 280
Total valor contabilístico bruto	2 220 172 187	78 686 776	34 169 060	-	2 333 028 023
Provisão para perdas	19 601 611	14 356 261	25 286 311	-	59 244 183
Valor contabilístico líquido	2 200 570 576	64 330 515	8 882 749	-	2 273 783 840

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2-19					
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	“Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito”	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:					
B+ a B-	272 -27 455	-	-	-	272 -27 455
N/D	3- 688 74-	-	-	-	3- 688 74-
	3-2 716 195	-	-	-	3-2 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	824 727	-	-	-	824 727
A+ a A-	1 762 974	-	-	-	1 762 974
BBB+ a BBB-	13 528 486	-	-	-	13 528 486
BB+ a BB-	24 458 958	-	-	-	24 458 958
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC a CC-	1 933 881	-	-	-	1 933 881
N/D	13 449	-	-	-	13 449
	42 522 475	-	-	-	42 522 475
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	48 287 141	-	-	-	48 287 141
A+ a A-	38 6-7 922	-	-	-	38 6-7 922
BBB+ a BBB-	115 651 -27	-	-	-	115 651 -27
BB+ a BB-	231 -52 893	-	-	-	231 -52 893
B+ a B-	23 893 849	-	-	-	23 893 849
N/D	-	-	-	-	-
	457 492 832	-	-	-	457 492 832
Investimentos ao custo amortizado:					
B+ a B-	842 -84 352	-	-	-	842 -84 352
N/D	-	-	-	-	-
	842 -84 352	-	-	-	842 -84 352
Crédito a Clientes - Patrimonial:					
Classe A	128 475 115	-	-	-	128 475 115
Classe B	131 761 546	41 -52 -2-	1 282 499	-	174 -96 -65
Classe C	85 85-	1 175 955	299 417	-	1 561 222
Classe D	2 -85	29 566 188	7 -85	-	29 575 358
Classe E	2 252	29- 411	1 719 453	-	2 -12 116
Classe F	535 798	2 641	863 372	-	1 4-1 811
Classe G	84 775	2 864 744	19 -99 -69	-	22 -48 588
	26- 947 421	74 951 959	23 27- 895	-	359 17- 275
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial:					
Classe A	4 958 191	-	-	-	4 958 191
Classe B	83 954 31-	2 783 155	-	-	86 737 465
Classe C	-	-	-	-	-
Classe D	-	-	-	-	-
Classe E	-	-	-	-	-
Classe F	-	-	-	-	-
Classe G	-	-	1 447	-	1 447
	88 912 5-1	2 783 155	1 447	-	91 697 1-3
Total valor contabilístico bruto	1 994 675 776	77 735 114	23 272 342	-	2 -95 683 232
Provisão para perdas	18 312 144	9 164 323	18 414 -52	-	45 89- 519
Valor contabilístico líquido	1 976 363 632	68 57- 791	4 858 29-	-	2 -49 792 713

Abaixo apresenta-se o detalhe dos activos financeiros modificados com referência a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Activos Financeiros modificados durante o período(com provisão para perdas baseada nas perdas de crédito esperadas ao longo da respectiva duração)	30/06/2020	31/12/2019
Valor contabilístico bruto antes da modificação	10 664 042	5 350 307
Provisão para perdas antes da modificação	3 171 794	51 277
Custo amortizado líquido antes da modificação	7 492 247	605 165
Ganhos/Perdas líquidas da modificação	910 596	241 857
Custo amortizado líquido após a modificação	8 402 844	363 308

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o crédito reestruturado apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020			
	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas:	7 332 494	6 667	7 339 161	280 311
Particulares:				
Consumo	17 464	166	17 630	1 696
Habitação	4 780 996	17 202	4 798 198	3 470 139
	4 798 460	17 368	4 815 828	3 471 835
Total	12 130 954	24 035	12 154 989	3 752 146

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019			
	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas:	7 100 546	-	7 100 546	196 638
Particulares:				
Consumo	16 316	-	16 316	742
Habitação	3 590 565	5 145	3 595 710	2 794 573
	3 606 881	5 145	3 612 026	2 795 315
Total	10 707 427	5 145	10 712 572	2 991 953

31.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante

representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	362 276 773	-	-	-	-	-	-	-	-	362 276 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 254 241	-	-	-	-	-	-	-	-	26 254 241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	85 938 600	465 913 146	21 836 288	-	-	-	-	-	-	573 688 034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	10 432 757	21 782 454	43 426 533	30 846 099	22 740 494	96 067 756	18 081 620	566 145	-	243 943 858
Investimentos ao custo amortizado	-	21 108 777	-	16 328 614	90 952 538	605 610 407	209 600 957	-	-	943 601 293
Crédito a Clientes	32 335 053	-	12 378 659	8 912 382	6 396 151	104 829 997	127 815 674	29 741 777	-	322 409 693
Total activo	517 237 424	508 804 377	77 641 480	56 087 094	120 089 184	806 508 161	355 498 251	30 307 922	-	2 472 173 892
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 615 627	1 764 074	-	-	-	-	-	-	-	3 379 701
Recursos de Clientes e outros empréstimos	978 481 884	187 853 502	316 179 439	231 138 417	214 930 797	1 182 477	-	-	-	1 929 766 516
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5 104 308	-	-	-	-	-	-	-	-	5 104 308
Total passivo	985 201 819	189 617 576	316 179 439	231 138 417	214 930 797	1 182 477	-	-	-	1 938 250 525
Gap de liquidez	(467 964 395)	319 186 801	(238 537 959)	(175 051 323)	(94 841 613)	805 325 684	355 498 251	30 307 922	-	533 923 367
Gap acumulado de liquidez	(467 964 395)	(148 777 595)	(387 315 554)	(562 366 877)	(657 208 490)	148 117 194	503 615 445	533 923 367	533 923 367	1 067 846 734

30/06/2019									
Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	302 716 195	-	-	-	-	-	-	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 507 797	-	-	-	-	-	-	-	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	48 400 048	295 237 172	93 824 657	19 285 118	-	-	-	-	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	20 840 121	42 470 084	15 033 371	79 832 900	13 702 096	811 630	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	-	-	18 579 636	39 854 946	35 896 333	534 298 619	200 222 304	-	828 851 838
Crédito a Clientes	64 960 136	6 549 619	21 884 297	16 364 650	7 968 100	82 336 460	61 851 172	66 022 303	327 936 737
Total activo	458 584 176	301 786 791	155 128 711	117 974 799	58 897 804	696 467 978	275 775 572	66 833 933	2 131 449 764
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 619 110	6 049 996	-	-	-	-	-	-	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	720 817 279	177 796 724	360 599 763	239 516 765	124 167 114	-	-	-	1 622 897 645
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12 675 871	-	-	-	-	-	-	-	12 675 871
Total passivo	735 112 260	183 846 720	360 599 763	239 516 765	124 167 114	-	-	-	1 643 242 622
Gap de liquidez	(276 528 084)	117 940 071	(205 471 052)	(121 541 966)	(65 269 310)	696 467 978	275 775 572	66 833 933	- 488 207 142
Gap acumulado de liquidez	(276 528 084)	(158 588 013)	(364 059 065)	(485 601 031)	(550 870 341)	145 597 637	421 373 209	488 207 142	976 414 284

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020										
	À vista	Datas de maturidade								
		Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	362 276 773	-	-	-	-	-	-	-	-	362 276 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 254 241	-	-	-	-	-	-	-	-	26 254 241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	38 391 657	459 215 053	19 689 860	-	-	-	-	-	-	517 296 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	10 083 254	21 317 026	42 609 179	30 600 121	21 918 205	93 379 475	17 811 211	559 042	-	238 277 513
Investimentos ao custo amortizado	-	19 999 152	-	15 974 374	88 312 361	594 654 163	203 116 155	-	-	922 056 205
Crédito a Clientes	30 769 695	-	12 013 853	8 782 291	6 252 862	102 782 371	128 763 834	29 707 174	-	319 072 080
Total activo	467 775 620	500 531 230	74 312 892	55 356 786	116 483 429	790 816 008	349 691 200	30 266 216	-	2 385 233 381
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 615 627	1 764 074	-	-	-	-	-	-	-	3 379 701
Recursos de Clientes e outros empréstimos	978 256 174	186 950 907	314 149 048	230 014 524	214 027 327	1 171 825	-	-	-	1 924 569 805
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(76 568)	-	-	-	-	-	-	-	-	(76 568)
Total passivo	979 795 233	188 714 981	314 149 048	230 014 524	214 027 327	1 171 825	-	-	-	1 927 872 938
Gap de liquidez	(512 019 613)	311 816 249	(239 836 156)	(174 657 738)	(97 543 898)	789 644 183	349 691 200	30 266 216	-	457 360 443
Gap acumulado de liquidez	(512 019 613)	(200 203 364)	(440 039 520)	(614 697 258)	(712 241 156)	77 403 027	427 094 227	457 360 443	457 360 443	914 720 886

31/12/2019									
Datas de maturidade									
À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	302 716 195	-	-	-	-	-	-	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 507 797	-	-	-	-	-	-	-	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	48 343 467	294 892 033	93 714 974	19 262 573	-	-	-	-	456 213 047
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	18 197 055	38 958 531	14 822 959	77 595 577	13 451 369	800 401	163 825 891
Investimentos ao custo amortizado	-	-	17 898 402	39 174 711	34 427 941	524 047 531	194 106 509	-	809 655 093
Crédito a Clientes	63 908 330	6 477 508	20 905 355	16 106 645	7 908 104	81 045 985	62 271 037	65 019 260	323 642 224
Total activo	457 475 789	301 369 541	150 715 785	113 502 460	57 159 004	682 689 093	269 828 915	65 819 661	2 098 560 247
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 619 110	6 049 996	-	-	-	-	-	-	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	720 590 518	176 106 435	357 449 662	237 428 627	123 535 237	-	-	-	1 615 110 479
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(76 568)	-	-	-	-	-	-	-	(76 568)
Total passivo	722 133 060	182 156 431	357 449 662	237 428 627	123 535 237	-	-	-	1 622 703 017
Gap de liquidez	(264 657 271)	119 213 110	(206 733 877)	(123 926 167)	(66 376 233)	682 689 093	269 828 915	65 819 661	- 475 857 230
Gap acumulado de liquidez	(264 657 271)	(145 444 161)	(352 178 038)	(476 104 205)	(542 480 438)	140 208 654	410 037 569	475 857 230	951 714 460

31.3 RISCO DE MERCADO

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refinação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	1 809 324 800	390 427 140	272 421 952	-	2 472 173 892
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	333 798 679	28 478 094	-	362 276 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26 254 241	-	-	26 254 241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	573 688 034	-	-	-	573 688 034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	243 943 858	-	243 943 858
Investimentos ao custo amortizado	943 601 293	-	-	-	943 601 293
Crédito a Clientes	292 035 473	30 374 220	-	-	322 409 693
Passivos	1 929 788 712	-	8 461 813	-	1 938 250 525
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 196	-	3 357 505	-	3 379 701
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 929 766 516	-	-	-	1 929 766 516
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5 104 308	-	5 104 308
Total	3 739 113 512	390 427 140	280 883 765	-	4 410 424 417

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2019				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	1 584 999 767	343 071 373	203 378 624	-	2 131 449 764
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	272 027 773	30 688 422	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42 507 797	-	-	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	456 746 995	-	-	-	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	172 690 202	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	828 851 838	-	-	-	828 851 838
Crédito a Clientes	299 400 934	28 535 803	-	-	327 936 737
Passivos	1 622 918 139	-	20 324 483	-	1 643 242 622
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20 494	-	7 648 612	-	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 622 897 645	-	-	-	1 622 897 645
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	12 675 871	-	12 675 871
Total	3 207 917 906	343 071 373	223 703 107	-	3 774 692 386

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020							
	Datas de refixação/ Datas de maturidade							
	À vista	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos	944 239 719	55 323 724	8 912 382	22 724 765	195 782 535	733 426 081	239 342 734	- 2 199 751 940
Disponibilidades em bancos centrais	333 798 679	-	-	-	-	-	-	- 333 798 679
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 254 241	-	-	-	-	-	-	- 26 254 241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	551 851 746	21 836 288	-	-	-	-	-	- 573 688 034
Investimentos ao custo amortizado	-	21 108 777	-	16 328 614	90 952 538	605 610 407	209 600 957	- 943 601 293
Crédito a Clientes	32 335 053	12 378 659	8 912 382	6 396 151	104 829 997	127 815 674	29 741 777	- 322 409 693
Passivos	1 166 357 585	316 179 439	231 138 417	214 930 797	1 182 474	-	-	- 1 929 788 712
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 196	-	-	-	-	-	-	- 22 196
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 166 335 389	316 179 439	231 138 417	214 930 797	1 182 474	-	-	- 1 929 766 516

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019							
	Datas de refixação/ Datas de maturidade							
	À vista	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos	729 682 545	134 994 072	34 944 286	47 823 046	118 232 793	596 149 791	266 244 607	- 1 928 071 140
Disponibilidades em bancos centrais	272 027 773	-	-	-	-	-	-	- 272 027 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 507 797	-	-	-	-	-	-	- 42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	343 637 220	113 109 775	-	-	-	-	-	- 456 746 995
Investimentos ao custo amortizado	-	-	18 579 636	39 854 946	35 896 333	534 298 619	200 222 304	- 828 851 838
Crédito a Clientes	71 509 755	21 884 297	16 364 650	7 968 100	82 336 460	61 851 172	66 022 303	- 327 936 737
Passivos	898 634 497	360 599 763	239 516 765	124 167 114	-	-	-	- 1 622 918 139
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20 494	-	-	-	-	-	-	- 20 494
Recursos de Clientes e outros empréstimos	898 614 003	360 599 763	239 516 765	124 167 114	-	-	-	- 1 622 897 645

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020						
	Variação das taxas de juro					
	(200) bp	(100) bp	(50) bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	(1 491 549 329)	(745 774 664)	(372 887 332)	372 887 332	745 774 664	1 491 549 329
Juros e encargos similares	1 550 285 452	775 142 726	387 571 363	(387 571 363)	(775 142 726)	(1 550 285 452)
Total	58 736 123	29 368 062	14 684 031	(14 684 031)	(29 368 062)	(58 736 123)

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019						
	Variação das taxas de juro					
	(200) bp	(100) bp	(50) bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	(1 307 482 976)	(653 741 488)	(326 870 744)	326 870 744	653 741 488	1 307 482 976
Juros e encargos similares	1 305 794 341	652 897 170	326 448 585	(326 448 585)	(652 897 170)	(1 305 794 341)
Total	(1 688 635)	(844 318)	(422 159)	422 159	844 318	1 688 635

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020					
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	247 945 130	34 776 726	78 820 861	734 056	362 276 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 422	10 606 658	12 632 612	2 968 549	26 254 241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	56 139 803	456 950 707	54 189 596	6 407 928	573 688 034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	240 978 448	2 932 086	33 325	(1)	243 943 858
Investimentos ao custo amortizado	574 525 828	369 075 465	-	-	943 601 293
Crédito a Clientes	215 323 119	106 896 776	189 789	9	322 409 693
	1 334 958 750	981 238 418	145 866 183	10 110 541	2 472 173 892
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 615 626)	(425 590)	(1 334 947)	(3 538)	(3 379 701)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(873 664 691)	(925 561 418)	(127 508 223)	(3 032 185)	(1 929 766 516)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(5 104 308)	-	-	-	(5 104 308)
	(880 384 625)	(925 987 008)	(128 843 170)	(3 035 723)	(1 938 250 525)
	2 215 343 375	1 907 225 426	274 709 353	13 146 264	4 410 424 417

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	183 418 884	53 144 804	65 674 461	478 046	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	13 692 824	25 522 119	3 292 854	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	23 893 849	375 407 831	49 917 702	7 527 613	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	170 255 829	2 406 621	27 752	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	521 752 626	307 099 212	-	-	828 851 838
Crédito a Clientes	222 912 110	104 203 641	820 933	53	327 936 737
	1 122 233 298	855 954 933	141 962 967	11 298 566	2 131 449 764
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 619 111)	(796 328)	(5 250 536)	(3 131)	(7 669 106)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(707 070 365)	(795 076 521)	(116 948 444)	(3 802 315)	(1 622 897 644)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(12 675 871)	-	-	-	(12 675 871)
	(721 365 347)	(795 872 849)	(122 198 980)	(3 805 446)	(1 643 242 621)
	1 843 598 645	1 651 827 782	264 161 947	15 104 012	3 774 692 385

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados ao Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos (ii) os nacionais dos *forwards*, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	247 945 130	34 776 726	78 820 861	734 056	362 276 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 422	10 606 658	12 632 612	2 968 549	26 254 241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	56 139 803	456 950 707	54 189 596	6 407 928	573 688 034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	114 328 510	129 582 024	33 325	(1)	243 943 858
Investimentos ao custo amortizado	574 525 828	369 075 465	-	-	943 601 293
Crédito a Clientes	215 323 119	106 896 776	189 789	9	322 409 693
Outros activos	24 631 130	-	-	-	24 631 130
	1 232 939 942	1 107 888 356	145 866 183	10 110 541	2 496 805 022
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 615 626)	(425 590)	(1 334 947)	(3 538)	(3 379 701)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(873 664 691)	(925 561 418)	(127 508 223)	(3 032 185)	(1 929 766 516)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(5 104 308)	-	-	-	(5 104 308)
Outros passivos	-	(24 631 130)	-	-	(24 631 130)
	(880 384 625)	(950 618 138)	(128 843 170)	(3 035 723)	(1 962 881 655)
	2 113 324 567	2 058 506 494	274 709 353	13 146 264	4 459 686 677

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	183 418 884	53 144 804	65 674 461	478 046	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	13 692 824	25 522 119	3 292 854	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	23 893 849	375 407 831	49 917 702	7 527 613	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	93 143 358	79 519 092	27 752	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	521 752 626	307 099 212	-	-	828 851 838
Crédito a Clientes	222 912 110	104 203 641	820 933	53	327 936 737
Outros activos	40 559 456	-	-	-	40 559 456
	1 085 680 283	933 067 404	141 962 967	11 298 566	2 172 009 220
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 619 111)	(796 328)	(5 250 536)	(3 131)	(7 669 106)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(707 070 365)	(795 076 521)	(116 948 444)	(3 802 315)	(1 622 897 644)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(12 675 871)	-	-	-	(12 675 871)
Outros passivos	-	(40 559 456)	-	-	40 559 456
	(721 365 347)	(836 432 305)	(122 198 980)	(3 805 446)	(1 602 683 165)
	364 314 936	96 635 099	19 763 987	7 493 120	569 326 055

A análise de sensibilidade (considerando os títulos indexados e forwards cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, tem o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020					
	(20)%	(10)%	(5)%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(20 765 647)	(10 382 824)	(5 191 412)	5 191 412	10 382 824	20 765 647
Euros	(3 908 871)	(1 954 436)	(977 218)	977 218	1 954 436	3 908 871
Outras moedas	(1 409 130)	(704 565)	(352 282)	352 282	704 565	1 409 130
Total	(26 083 648)	(13 041 825)	(6 520 912)	6 520 912	13 041 825	26 083 648

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019					
	(20)%	(10)%	(5)%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(15 529 613)	(7 764 806)	(3 882 403)	3 882 403	7 764 806	15 529 613
Euros	(3 809 106)	(1 904 553)	(952 277)	952 277	1 904 553	3 809 106
Outras moedas	(1 503 584)	(751 792)	(375 896)	375 896	751 792	1 503 584
Total	(20 842 303)	(10 421 151)	(5 210 576)	5 210 576	10 421 151	20 842 303

31.4 JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	362 276 773	-	362 276 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26 261 403	7 162	26 254 241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	574 292 871	604 837	573 688 034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	243 943 858	-	-	243 943 858
Investimentos ao custo amortizado	-	958 428 251	14 826 958	943 601 293
Crédito a Clientes	-	365 815 445	43 405 752	322 409 693
	243 943 858	2 287 074 743	58 844 709	2 472 173 892
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	3 379 701	-	3 379 701
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	1 929 766 516	-	1 929 766 516
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5 104 308	-	-	5 104 308
	5 104 308	1 933 146 217	-	1 938 250 525

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	302 716 195	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42 522 475	14 678	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	457 492 832	745 837	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	172 690 202	-	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	-	842 084 352	13 232 514	828 851 838
Crédito a Clientes	-	359 170 275	31 233 538	327 936 737
	172 690 202	2 003 986 129	45 226 567	2 131 449 764
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	7 669 106	-	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	1 622 897 644	-	1 622 897 644
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12 675 871	-	-	12 675 871
	12 675 871	1 630 566 750	-	1 643 242 621

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020				
	Justo valor de instrumentos financeiros				
	Valor Contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	362 276 773	-	362 276 773	362 276 773	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 254 241	-	26 254 241	26 254 241	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	573 688 034	-	573 688 034	573 688 034	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	243 943 858	243 943 858	-	243 943 858	-
Investimentos ao custo amortizado	943 601 293	-	943 601 293	943 601 293	-
Crédito a Clientes	322 409 693	-	322 409 693	322 409 693	-
	2 472 173 892	243 943 858	2 228 230 034	2 472 173 892	-
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 379 701	-	3 379 701	3 379 701	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 929 766 516	-	1 929 766 516	1 929 766 516	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5 104 308	5 104 308	-	5 104 308	-
	1 938 250 525	5 104 308	1 933 146 217	1 938 250 525	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Justo valor de instrumentos financeiros				
	Valor Contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	302 716 195	-	302 716 195	302 716 195	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 507 797	-	42 507 797	42 507 797	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	456 746 995	-	456 746 995	456 746 995	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	172 690 202	172 690 202	-	172 690 202	-
Investimentos ao custo amortizado	828 851 838	-	828 851 838	828 851 838	-
Crédito a Clientes	327 936 737	-	320 188 783	320 188 783	(7 747 954)
	2 131 449 764	172 690 202	1 951 011 608	2 123 701 810	(7 747 954)
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	212 053 562	-	212 053 562	212 053 562	-
	212 053 562	-	212 053 562	212 053 562	-

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

Os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos, ou com os seus Clientes, registados na rubrica activos financeiros ao justo valor através de resultados, estão reconhecidos pelo modelo de justo valor definido pelo Banco que assenta em curvas contruídas pelas transacções em mercado secundário.

Os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros Bancos e para os derivados – forwards cambiais, a respectiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), com base na curva de taxa de juro vigente no momento do cálculo. As taxas de juro do Bilhetes e Obrigações do Tesouro são definidas tendo por base as transacções verificadas em mercado secundário, que o Banco considerou como sendo um mercado activo.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Para os Bilhetes de Tesouro e para as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano e registadas na rubrica de investimentos ao custo amortizado, avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), com base na curva de taxa de juro vigente no momento do cálculo. As taxas de juro do Bilhetes e Obrigações do Tesouro são definidas tendo por base as transacções verificadas em mercado secundário, que o Banco considerou como sendo um mercado activo.
- Para as operações de crédito a Clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no período findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício de 2019, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e
- Relativamente aos depósitos de Clientes, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

30/06/2020				
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 553 238	2 647 566	239 743 054	243 943 858
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	5 104 308	-	5 104 308

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019				
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 259 123	1 731 020	169 700 058	172 690 202
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	12 675 871	-	12 675 871

Em 31 de Dezembro de 2019, os instrumentos financeiros apresentados no Nível 1 da hierarquia prevista na norma IFRS 13, correspondem a acções cotadas; os instrumentos financeiros apresentados no Nível 2 correspondem a instrumentos financeiros derivados, cuja valorização é efectuada com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro, ou taxas de câmbio), e os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 correspondem aos Bilhetes do Tesouro, Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e participação na EMIS.

Em 30 de Junho de 2020, o Banco reviu o seu modelo de valorização dos Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, passando os mesmos a serem valorizados por modelos internos que utilizam maioritariamente taxas observáveis de mercados. Consequentemente, a 30 de Junho de 2020 estes instrumentos passaram a ser apresentados no Nível 2.

32. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Impacto da adopção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2020:

- a) IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a Clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.
- b) IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospectiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adoptantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objectivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

- c) IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efectuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'actuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

- d) Estrutura conceptual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, excepto se impraticáveis.

Das normas acima referidas não houve impactos materialmente relevantes.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Como é do conhecimento generalizado, o assunto relativo ao Coronavírus designado COVID-19 tem tido desenvolvimentos sensíveis em diversos países, incluindo Angola. Actualmente, a situação ainda está a evoluir, sendo o impacto nas comunidades e actividades comerciais de difícil quantificação. Os impactos causados pelo surto estão reflectidos nos orçamentos de longo e curto prazo, bem como nas previsões macroeconómicas de 2020 que são incorporadas às provisões para perda esperadas de crédito, no âmbito da IFRS 9, e em todas as outras estimativas financeiras. Até ao final do ano a Gestão irá continuar a monitorizar os impactos na economia e nas demonstrações financeiras do Banco.

Adicionalmente, no dia 8 de Setembro de 2020 a agência de rating *Moody's* publicou a revisão do *rating* atribuído à dívida pública do Estado Angolano de B3 para Caa1. As agências de *rating* *Fitch* e *Standard & Poor's S&P* já tinham efetuado esta revisão de *rating* no 1º trimestre deste ano. Considerando os parâmetros divulgados no estudo da *Moody's* publicado em 2019, conforme exigido pela Directiva n.º 13/DSB/DRO de 27 de Dezembro de 2019 do BNA, os quais serviram de base para a preparação das demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2020, estima-se que este downgrade do *rating* sobre a dívida do Estado Angolano tenha um impacto de redução do rácio de solvabilidade regulamentar do Banco, que ainda assim se situaria acima de 50%, no pressuposto da exposição ao risco Estado Angolano se manter em stage 1. As metodologias e pressupostos utilizados para o cálculo do impacto acima apresentado são preliminares e vão continuar a ser reavaliadas no segundo semestre de 2020.

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 30 de Junho de 2020 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Relatório do Auditor Independente



Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Banco de Fomento Angola, S.A.

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Fomento Angola, S.A., as quais compreendem o balanço em 30 de Junho de 2020 que evidencia um total de 2 526 358 821 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 480 839 783 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido do período de 72 711 056 milhares de Kwanzas, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada,
Edifício Presidente - Largo 17 de Setembro, nº3, 1º andar - Sala 137, Luanda - República de Angola
T: +244 227 286 109, F: +244 222 311 213, www.pwc.com/ao

© 2020 PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada. All rights reserved. In this document, "PwC" refers to PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, which is a member firm of PricewaterhouseCoopers International Limited, each member firm of which is a separate legal entity.



Opinião

6 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 30 de Junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

Ênfase

7 Chamamos a atenção para as notas 10, 18 e 33 do anexo às demonstrações financeiras, as quais divulgam informação relevante sobre os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2020, bem como sobre as inerentes incertezas sobre o desempenho futuro da economia e, conseqüentemente, sobre a evolução do negócio do Banco. Conforme se refere na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, na preparação das mencionadas demonstrações financeiras, o Conselho de Administração efectuou um conjunto de julgamentos e estimativas com base em pressupostos que têm por base a melhor informação disponível quanto aos eventos ocorridos até esta data. Não obstante, os resultados reais poderão diferir das estimativas efectuadas e a evolução futura da pandemia do COVID-19 poderá vir a exigir uma revisão dos julgamentos, estimativas e pressupostos agora assumidos pelo Conselho de Administração. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

28 de Setembro de 2020

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010

Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086

